



bc.04.05

Balanço de Campanha 2004-2005



bc.04.05
Balanço de Campanha 2004-2005

ficha técnica

título

Balanço de Campanha 2004/2005

coordenação técnica

Serviço de Estudos
Direcção de Planeamento Estatística e Assuntos Comunitários

coordenação editorial

Serviço de Divulgação e Imagem
Secretário do Conselho de Administração

edição e propriedade

IFADAP/INGA
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
e Pescas / Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

design, impressão e acabamento

Agenda Comum, Comunicação, Lda.

distribuição

IFADAP/INGA
Rua Castilho, 51 · 1269-163 Lisboa
Tl. 213 846 000 · fx. 213 846 170
Linha Azul: 213 846 060/61
www.ifadap.min-agricultura.pt · www.inga.min-agricultura.pt
ifadap@ifadap.min-agricultura.pt
inga@inga.min-agricultura.pt

tiragem

500 exemplares

depósito legal

236839/05

isbn

978-972-8089-61-0



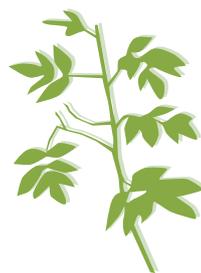
Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



IFADAP
Instituto de Financiamento
e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas



INGA
Instituto Nacional
de Intervenção e
Garantia Agrícola



bc.04.05

Balanço de Campanha 2004-2005



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



IFADAP
Instituto de Financiamento
e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas



INGA
Instituto Nacional
de Intervenção e
Garantia Agrícola



00. índice

ÍNDICE GERAL	03
Índice de quadros e gráficos	04
Lista de abreviaturas utilizadas	07
INTRODUÇÃO	09
1. VISÃO GLOBAL	12
1.1. AJUDAS DIRECTAS	12
1.2. RESTITUIÇÕES À EXPORTAÇÃO	14
1.3. POSEIMA - ABASTECIMENTO	14
1.4. RESTANTES SECTORES	14
2. VISÃO SECTORIAL	16
2.1. CULTURAS ARVENSES	16
2.1.1. AJUDA À SUPERFÍCIE	16
2.1.2. PRÉMIOS ESPECÍFICOS	19
2.2. ARROZ	22
2.3. TABACO	23
2.4. TOMATE	25
2.5. AZEITE	26
2.6. OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	29
2.7. BANANA	31
2.8. FRUTOS DE CASCA RIJA	32
2.9. CARNE DE BOVINO	33
2.9.1. BOVINOS MACHOS	33
2.9.2. VACAS ALEITANTES	36
2.9.3. PRÉMIO AO ABATE	39
2.10. CARNE DE OVINO E CAPRINO	41
2.11. PRODUTOS LÁCTEOS	44
2.12. POSEIMA - Produção	45
2.13. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	48
2.14. MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS	51
3. VISÃO REGIONAL	62
3.1. INTRODUÇÃO	62
3.2. ENTRE DOURO E MINHO	65
3.3. TRÁS-OS-MONTES	66
3.4. BEIRA LITORAL	67
3.5. BEIRA INTERIOR	68
3.6. RIBATEJO E OESTE	69
3.7. ALENTEJO	70
3.8. ALGARVE	72
3.9. AÇORES E MADEIRA	73
4. VISÃO EMPRESARIAL	76
5. NUTS	81

00. índice de quadros e gráficos

1. VISÃO GLOBAL

12

Quadro 1.1 PORTUGAL – Ajudas à Agricultura	12
Quadro 1.2 PORTUGAL – Ajudas Directas à Agricultura	13
Gráfico 1.1 Repartição Sectorial das Ajudas Directas	14

2. VISÃO SECTORIAL

16

2.1. CULTURAS ARVENSES

2.1.1 AJUDA À SUPERFÍCIE

Quadro 2.1.1a Áreas Declaradas por Tipo de Produtores e Grupo de Cultura	17
---	----

Quadro 2.1.1b Montantes Pagos por Tipo de Produtores e Grupo de Cultura	18
--	----

2.1.2 PRÉMIOS ESPECÍFICOS

Quadro 2.1.2a Distribuição Regional dos Produtores e Áreas Declaradas	19
--	----

Quadro 2.1.2b Distribuição Regional dos Produtores, Áreas e Montantes Pagos	20
--	----

Quadro 2.1.3 Distribuição Regional dos Produtores, Áreas e Montantes Pagos por Ajuda	21
---	----

2.2. ARROZ

Quadro 2.2.1 Distribuição Regional do Pagamento Específico para o Arroz	22
--	----

2.3. TABACO

Quadro 2.3.1 Distribuição Regional das Áreas e Quantidades Contratadas	23
---	----

Quadro 2.3.2 Distribuição Regional dos Produtores e Quantidades Pagas	24
--	----

Quadro 2.3.3 Distribuição Regional dos Montantes Pagos do Prémio e da Ajuda Específica	24
---	----

2.4. TOMATE

Quadro 2.4.1 Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Quantidades Contratadas	25
--	----

Quadro 2.4.2 Limiares de Transformação	25
---	----

Quadro 2.4.3 Distribuição Regional das Quantidades e Montantes Pagos	25
---	----

2.5. AZEITE

2.5.1 AJUDA À PRODUÇÃO DE AZEITE

Quadro 2.5.1.1 Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas	26
--	----

Quadro 2.5.1.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos	26
---	----

Quadro 2.5.1.3 Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos	27
---	----

2.5.2 AJUDA À PRODUÇÃO DE AZEITONA DE MESA

Quadro 2.5.2.1 Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas	27
--	----

Quadro 2.5.2.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos	28
---	----

Quadro 2.5.2.3 Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos	28
---	----

2.6. OUTROS PRODUTOS VEGETAIS

Quadro 2.6.1 Distribuição Regional dos Produtores e Áreas Declaradas	29
---	----

Quadro 2.6.2 Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos	30
---	----

2.7. BANANA

Quadro 2.7.1 Distribuição Regional dos Beneficiários, Quantidades e Montantes Pagos	31
--	----

2.8. FRUTOS DE CASCA RIJA

Quadro 2.8.1 Distribuição Regional do Pagamento por Superfície aos Frutos de Casca Rija	32
--	----

2.9. CARNE DE BOVINO

2.9.1 BOVINOS MACHOS

Quadro 2.9.1.1 Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)	34
--	----

Quadro 2.9.1.2 Distribuição dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por Tipo de Prémio	34
--	----

00. Índice de quadros e gráficos

Gráfico 2.9.1.1	Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio	35
Quadro 2.9.1.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	35
2.9.2 VACAS ALEITANTES		
Quadro 2.9.2.1	Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)	36
Quadro 2.9.2.2	Distribuição dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por Tipo de Prémio	37
Gráfico 2.9.2.1	Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio	38
Quadro 2.9.2.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	39
2.9.3 PRÉMIO AO ABATE		
Quadro 2.9.3.1	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por tipo de pagamento	40
Quadro 2.9.3.2	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	41
2.10. CARNE DE OVINO E CAPRINO		
Quadro 2.10.1	Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)	42
Gráfico 2.10.1	Distribuição dos Animais	43
Quadro 2.10.2	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos	43
2.11. PRODUTOS LÁCTEOS		
Quadro 2.11.1	Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos	45
2.12. POSEIMA - Produção		
Quadro 2.12.1	Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos por Tipo de Ajuda	47
2.13. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS		
Quadro 2.13.1	Distribuição dos Beneficiários e Áreas por Escalão de Área Paga	49
Quadro 2.13.2	Distribuição dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos por Tipo de Região	50
Quadro 2.13.3	Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos	51
2.14. MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS		
Quadro 2.14.1	Distribuição Regional das Áreas Declaradas por Medida	54
Quadro 2.14.2	Distribuição Regional dos Animais Declarados por Medida	55
Quadro 2.14.3	Distribuição Regional das Áreas e dos Animais Pagos por Medida	55
Quadro 2.14.4	Distribuição Regional dos Produtores Pagos por Medida	57
Quadro 2.14.5	Distribuição Regional dos Montantes Pagos por Medida	59
Quadro 2.14.6	Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos	60
3. VISÃO REGIONAL		62
3.1. INTRODUÇÃO		
Gráfico 3.1	Repartição Regional das Ajudas	63
Quadro 3.1	Distribuição Inter-Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos por Ajuda	64
Gráfico 3.2	Repartição Regional dos Montantes Médios Pagos por Produtor	64
3.2. ENTRE DOURO E MINHO		
Quadro 3.2	Apoios Directos à Agricultura	65
3.3. TRÁS-OS-MONTES		
Quadro 3.3	Apoios Directos à Agricultura	66
3.4. BEIRA LITORAL		
Quadro 3.4	Apoios Directos à Agricultura	67

00. índice de quadros e gráficos

3.5. BEIRA INTERIOR

Quadro 3.5 Apoios Directos à Agricultura	69
---	----

3.6. RIBATEJO E OESTE

Quadro 3.6 Apoios Directos à Agricultura	70
---	----

3.7. ALENTEJO

Quadro 3.7 Apoios Directos à Agricultura	71
---	----

3.8. ALGARVE

Quadro 3.8 Apoios Directos à Agricultura	72
---	----

3.9. AÇORES E MADEIRA

Quadro 3.9 Apoios Directos à Agricultura (Açores)	73
--	----

Quadro 3.10 Apoios Directos à Agricultura (Madeira)	74
--	----

4. VISÃO EMPRESARIAL

76

Quadro 4.1 Representatividade Regional do Conjunto das Explorações Agrícolas Nacionais Beneficiárias das Ajudas Directas Pagas pelo INGA	76
---	----

Quadro 4.2 Número de Produtores e Montantes Totais Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária	77
---	----

Quadro 4.3 Número de Produtores, Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA de Acordo com os Respectivos Escalões de Ajuda (Ajudas Directas)	77
--	----

Quadro 4.4 Número de Produtores com Actividades Pecuárias e Respectivos Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária	78
---	----

Quadro 4.5 Número de Produtores sem Actividades Pecuárias e Respectivos Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária	79
---	----

Quadro 4.6 Beneficiários e Montantes Pagos (% do Sector) por Nº de Ajuda e Sector	79
--	----

5. NUTS

81

00.lista de abreviaturas utilizadas

ALE	Alentejo
ALG	Algarve
AMR	Ajuda ao Mundo Rural
BI	Beira Interior
BL	Beira Litoral
CN	Cabeça Normal
EDM	Entre Douro e Minho
EEB/BSE	Encefalopatia Espongiforme Bovina
EET	Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis
EM	Estado Membro
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
IC's	Indemnizações Compensatórias
INGA	Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola
MAA	Medidas Agro-Ambientais
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
OCM	Organização Comum de Mercado
OPR	Organização de Produtores Reconhecida
OP's	Organização de Produtores
PAC	Política Agrícola Comum
QMG	Quantidade Máxima Garantida
RA	Região Autónoma
RGA 99	Recenseamento Geral Agrícola de 1999
RO	Ribatejo e Oeste
SAU	Superfície Agrícola Útil
SNIRB	Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos
TM	Trás-os-Montes
UTA	Unidade de Trabalho Agrícola



bc.04.05

Balanço de Campanha 2004-2005



Com a publicação do Balanço da Campanha 2004/2005, vem o IFADAP/INGA disponibilizar, aos interessados, uma vez mais, um manancial de informação sobre as ajudas do FEOGA-Garantia, recolhido pelo INGA no desempenho das suas funções de Organismo Pagador.

O montante global pago pelo INGA nesta campanha totalizou 913,9 milhões de euros, que foram distribuídos a perto de 263 mil beneficiários.

As Ajudas Directas corresponderam a 92,1% dos pagamentos efectuados pelo INGA na presente campanha e foram atribuídos a 95,8% dos seus beneficiários. Segundo a definição da OCDE, as ajudas ou pagamentos directos à produção são medidas que transferem dinheiro por via orçamental para os produtores, sem afectarem os preços de mercado e em função dos respectivos níveis de produção, superfícies cultivadas ou efectivos pecuários.

Os restantes apoios concedidos através do INGA dizem respeito a um conjunto diversificado de medidas relacionadas quer com as Restituições às Exportações, quer com o POSEIMA - Abastecimento quer, ainda, com vários tipos de ajudas indirectas à produção e transformação agrícolas.

Mantendo a estrutura adoptada nos anteriores balanços de campanha, o conjunto dos pagamentos directos de que beneficiaram os produtores agrícolas portugueses foi, no presente relatório, objecto de análise segundo uma perspectiva global, sectorial, regional e empresarial.

Para o efeito, as Ajudas Directas aos produtores foram consideradas nos sub-sectores em que se inserem, tendo merecido tratamento autónomo, pelas características próprias de que se revestem, o POSEIMA-Produção, as Indemnizações Compensatórias (IC's) e as Medidas Agro-Ambientais (MAA).

A campanha de 2004/2005 constitui uma campanha de transição em que, por um lado, vigoraram ainda as regras decididas no âmbito da Agenda 2000 e, por outro, se aplicaram, pela primeira vez, alguns Prémios Específicos instituídos com a Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 2003.

Relativamente aos vários tipos de ajuda, resultantes da Agenda 2000 e apreciadas na presente edição do Balanço, pode mencionar-se o seguinte:

- Nas ajudas pagas por hectare de superfície semeada ou de pousio em vigor na OCM das Culturas Arvenses, usualmente designadas por pagamentos ou ajudas à superfície, mantiveram-se as ajudas ligadas à produção estabelecida com base nas produtividades médias definidas em planos de regionalização, tendo o montante unitário de 63 euros por tonelada sido aplicado a todos os grupos de cultura;
 - Nas ajudas pagas por unidade de produto vegetal final existem situações diversas: o Prémio aos Produtores de Tabaco, que desde a campanha 1999/2000 passou a compreender uma parte fixa, uma parte variável e a ajuda específica às respectivas associações; a Ajuda aos Produtos Transformados à base de Tomate, cujos pagamentos continuaram a ser efectuados directamente às Organizações de Produtores (OP'S) com base nas quantidades de tomate fresco entregue aos transformadores; as Ajudas aos Produtores de Azeite ou Azeitona de Mesa com base nas quantidades produzidas e com regras de aplicação transitórias até à reforma da respectiva OCM; e a Ajuda à Banana, concedida prioritariamente através das organizações de produtores, sendo o valor da ajuda função da banana comercializada no ano anterior;
 - Quanto aos prémios por cabeça de gado, não se registaram alterações, nem relativamente à OCM dos bovinos, cujo montante unitário dos prémios (Prémios às Vacas Aleitantes, Prémios aos Novilhos Machos e Prémio ao Abate) se manteve, nem no respeitante aos Ovinos e Caprinos;
 - Relativamente às intervenções constantes dos Planos de Desenvolvimento Rural, tal como no Balanço precedente, foram consideradas as Indemnizações Compensatórias e as Medidas Agro-Ambientais.
- No que concerne aos Outros Regimes de Ajuda da Reforma da PAC de 2003, introduzidos pelo Reg. (CE) nº. 1782/2003, de 29 de Setembro, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da PAC e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, foram objecto de análise os seguintes:
- No capítulo das Culturas Arvenses os:
 - Prémio Específico à Qualidade de Trigo Duro, que tem por finalidade incentivar a melhoria da qualidade deste cereal com vista à produção de sêmolos e de massas, concedido aos produtores

das zonas tradicionais desse tipo de produção que utilizem uma determinada quantidade de sementes certificadas de variedades seleccionadas para o fim fixado;

- Prémio às Proteaginosas, que converteu o suplemento para as proteaginosas anteriormente atribuído ao abrigo da Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses num pagamento por superfície.
- Pagamento Específico para o Arroz, o qual se consubstancia numa ajuda por unidade de superfície cultivada com arroz nas zonas tradicionais que reflecta o papel desempenhado pela orizicultura nessas zonas;
- Pagamento por Superfície aos Produtores de Frutos de Casca Rija, concedida por superfície de pomar de frutos elegível dentro de um limite máximo;
- Prémio aos Produtos Lácteos, com o objectivo de compensar os produtores do efeito no mercado da redução dos preços institucio-

nais, ao qual se associou, em 2004, para os produtores candidatos ao prémio, pagamentos complementares.

Na óptica regional, consideraram-se separadamente as sete regiões agrárias do Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Na visão empresarial, pretende-se uma abordagem ao conjunto das explorações agrícolas nacionais beneficiárias das ajudas directas pagas pelo INGA, na perspectiva da sua representatividade e tipificação.

Saliente-se, ainda, que o âmbito de análise do presente relatório apenas contempla as ajudas directas pagas pelo INGA, não estando, pois, incluídos outros apoios que os agricultores portugueses possam ter recebido no contexto de programas de investimento de apoio à Agricultura e/ou das restantes medidas de Desenvolvimento Rural.





Balanço de Campanha 2004-2005

vg.01

01.visão global

Na campanha de 2004/2005 o montante global das ajudas pagas pelo INGA ascendeu a 914 milhões de euros, atribuídos a 262.553 beneficiários, correspondentes a um acréscimo da ordem dos 12% nos pagamentos realizados e a uma irrelevante diminuição de

0,5% no total de beneficiários, comparativamente à campanha precedente.

No **quadro 1.1** apresenta-se a respectiva distribuição por tipo de ajudas à agricultura.

QUADRO 1.1

Portugal - Ajudas à Agricultura

	Beneficiários Pagos (nº)	Montante Global (10 ³ euros)	Montante Global (%)
1. Ajudas Directas			
1.1. Produtos Vegetais	197.535	325.044,3	35,6
1.2. Produtos Animais	97.254	313.255,0	34,3
1.3. Desenvolvimento Rural	138.078	202.958,1	22,2
Sub-total	251.538	841.257,4	92,1
2. Restituições à Exportação	99	11.499,6	1,3
3. Poseima - Abastecimento	79	16.613,1	1,8
4. Restantes Sectores	20.498	44.484,9	4,9
TOTAL	262.553	913.855,0	100,0

1.1. ajudas directas

Do total de pagamentos efectuados pelo INGA, 92,1% destinaram-se às Ajudas Directas, tendo os 841,3 milhões de euros respeitado a cerca de 252 mil beneficiários (**quadro 1.1**).

Com o significativo reforço das Medidas Agro-Ambientais a composição, por grupo, dos pagamentos das Ajudas Directas prosse-

guiu o sentido das alterações iniciadas na campanha precedente.

Assim, aos Produtos Vegetais foi atribuído 38,6% (contra os 39,4% da campanha precedente) do montante pago às ajudas directas, continuando a destacar-se as Culturas Arvenses que, só por si, receberam 21,7% daquele valor (**quadro 1.2**).

QUADRO 1.2

Portugal - Ajudas à Agricultura

Sectores	Beneficiários (nº)	Montante Total Pago (10 ³ euros)	Montante Total Pago (%)	Montante Médio (euros/ produtor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	115.200	182.945	21,7	1.588,06
Arroz	1.658	26.639	3,2	16.066,89
Tabaco	374	15.455	1,8	41.322,19
Tomate ⁽²⁾	27	40.402	4,8	1.496.362,96
Azeite ⁽³⁾	92.497	44.273	5,3	478,65
Banana ⁽⁴⁾	10	5.909	0,7	590.910,00
Outros Produtos Vegetais	1.059	1.283	0,2	1.211,05
Frutos de Casca Rija	4.900	3.866	0,5	788,98
Poseima - Produção	6.737	4.273	0,5	634,24
Sub-total	197.535	325.044	38,6	1.645,50
Produtos Animais				
Bovinos Machos	37.521	46.588	5,5	1.241,66
Vacas Aleitantes	23.584	115.149	13,7	4.882,49
Prémio ao Abate	58.027	32.066	3,8	552,61
Ovinos e Caprinos	26.408	61.063	7,3	2.312,30
Produtos Lácteos	12.447	21.073	2,5	1.692,99
Erradicação da BSE	n.d	29.336	3,5	n.a
Poseima - Produção	4.017	7.980	0,9	1.986,56
Sub-total	97.254	313.255	37,2	3.221,00
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	120.685	90.953	10,8	753,64
Medidas Agro-ambientais	75.435	112.006	13,3	1.484,80
Sub-total	138.078	202.958	24,1	1.469,88
TOTAL	251.538	841.257	100,0	3.344,45

⁽¹⁾ Inclui os prémios do Trigo Duro e Proteaginosas

⁽²⁾ Os beneficiários do Tomate são Organizações de Produtores

⁽³⁾ Inclui a ajuda à Azeitona de Mesa

n.d. Não disponível

n.a Não aplicável

⁽⁴⁾ Nos beneficiários da Banana encontram-se OPR's e produtores individuais

Cerca de 79% dos beneficiários das Ajudas Directas receberam ajudas para produtos vegetais, o que representa a descida de apenas 1 ponto percentual, relativamente à campanha 2003/2004. Contudo, a redução do número de beneficiários atingiu a generalidade dos sectores, excepção feita ao do azeite, tendo sido sustida em termos globais pela entrada de 4.900 beneficiários respeitantes aos Pagamentos aos Produtores de Frutos de Casca Rija, ajuda introduzida na campanha em análise, em resultado da Reforma da PAC de 2003.

O montante pago aos beneficiários dos sectores englobados nos produtos vegetais registou um acréscimo de cerca de 14%, situando-se nos 325 milhões de euros.

O valor dos pagamentos aos Produtos Animais cifrou-se em 313,3 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 6,3%, dele tendo beneficiado 97.254 produtores.

Na presente campanha mantiveram-se como sectores mais relevantes os das Vacas Aleitantes e dos Ovinos e Caprinos que, em conjunto, absorveram 21% do montante pago às Ajudas Directas. De referir os acréscimos de quase 12% e de 7% nos pagamentos relativos às Vacas Aleitantes e aos Bovinos Machos, respectivamente.

Como alterações relevantes comparativamente às campanhas precedentes, mencionam-se:

- o aparecimento do Prémio aos Produtos Lácteos e Pagamentos Complementares, introduzido pela Reforma da PAC de 2003, e que atingiu, logo neste primeiro ano de aplicação, os 21 milhões de euros atribuídos a quase 12.500 beneficiários;
- a redução da ordem dos 37% (17 milhões de euros) ocorrida nas verbas destinadas à Erradicação da BSE.

No que respeita ao número de beneficiários dos prémios aos produtos animais, constatou-se que a tendência geral foi a da sua redução, contrariada apenas pelo prémio ao abate com um crescimento da ordem dos 12%. Assim, apesar da já referida entrada de cerca de 12.500 beneficiários do Prémio aos Produtos Lácteos, o aumento do número global de produtores não alcançou os 4.000 (4%).

O grupo das Medidas de Desenvolvimento Rural reforçou, de novo, o seu volume financeiro, registando um significativo acréscimo de 41% comparativamente à anterior campanha, tendo atingido uma participação de 24,1% no total das verbas auferidas pelas Ajudas Directas.

No regime das Indemnizações Compensatórias, foram pagos mais cerca de 8.200 (7,3%) beneficiários, a que correspondeu um acréscimo da ordem dos 26% nos montantes pagos.

No que se refere às Medidas Agro-Ambientais, a evolução positiva foi bem mais notória, traduzindo-se em quase mais 15.000 (25%) beneficiários e um crescimento de 56% (40 milhões de euros) nos meios financeiros canalizados para esta intervenção.

O **gráfico 1.1** apresenta a repartição sectorial das Ajudas Directas.

GRÁFICO 1.1

Repartição Sectorial das Ajudas Directas



1.2. restituições à exportação

Beneficiaram de Restituições à Exportação 99 exportadores, tendo-lhes sido pago 11,5 milhões de euros enquadrados no apoio as exportações de produtos agrícolas comunitários para países terceiros. Este montante sofreu uma quebra aproximada de 41%, passando a representar apenas 1,3% do total pago pelo INGA.

O sector do Açúcar continua a deter posição determinante, sendo

destinatário de 56% do montante pago de restituições. Na campanha em análise ao Sector do Leite e dos Produtos Lácteos coube a segunda posição, que ascendeu a 20%, cabendo o terceiro lugar, com 9% do total, à Carne de Suíno, tendo as Mercadorias Resultantes de Produtos Agrícolas Transformados sido remetidas para quarta posição, com 8% do montante total pago nesta rubrica.

1.3. POSEIMA – abastecimento

Da componente Abastecimento do programa POSEIMA, visando a diminuição dos custos de aprovisionamento resultantes da insularidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, beneficiaram 79 agentes económicos, aos quais foram pagos 16,6 milhões de euros.

Esse montante representou 1,8% do total, sendo 10,9 milhões

de euros destinados a produtos vegetais e 5,7 milhões de euros a produtos animais.

Em termos sectoriais, os Cereais com 57% e o Leite e Produtos Lácteos com 19% continuaram a destacar-se, tendo a Carne de Bovino representado 13% e o Açúcar 5% do montante pago ao POSEIMA-Abastecimento.

1.4. restantes sectores

Os restantes sectores englobaram 20.498 beneficiários que receberam 44.5 milhões de euros, correspondendo a 4,9% do montante total pago pelo INGA.

Esses pagamentos encontram-se dispersos por ajudas nacionais e comunitárias a vários sectores de actividade, mantendo as respeitantes aos produtos vitivinícolas um lugar de destaque.



Balanço de Campanha 2004-2005

VS.02



02. visão sectorial

2.1. culturas arvenses

Na campanha à comercialização 2004/2005, o sector das culturas arvenses beneficiou da **Ajuda à Superfície aos Produtores de Determinadas Culturas Arvenses** (que incluem cereais, oleaginosas, proteaginosas, linho não têxtil e linho e cânhamo destinados à produção de fibras), do **Prémio Específico à Qualidade do Trigo Duro** e do **Prémio às Proteaginosas**.

Introduzida com a reforma da PAC de 1992 e em vigor desde a campanha de comercialização de 1993/94, o **Regime de Ajuda aos Produtores de Determinadas Culturas Arvenses** teve como filosofia de base a manutenção do equilíbrio de mercado. A atribuição da ajuda é baseada na área de superfície semeada ou deixada em pousio e nas produtividades médias definidas pelo Plano de Regionalização¹. No que respeita ao montante, para a campanha em questão, não existe já qualquer diferenciação por grupo de cultura, facto que resulta do processo que vem decorrendo de acordo com a Agenda 2000 e que teve como finalidade a aproximação gradual dos valores fixados para cada grupo até atingir um montante de base único para as culturas de 63 euros por tonelada. Assim sendo, o valor a pagar é calculado multiplicando este valor unitário de ajuda pela área elegível e pelo rendimento estabelecido para a freguesia em que esta se situa. O pagamento das ajudas fica, no entanto, sujeito a uma redução proporcional à ultrapassagem das superfícies de base nacional de sequeiro e regadio fixadas, no caso de esta se verificar.

Tal como definido no Regulamento (CE) n.º 1251/1999 de Conselho, que institui um sistema de apoio aos produtores de determinadas culturas arvenses, os agricultores que declarem uma superfície equivalente a uma produção, segundo o Plano de Regionalização, superior a 92 toneladas de cereais por hectare, são obrigados a retirar 10% da área total declarada.

Os produtores de trigo duro das zonas tradicionais (distritos de

Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja e Faro) beneficiaram ainda de uma ajuda suplementar por superfície semeada, que passou dos 344,5 estabelecidos para as campanhas anteriores, para 313 euros por hectare, até ao limite nacional de 118.000 hectares. Este suplemento é pago com base apenas na área semeada elegível, ficando sujeito a uma redução proporcional à ultrapassagem do limite nacional regulamentarmente fixado.

O **Prémio Específico à Qualidade do Trigo Duro** é instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003 e tem por finalidade incentivar a melhoria da qualidade deste cereal tendo em vista a produção de sêmolos e de massas. Tal como no caso do suplemento concedido por via da Ajuda aos produtores de culturas arvenses, também só o trigo duro produzido nas zonas tradicionais de produção poderá beneficiar deste prémio à qualidade. O montante unitário da ajuda monta aos 40 euros por hectare, sendo pago, até ao limite da superfície máxima garantida de 118.000 hectares, aos agricultores que utilizem uma determinada quantidade de sementes certificadas de variedades seleccionadas, de modo a satisfazerem critérios de qualidade para a produção de sêmolos e massas.

O **Prémio às Proteaginosas** é também instituído pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003, convertendo o suplemento para as proteaginosas de 9,5 euros por tonelada, atribuído ao abrigo da Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses, num pagamento por superfície de 55,57 euros por hectare. Este prémio é pago dentro do limite da superfície máxima garantida de 1,4 milhões de hectares a nível comunitário.

Neste capítulo, a análise será efectuada considerando em primeiro lugar a Ajuda à Superfície, a que se seguirá a abordagem dos Prémios Específicos, sendo que estes têm um peso muito diminuto no conjunto das três medidas que abrangem o sector das Culturas Arvenses.

¹ Despacho Normativo n.º 37/2001

2.1.1. ajuda à superfície

No que se refere à ajuda por superfície aos produtores de culturas arvenses, foram declarados, na campanha em análise, 704.886 hectares sendo que, cerca de 66% desta área é ainda explorada em regime de sequeiro. (**Quadro 2.1.1 a**).

Quanto ao tipo de beneficiário, dos 118.789 agricultores inscritos, apenas 3.399 correspondem a **Grandes Produtores** ou seja,

declaram uma área que equivale a uma produção superior a 92 toneladas de cereal. Assim sendo, verifica-se que, tal como em anos anteriores, os 97% de beneficiários com área declarada correspondente a uma produção de cereais inferior a 92 toneladas – **Pequenos Produtores** – são responsáveis por menos de metade da superfície global candidata (44% da área).

QUADRO 2.1.1 a

Áreas declaradas por tipo de produtores e grupo de cultura (hectares)

Regime / CULTURA	Produtores > 92 Ton		Produtores ≥ 92 Ton		Total	
	REGADIO	SEQUEIRO	REGADIO	SEQUEIRO	REGADIO	SEQUEIRO
Produtores Inscritos		3.399		115.390		118.789
Cereais						
Trigo Mole	3.897	13.076	682	12.949	4.580	26.025
Trigo Duro	25.440	100.943	2.571	24.821	28.011	125.764
Centeio	0	1.749	0	21.944	0	23.693
Cevada	2.078	8.015	337	4.365	2.415	12.380
Aveia	0	39.819	0	58.456	0	98.275
Milho	51.996	4.986	80.545	16.950	132.541	21.936
Milho Silagem	5.328	17	45.295	8.526	50.623	8.543
Triticale	1.082	8.561	276	5.736	1.357	14.297
Sorgo	5.654	4.888	3.847	3.687	9.501	8.575
Outros Cereais	31	11	57	58	88	69
Sub-total	95.506	182.064	133.611	157.493	229.117	339.557
Proteaginosas						
Ervilhas		2.157		693		2.850
Favas		566		448		1.014
Faveta		251		54		304
Tremoço Doce		891		1.402		2.292
Sub-total	0	3.864	0	2.597	0	6.461
Oleaginosas						
Girassol	8.036	19.645	897	3.936	8.933	23.581
Soja						
Colza/Nabita	6			0	6	0
Sub-total	8.042	19.645	897	3.936	8.939	23.582
Linho e Cânhamo						
Linho não Têxtil	561	651	72	285	633	936
Linho Têxtil			1		1	0
Cânhamo						
Sub-total	561	651	73	285	634	936
Pousio		85.205		10.456		95.661
TOTAL	104.109	291.429	134.581	174.767	238.690	466.196

Uma análise particularizada ao nível dos grupos de cultura permite concluir que predominam os **cereais**, os quais ocupam 568.674 hectares ou seja, 81% da área declarada no âmbito desta ajuda. As culturas com maior representatividade são o trigo duro e o milho grão, os quais apresentam, cada um, áreas declaradas da ordem dos 154 mil hectares, representando, no seu conjunto, 54% da área de cereais. Em terceira posição, figura a aveia, toda ela explorada em regime de sequeiro, com 98.275 hectares, correspondentes a 17% da superfície declarada com cereais.

Dos restantes 136.212 hectares, candidatos à ajuda aos produtores de culturas arvenses, mais de 70% encontram-se retirados da produção, totalizando mais de 95 mil hectares de **pousio**. Assim sendo, conclui-se que, no seu conjunto, os grandes produtores, obrigados a deixar de cultivar 10% da área, ultrapassam largamente este limiar atingindo os 22% de superfície retirada. Mesmo os pequenos pro-

dutores, dispensados da retirada de terras, optaram por, voluntariamente, deixar de parte mais de 3% da sua superfície.

O grupo das **oleaginosas** resume-se quase exclusivamente à cultura do girassol, não chegando a ocupar 5% da área total candidata. O conjunto formado pelas **proteaginosas** e pelo **linho** apresenta ainda menor expressão ocupando apenas cerca de 8 mil hectares (1% da superfície total). Da área de proteaginosas, 44% corresponde a ervilhas, 36% a tremço doce e 16% a favas. Note-se ainda que, nesta campanha, as culturas têxteis se resumem a uma área declarada de 0,6 hectares.

Relativamente à campanha anterior, assiste-se a uma quase estabilização no número de produtores inscritos, atenuando a tendência negativa que se vinha observando há várias campanhas. O ligeiro decréscimo ocorrido ao nível quer dos Pequenos, quer dos Grandes



Produtores, praticamente na mesma proporção, não alterou a relação entre as áreas declaradas por uns e por outros.

A diminuição em termos de área, mais significativa que a ocorrida no número de produtores inscritos, resultou num decréscimo, em termos de superfície total declarada, da ordem dos 30 mil hectares, reflectindo uma perda de 4% da superfície de culturas arvenses, dos quais 80% respeitam a culturas de sequeiro.

Comparando com a campanha precedente, relativamente aos grupos de culturas, há que salientar os seguintes aspectos:

- Estabilidade na superfície declarada para o conjunto dos cereais, quer em regime de sequeiro quer em regadio. Dentro deste grupo, os ligeiros aumentos verificam-se apenas nos trigos, principalmente nos valores absolutos da variedade rija, e na cevada. Contudo, note-se, que apesar de reduzido em termos globais, o aumento ocorrido neste último cereal representa um incremento de 42% na área declarada com cevada. Todos os outros cereais sofrem perdas ligeiras, sendo que a maior queda ocorre ao nível do Milho grão que, com menos 11 mil hectares declarados, perde cerca de 7% de área que ocupava na campanha de comercialização de 2003/02.
- No que respeita ao grupo das **oleaginosas**, constata-se que o girassol, praticamente a única cultura deste grupo, mantém a sua retracção no panorama agrícola português. Após o ligeiro crescimento ocorrido na campanha anterior, que poderá ter resultado das condições climatéricas que condicionaram as culturas de Outono-Inverno, esta cultura perde agora cerca de 10 mil hectares, o que corresponde a 23% da área declarada naquela campanha.
- O **linho não têxtil** continua também a retroceder na agricultura

nacional, regredindo, nesta campanha, mais 1.613 hectares, o que resulta numa quebra de 51% na respectiva área declarada. A redução progressiva da presença desta cultura nas últimas campanhas pode ser melhor compreendida se se tiver em conta que o seu grande impulso foi o elevado nível de ajuda inicial no quadro do regime de apoio aos produtores de culturas arvenses, que originou a sua expansão para zonas desadequadas a esta cultura. Assim sendo, restam para a campanha em análise apenas 1.570 hectares de linho não têxtil.

- Por fim, e a nível de **pousio**, observa-se uma redução de 17% da área deixada em repouso. Tal facto poderá ter sido induzido pelo facto de, na campanha em questão, apenas se receber ajuda ao pousio até um máximo de 35% da área total declarada para efeitos de pedido de ajuda, ao invés dos 50% permitidos no ano anterior.
- Na campanha de comercialização em análise, 97% dos agricultores inscritos - 115.194 beneficiários - receberam efectivamente no âmbito do regime de ajuda por superfície às culturas arvenses, tendo sido pagos 178 milhões de euros, menos quase 4 milhões de euros que na campanha anterior. Esta quebra financeira teve maior incidência nos grandes produtores que viram o correspondente montante recebido diminuído em 2,2 milhões de euros para, praticamente, o mesmo número de beneficiários. Assim sendo, e uma vez que a variação em termos de número de pequenos produtores é também pouco significativa, resulta que a distribuição daquela verba se mantém nas proporções observadas anteriormente ou seja, os pequenos produtores, que representam 97% dos beneficiários, recebem 39% do montante pago. (**Quadro 2.1.1b**).

QUADRO 2.1.1 b

Montantes pagos por tipo de produtores e grupo de cultura (10³ euros)

Regime / CULTURA	Produtores > 92 Ton		Produtores ≤ 92 Ton		Total	
	REGADIO	SEQUEIRO	REGADIO	SEQUEIRO	REGADIO	SEQUEIRO
Produtores Pagos	3.367		111.827		115.194	
Cereais	9.584	22.300	1.639	15.703	11.223	38.002
Milho de Regadio	27.063		42.865		69.928	0
Suplemento ao Trigo Duro	5.981	23.641	586	5.685	6.566	29.326
Proteaginosas		459		237	0	697
Oleaginosas	2.011	2.861	208	539	2.219	3.400
Linho não Têxtil	145	86	16	38	161	124
Pousio		10.441		1.056	0	11.497
Prémio Específico à Qualidade do Trigo Duro	773	3.074	74	725	847	3.799
Prémio às Proteaginosas		180		68	0	249
TOTAL	45.557	63.043	45.388	24.051	90.944	87.094

Dos 178 milhões de euros pagos, 39% foram canalizados para o milho de regadio - uma proporção superior à área que ocupa, dadas as elevadas produtividades definidas no Plano de Regionalização para

esta cultura. Por ordem decrescente de peso relativo, apresentam-se os cereais com 28% e o suplemento ao trigo duro com 20%. Refira-se que o grupo cultural que absorve maior verba – milho de regadio

– é o único em que os pequenos produtores auferem a maior fatia: 61% do montante atribuído a este grupo cultural. O grupo dos cereais, que engloba o pagamento de todos os cereais excluindo o milho de regadio e o suplemento do trigo duro, retém 49,2 milhões de euros, traduzindo-se numa subida de 6% face aos valores registados na anterior campanha. No que respeita ao suplemento ao trigo duro, importa apenas salientar que, apesar do incremento da área dedicada a esta cultura, o montante atribuído ao suplemento ao trigo duro baixou, na campanha em análise, para os 36 milhões de euros, em consequência da redução do valor unitário da ajuda. De referir ainda que, tanto no caso dos cereais como no suplemento

ao trigo duro, são as superfícies de sequeiro que são destinatárias da maior verba, ficando, em ambos os casos, com cerca de 80% do montante canalizado para o seu grupo. As oleaginosas significam na campanha em análise, pouco mais de 3% dos encargos com a ajuda por superfície às culturas arvenses e prémios específicos, sendo que continuam a ser os grandes produtores os principais beneficiários desta despesa. No que concerne à retirada de terras, o encargo com esta rubrica acompanha, como seria previsível, a quebra ocorrida na área de pousio resultando numa diminuição de 16% do respectivo montante, comparativamente à campanha precedente.

2.1.2. prémios específicos

No que respeita ao **Prémio Específico à Qualidade do Trigo Rijo**, e por análise do **quadro 2.1.2a**, conclui-se que praticamente toda a área declarada com este cereal na Ajuda por Superfície aos Produtores de Determinadas Culturas Arvenses se candidata também para este Prémio, para o qual se inscreveram 4.717 agricultores. Com efeito, dos 153.775 hectares declarados no âmbito daquela ajuda, apenas cerca de 4 mil hectares ficam de fora dos “Pedidos de Ajuda à Qualidade”, sendo que 78%

da área candidata foi considerada elegível e, consequentemente, paga (**quadro 2.1.2b**). Em termos globais, interessa referir que, o valor da ajuda de 40 euros por hectare, conjugado com uma média de 25 hectares pagos por produtor, se traduz numa média de mil euros auferidos por cada produtor, no âmbito do prémio à qualidade. Regionalmente, 96% da área paga concentra-se na região do Alentejo, apesar da zona elegível se estender também pelo Ribatejo e Oeste e pelo Algarve.

QUADRO 2.1.2 a

Distribuição Regional dos Produtores e Áreas Declaradas

Região Agrária	Trigo Duro	Proteaginosas	Total
Entre Douro e Minho			
Produtores (nº)		15	15
Áreas (ha)		12	12
Trás-os-Montes			
Produtores (nº)		61	61
Áreas (ha)		131	131
Beira Litoral			
Produtores (nº)		140	140
Áreas (ha)		90	90
Beira Interior			
Produtores (nº)		≤ 3	≤ 3
Áreas (ha)		117	117
Ribatejo e Oeste			
Produtores (nº)	617	128	726
Áreas (ha)	6.727	193	6.920
Alentejo			
Produtores (nº)	4.091	210	4.168
Áreas (ha)	142.762	4.093	146.855
Algarve			
Produtores (nº)	17	33	50
Áreas (ha)	152	59	211
Açores			
Produtores (nº)			
Áreas (ha)			
Madeira			
Produtores (nº)			
Áreas (ha)			
TOTAL			
Produtores (nº)	4.717	587	5.152
Áreas (ha)	149.641	4.695	154.336

O Prémio às Proteaginosas foi atribuído a apenas 4.480 hectares (95% da área candidata) a 564 produtores, gerando um fluxo financeiro de cerca de 250 mil euros. Em termos de área, a cultura desenvolve-se

principalmente no Alentejo, onde os 4 mil hectares pagos representam 90% da superfície total, embora uma boa parte dos produtores se encontrem distribuídos também pelo Ribatejo e Oeste e Beira Litoral.

QUADRO 2.1.2 b

Distribuição Regional dos Produtores, Áreas e Montantes Pagos

Região Agrária	Trigo Duro	Proteaginosas	Total
Entre Douro e Minho			
Produtores (nº)		15	15
Áreas		12	
Montantes (10 ³ euros)		1	1
Montante médio (euros/produztor)		46,05	46,05
Trás-os-Montes			
Produtores (nº)		61	61
Áreas		131	
Montantes (10 ³ euros)		7	7
Montante médio (euros/produztor)		119,77	119,77
Beira Litoral			
Produtores (nº)		124	124
Áreas		81	
Montantes (10 ³ euros)		5	5
Montante médio (euros/produztor)		36,36	36,36
Beira Interior			
Produtores (nº)			
Áreas			
Montantes (10 ³ euros)			
Montante médio (euros/produztor)			
Ribatejo e Oeste			
Produtores (nº)	574	126	680
Áreas	4.627	190	
Montantes (10 ³ euros)	185	11	196
Montante médio (euros/produztor)	322,38	83,43	287,59
Alentejo			
Produtores (nº)	4033	208	4.110
Áreas	111.735	4.016	
Montantes (10 ³ euros)	4.469	223	4.692
Montante médio (euros/produztor)	1.108,09	1.072,88	1.141,62
Algarve			
Produtores (nº)	14	30	44
Áreas	102	49	
Montantes (10 ³ euros)	4	3	7
Montante médio (euros/produztor)	290,89	91,20	154,74
Açores			
Produtores (nº)			
Áreas			
Montantes (10 ³ euros)			
Madeira			
Produtores (nº)			
Áreas			
Montantes (10 ³ euros)			
TOTAL			
Produtores (nº)	4.621	564	5.034
Áreas	116.464	4.480	
Montantes (10³ euros)	4.658	249	4.907
Montante médio (euros/produztor)	1.008,01	441,33	974,76

distribuição regional

Na presente campanha, 94% da área declarada à ajuda por superfície aos produtores de determinadas culturas arvenses e Prémios Específicos deste sector foi efectivamente paga e pertence a 97% dos produtores que se candidataram (**quadro 2.1.3**).

Em termos de área média por produtor, esta continua a situar-se à volta dos 6 hectares apesar de uma muito discreta retracção deste indicador em relação ao obtido para a campanha anterior. Este indicador varia bastante de região para região, sendo no Alentejo, onde se podem encontrar as grandes explorações, que se verifica o maior valor médio - 46 hectares por produtor - totalizando 59% da superfície total paga e que pertence a 7% dos produtores. Considerando simultaneamente as regiões do Ribatejo e Oeste e do Alentejo, conclui-se que os seus beneficiários representam 12% do total, são detentores de 68% da superfície paga, arrecadando 70% do montante pago a nível nacional. Por outro lado, é nas regiões de Norte Litoral - Entre Douro e Minho e Beira Litoral - que se localiza a maioria dos beneficiários possuindo, no entanto, as menores explorações: com uma média de 1,6 ha de superfície paga por produtor, engloba apenas 17% da superfície paga, a qual determina 22% do montante pago neste sector. Na zona interior do país, a dimensão média é de 2,3 ha em Trás-os-Montes e 5,6 ha na Beira Interior.

Comparativamente à campanha anterior, foram efectivamente

pagos, no período em análise, menos cerca de 1.200 produtores, uma quebra de apenas 1% à qual corresponde uma regressão de 3,5% na área, com um reflexo de apenas menos 2% no montante total pago.

A maior perda de beneficiários ocorre no Norte do País sendo as regiões do EDM, BL e BI as mais afectadas, as quais, no seu conjunto, representam uma diminuição de 1.178 agricultores. TM, RO e MAD figuram como regiões onde se verificou o comportamento inverso, embora no seu todo tenham contribuído para um acréscimo de apenas 346 beneficiários. Em termos de área, a maior regressão ocorreu no ALE com menos 15 mil hectares, embora percentualmente a BI tenha sofrido maior quebra (-14%).

Relativamente aos montantes dispendidos no conjunto da Ajuda à Superfície e dos Prémios Específicos, os valores mais elevados observam-se na região do Alentejo que absorve 107 milhões de euros, correspondentes a 58% dos pagamentos a nível nacional. É nesta zona que os produtores obtêm os maiores rendimentos médios, atingindo um montante de cerca de 12,7 mil euros por produtor, oito vezes superior à média nacional. Note-se ainda que este indicador registou uma subida no que respeita ao ano transacto, já que à diminuição em termos do número de beneficiários se contrapõe um acréscimo dos montantes auferidos pela região.

QUADRO 2.1.3

Distribuição Regional dos Produtores, Áreas e Montantes Pagos

Região Agrária	Ajuda à Superfície				Prémios Específicos			
	Produtores (nº)	Área (ha)	Montante (10 ³ euros)	Montante Médio (euros/produtor)	Produtores (nº)	Área (ha)	Montante (10 ³ euros)	Montante Médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	41.819	66.762	23.696	566,64	15	12	1	46,05
Trás-os-Montes	17.402	39.416	3.969	228,09	61	131	7	119,77
Beira Litoral	29.659	44.433	15.128	510,08	124	81	5	36,36
Beira Interior	8.709	48.797	7.410	850,85				
Ribatejo e Oeste	5.170	63.017	22.572	4.366,04	680	4.816	196	287,59
Alentejo	8.461	391.633	102.798	12.149,64	4.110	115.751	4.692	1.141,62
Algarve	939	4.466	690	734,97	44	151	7	154,74
Açores	2.977	7.385	1.768	593,77				
Madeira	58	39	6	98,66				
TOTAL	115.194	665.948	178.038	1.545,55	5.034	120.944	4.907	974,76

No que toca aos montantes pagos, as regiões de TM, BL, RO, ALE e MAD arrecadaram uma importância ligeiramente superior à da campanha anterior. Todas as outras regiões continuaram a ver os

seus pagamentos diminuídos, destacando-se a BI que regista uma quebra de 13%. Também o montante médio por produtor baixou significativamente nesta região (-9,4%).

2.2. ARROZ

Os produtores de arroz beneficiaram, entre a campanha de comercialização de 1997/98 e 2003/2004, de uma ajuda baseada num regime de pagamentos à superfície (até um máximo de 34 mil hectares para Portugal), com vista à manutenção dos níveis existentes de rentabilidade da cultura, cujo montante (318,53 euros/hectare) fora fixado tendo em conta a diminuição prevista de preços de mercado e os rendimentos agronómicos.

No entanto, no ano de 2004 entrou em vigor a nova Organização Comum no Mercado do Arroz¹, que tem como principal objectivo a resolução do desequilíbrio do mercado europeu de arroz resultante do efeito combinado do aumento da produção interna, do crescimento das importações e das restrições impostas às exportações com restituição. Desequilíbrio esse que poderá vir a agravar-se até à insustentabilidade em consequência do aumento das importações de países terceiros, na sequência do Acordo TMA (Tudo Menos Armas). Assim, a nova OCM estabelece uma forte redução do preço de intervenção e institui simultaneamente, a título de compensação, um apoio ao rendimento por exploração e uma ajuda específica à orizicultura que reflecta o papel desempenhado por esta actividade nas zonas de produção tradicionais. Estas medidas compensatórias foram então estabelecidas pelo Reg. (CE) n.º 1782/2003 de 29 de Setembro, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da PAC e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, entre os quais o Regime de Pagamento Único e o Pagamento Específico para o Arroz.

O pagamento específico consubstancia-se numa ajuda atribuída por unidade de superfície cultivada com arroz nas zonas tradicionais, no valor de 1.070,85 euros por hectare, até ao limite de uma superfície de base, fixada para Portugal em 24.667 hectares. A partir da Campanha de 2005/2006, uma parte deste pagamento específico

será integrado no Regime de Pagamento Único, ficando a ajuda específica fixada em 453,75 euros por hectare.

Na campanha 2004/05, os 1.732 produtores candidatos declararam, no seu conjunto, uma área de 26.994 hectares (**quadro 2.2.1**). No que concerne a dados de pagamento, conclui-se que desta ajuda beneficiaram cerca de 96% dos produtores inscritos, tendo sido considerada elegível 92% da área declarada. Os 1.658 beneficiários auferiram, ao todo, cerca de 26,6 milhões de euros relativos ao pagamento específico. A área média por produtor situa-se nos 15 hectares, mas apresenta grandes disparidades na orizicultura nacional, assumindo valores de 6,3 hectares na Beira Litoral e 40 ha no Ribatejo e Oeste, sendo esta última média ultrapassada no Algarve.

A maioria (59%) dos produtores nacionais continua a localizar-se na Beira Litoral, embora estes detenham as menores áreas e montantes pagos por produtor (25% do total em ambos os casos).

Comparando com as campanhas anteriores, constata-se, apesar da introdução do novo Pagamento Específico, uma forte estabilidade do sector orizícola nacional, que deverá resultar da especificidade desta cultura. Assim sendo, verifica-se um decréscimo de apenas 4% no que se refere a produtores inscritos e pagos a que corresponde uma diminuição, igualmente de 4%, na área paga.

Os valores assumidos por esta ajuda elevaram o montante total dispendido em 18 milhões de euros, mais que triplicando os pagamentos da campanha precedente. Deste modo, tem-se que os orizicultores conseguiram um acréscimo de cerca de 11,3 mil euros no montante médio auferido, situando-se, na campanha em análise, nos 16.067 euros por produtor, destacando-se os valores registados nas regiões do Ribatejo e Oeste e do Algarve.

¹ Reg. (CE) n.º 1785/2003 de 29 de Setembro (JO L 270 de 21.10.2003 p.96)

Região Agrária	Distribuição Regional do Prémio Específico para o Arroz						
	Declarados		Área média por produtor (ha)	Pagos			
	Produtores (nº)	Área (ha)		Produtores (nº)	Área (ha)	Montante (10 ³ euros)	Montante Médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho							
Trás-os-Montes							
Beira Litoral	1.031	6.662	6,46	980	6.210	6.646	6.782,06
Beira Interior							
Ribatejo e Oeste	227	9.619	42,37	216	8.591	9.196	42.575,43
Alentejo	477	10.493	22,00	459	9.875	10.575	23.039,25
Algarve	≤ 3	220	73,37	≤ 3	207	221	73.742,30
Açores							
Madeira							
TOTAL	1.732	26.994	144,20	≤ 1.658	24.882	26.639	16.066,92



2.3. tabaco

Na colheita de 2004, beneficiaram do **Prémio aos Produtores de Tabaco em Rama** aqueles produtores que, produzindo numa zona de produção reconhecida e detendo uma quota de produção, celebraram contratos de cultura com uma empresa de primeira transformação. Nesta colheita, mantiveram-se as três componentes do prémio:

- a **parte fixa**, concedida a todos os produtores, quer pertençam a um agrupamento de produtores quer sejam produtores individuais;
- a **parte variável**, paga apenas aos produtores que sejam membros de um agrupamento, o qual a redistribuirá tendo em conta a qualidade do tabaco entregue para transformação;
- a **ajuda específica**, que corresponde a 2% do total do prémio e que é concedida aos agrupamentos de produtores.

O Fundo Comunitário de Apoio continuou a ser financiado pela retenção de 3% do prémio.

O valor da Ajuda aos Produtores de Tabaco em Rama mantém-se nos 2,98062 euros/Kg para a variedade *Virginia* e 2,38423 euros/kg para a variedade *Burley*.

A área contratada de tabaco para esta colheita sofreu, em relação à colheita precedente, uma redução de 6%, a qual não teve reflexo significativo na quantidade contratada, correspondendo aos 1.841 hectares de superfície contratada, 5.790 toneladas de tabaco em rama (**quadro 2.3.1**).

Em termos de variedades, 1.653 hectares contratados destinam-se à produção das 4.923 toneladas de tabaco *Virginia*, enquanto para o *Burley* foram contratados 189 hectares para a produção de 867 toneladas de rama.

QUADRO 2.3.1

Distribuição Regional das Áreas e Quantidades Contratadas

Região Agrária	<i>Burley</i>		<i>Virginia</i>		Total	
	Superfície (ha)	Quantidades (ton)	Superfície (ha)	Quantidades (ton)	Superfície (ha)	Quantidades (ton.)
Entre Douro e Minho	0,8	1,9			0,8	1,9
Trás-os-Montes					0,0	0,0
Beira Litoral	139,0	695,5	28,80	68,5	167,8	764,0
Beira Interior	1,3	5,3	1.247,2	3.793,5	1.248,5	3.798,8
Ribatejo e Oeste			31,5	114,2	31,5	114,2
Alentejo			345,1	946,5	345,1	946,5
Açores	47,7	164,2			47,7	164,2
TOTAL	188,8	866,9	1.652,6	4.922,7	1.841,4	5.789,6

Os limiares de garantia para a colheita de 2004, idênticos aos de 2003, foram inicialmente estabelecidos, pelo Regulamento (CE) n.º 546/2002, em 4.906 toneladas para a variedade *Virginia* e em 1.028 toneladas para a variedade *Burley*.

Atentos os resgates efectuados na colheita de 2003 em cada uma das variedades, os limiares de garantia autorizados para pagamento na colheita de 2004 fixaram-se em 4.883 toneladas no *Virginia* e em 920 toneladas no *Burley*. Posteriormente foi, ainda, realizada, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1078/2004, a transferência de 50 toneladas da quota do *Burley* a favor de 39,9 toneladas da variedade *Virginia*, situando-se as quotas finais em 4.923 toneladas para o *Virginia* e em 870 toneladas para o *Burley*.

Da análise do **quadro 2.3.2** constata-se que, comparativamente com a colheita anterior, houve um decréscimo de 5% no número de produtores, sendo também inferiores as quantidades pagas de tabaco.

Estruturalmente o sector do tabaco em rama mantém-se constante, isto é, os produtores da variedade *Burley* representam 78% dos produtores do sector, contribuindo apenas com 12% da quantidade paga, enquanto a variedade *Virginia*, produzida em regiões com propriedade de maior dimensão, consegue atingir produtividades da ordem das 59 toneladas por produtor, contrastando com as 2 toneladas conseguidas pelos produtores da variedade *Burley*.



QUADRO 2.3.2

Distribuição Regional dos Produtores (*) e Quantidades Pagas

Região Agrária	Burley		Virginia		Total	
	Produtores (nº)	Quantidades (ton)	Produtores (nº)	Quantidades (ton)	Produtores (nº)	Quantidades (ton)
Entre Douro e Minho	≤ 3	1,8			≤ 3	1,8
Trás-os-Montes						
Beira Litoral	226	535,0	≤ 3	80,1	≤ 229	615,1
Beira Interior	≤ 3	1,4	62	3.751,4	≤ 65	3.752,8
Ribatejo e Oeste			≤ 3	64,3	≤ 3	64,3
Alentejo			14	910,2	14	910,2
Açores	62	137,6			62	137,6
TOTAL	≤ 294	675,8	≤ 82	4.806,0	≤ 376	5.481,8

(*) Produtores Individuais

No que concerne à quantidade de quota utilizada, os produtores de *Virginia* preencheram, uma vez mais, quase integralmente a quota disponível para esta colheita, enquanto na produção de *Burley* a utilização se quedou pelos de 78% da disponibilidade.

A distribuição regional das quantidades e produtores pagos, nas zonas tradicionais de produção mantém-se semelhante à campanha anterior, podendo salientar-se:

- A continuação da Beira Interior como região em que se localizam três quartos dos produtores nacionais da variedade *Virginia*, responsáveis por 78% das quantidades pagas; por seu lado, na região do Alentejo situam-se 17% dos beneficiários que produzem, no seu conjunto, 19% do tabaco pago. No entanto, verificou-se um decréscimo de cerca de 4% nas quantidades pagas, sendo o Alentejo, com uma diminuição de 18%, a região que mais contribuiu para essa quebra;

- Relativamente à variedade *Burley*, é na Beira Litoral que se encontram mais de 75% dos produtores, sendo responsáveis por 79% das quantidades pagas. À semelhança da variedade *Virginia*, houve um decréscimo global da ordem dos 4% nas quantidades pagas desta variedade, tendo os Açores, com um crescimento de 33%, absorvido parcialmente a queda de 10% ocorrida na Beira Litoral. Nos Açores, os produtores desta variedade têm uma importância relativa da ordem dos 21%, sendo esta região a segunda em termos de produção desta variedade (**quadro 2.3.2**).

O montante total pago (15,5 milhões de euros) reflectiu a diminuição de 4% registada nas quantidades pagas, comparativamente à colheita de 2003. Em termos de verbas, 9,6 milhões de euros foram canalizados para a parte fixa do prémio, representando esta componente 62% da despesa do prémio ao tabaco. A parte variável ficou um pouco aquém dos 6 milhões de euros, enquanto a ajuda específica somou apenas 319 mil euros (**quadro 2.3.3**).

QUADRO 2.3.3

Distribuição Regional dos Montantes Pagos do Prémio e da Ajuda Específica (10³ euros)

Região Agrária	Burley			Virginia			Total		
	Prémio fixo	Prémio variável	Ajuda específica	Prémio fixo	Prémio variável	Ajuda específica	Prémio fixo	Prémio variável	Ajuda específica
Entre Douro e Minho	3	1					3	1	0
Trás-os-Montes									
Beira Litoral	764	447	26	143	78		908	524	26
Beira Interior	2	1		6.709	4.011	287	6.711	4.012	287
Ribatejo e Oeste				115	74		115	74	0
Alentejo				1.628	851		1.628	851	0
Açores	196	114	7				196	114	7
TOTAL	965	563	32	8.595	5.014	287	9.559	5.576	319

A repartição do montante dispendido no Prémio aos Produtores de Tabaco pelas duas variedades continua a demonstrar grande desigualdade, tendo o *Virginia* absorvido 90% do total pago (com

13,9 milhões de euros), enquanto o *Burley* reteve apenas 10% do mesmo, situando-se nos 1,6 milhões de euros.

O regime de ajudas dos **Produtos Transformados à Base de Tomate**, implementado na campanha 2001/2002, reforçou o papel das Organizações de Produtores (OP's), tendo a ajuda passado a ser paga directamente às OP's que celebrem contratos com transformadores aprovados, sendo atribuída com base na quantidade de tomate fresco entregue. Deste modo, o produtor recebe, por um lado o preço de venda do tomate que resulta da livre negociação entre as organizações de produtores e os transformadores e, por outro, a título de complemento, uma ajuda comunitária.

Outra das alterações então introduzidas e a vigorar no actual regime de Ajudas dos Produtos Transformados à Base de Tomate foi a integração das áreas destinadas à produção de tomate para transformação no Sistema de Ajudas à Superfície com o decorrente controlo de superfícies.

Para a presente campanha, o valor da ajuda manteve-se nos 34,5 euros/ton..

QUADRO 2.4.1

Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Quantidades Contratadas

Região Agrária	OP (nº)	Produtores (nº)	Área contratada (ha)	Quantidade contratada (ton.)
Ribatejo e Oeste	21	669	13.077	1.086.765
Alentejo	7	155	2.212	147.850
TOTAL	28	824	15.289	1.261.615

Na campanha 2004/2005, candidatou-se, pela primeira vez e em toda a União Europeia, uma Associação de Organizações de Produtores (AOP), constituída por cinco OP's portuguesas e uma espanhola. Relativamente à campanha precedente pode considerar-se que o número total de Organizações de Produtores (OP's) que em Portugal declararam áreas e quantidades de tomate para indústria quase se manteve (tendo em conta a integração de cinco OP's nacionais na AOP), tendo sido abrangidos 824 produtores. A área contratada aumentou, sendo esse acréscimo da ordem dos 2.400 hectares, correspondendo a um aumento de 19% da quantidade contratada de tomate para indústria (**quadro 2.4.1**).

Esta ajuda está sujeita a um regime de limiares de transformação, expresso em matéria-prima líquida. Do **quadro 2.4.2** constam os valores fixados para o conjunto de Estados-Membros e para Portugal.

QUADRO 2.4.2

Limiares de Transformação

	Portugal	U.E.
Limiares de Transformação	1.050.000	8.251.455

Relativamente à campanha anterior, a matéria-prima objecto de ajuda aumentou 31%, ultrapassando em 121 mil toneladas o limiar de transformação atribuído a Portugal (**quadro 2.4.3**). No entanto, esta ultrapassagem não desencadeou penalização na ajuda, já que, nos termos da legislação aplicável, a superação de um dado limiar de transformação deverá ser calculado por comparação desse limiar com a média das quantidades transformadas, beneficiando de ajuda nas três campanhas de comercialização anteriores àquela em relação à qual deve ser fixada a ajuda.

A região do Ribatejo e Oeste, em que se localizam 75% das OP's, mantém a sua posição largamente maioritária quanto à matéria-prima entregue, tendo conseqüentemente esta região recebido 86% dos pagamentos realizados.

No que respeita ao montante total canalizado para este tipo de ajuda e comparando com o ano precedente, esta campanha registou um acréscimo de cerca de 10 milhões de euros.

QUADRO 2.4.3

Distribuição Regional das Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	OP (nº)	Matéria-prima com ajuda (ton.)	Montante pago (10 ³ euros)
Ribatejo e Oeste	21	1.010.751	34.871
Alentejo	6	160.315	5.531
TOTAL	27	1.171.066	40.402



2.5. azeite

A OCM do sector do azeite foi objecto de uma reforma intercalar para as campanhas 1998/1999 a 2004/2005, preparatória da reforma, aplicável a partir da campanha 2005/2006. Assim, nesta campanha, as condições de aplicação à **Ajuda à Produção de Azeite** mantêm-se, como sejam:

- O pagamento da ajuda em função das quantidades de azeite efectivamente produzidas;
- A obrigatoriedade de a Declaração de Cultura estar conforme com o Sistema de Identificação Geográfica Olivícola (SIG-OL);
- A fixação do valor da ajuda em 132,25 euros/100 Kg.

Em relação à **Ajuda à Produção de Azeitona de Mesa**, esta continua a reger-se pelos mesmos critérios da campanha anterior, nomeadamente no que respeita:

- à obrigatoriedade da transformação das mesmas por uma empresa reconhecida pelo INGA;
- Pagamento da ajuda em função do peso líquido das azeitonas inteiras após transformação, tomando-se em conta um coeficiente de equivalência de 11,5%, ou seja, considerando-se que 100 Kg de azeitonas de mesa transformada equivalem a 11,5 Kg de Azeite com direito à ajuda à produção.

2.5.1. ajuda à produção de azeite

Relativamente à **Ajuda à Produção de Azeite**, candidataram-se mais cerca de 900 olivicultores que na campanha anterior, tendo o número de oliveiras destinadas à produção e a quantidade de azei-

te obtido apresentado uma subida de 5% e 20% respectivamente (**quadro 2.5.1.1**).

QUADRO 2.5.1.1

Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas

Região Agrária	Olivicultores	Oliveiras destinadas à Produção		Azeitona laborada		Azeite obtido	
	(nº)	(nº)	%	(ton.)	%	(ton.)	%
Entre Douro e Minho	1.069	83.734	0,3	604	0,3	68	0,2
Trás-os-Montes	32.700	9.624.985	36,1	70.220	33,3	11.295	36,0
Beira Litoral	14.936	1.476.618	5,5	11.563	5,5	1.307	4,2
Beira Interior	21.186	3.832.905	14,4	29.881	14,2	3.721	11,9
Ribatejo e Oeste	6.464	1.471.527	5,5	10.111	4,8	1.116	3,6
Alentejo	14.750	9.881.388	37,1	85.386	40,5	13.419	42,8
Algarve	3.043	266.218	1,0	3.051	1,4	423	1,4
TOTAL	94.148	26.637.375	100,0	210.816	100,0	31.349	100,0

Pela análise do **quadro 2.5.1.2**, constata-se que 98% dos 94.148 olivicultores inscritos foram efectivamente pagos, tendo auferido um

total de 43 milhões de euros, correspondentes a 33,1 mil toneladas de azeite.

QUADRO 2.5.1.2

Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Produtores	Azeite Pago	Montante Pago	Montante médio
	(nº)	(ton.) (*)	(10 ³ euros)	(euros/produtor)
Entre Douro e Minho	956	64	83	86,51
Trás-os-Montes	32.013	11.848	15.399	481,01
Beira Litoral	14.604	1.369	1.785	122,21
Beira Interior	20.795	3.903	5.084	244,50
Ribatejo e Oeste	6.390	1.178	1.534	240,03
Alentejo	14.447	14.334	18.585	1.286,39
Algarve	2.980	444	578	193,86
TOTAL	92.185	33.140	43.046	466,96

(*) - Quantidade majorada de 8% de óleo de bagaço de azeitona

Quanto aos indicadores de produtividade das oliveiras e da azeitona para esta campanha, houve também uma subida em todos eles; de salientar que, por cada 100 Kg de azeitona

foram obtidos, em média, 14,9 Kg de azeite (**quadro 2.5.1.3**). O número de oliveiras por olivicultor atinge o maior rácio de todas as campanhas analisadas, situando-se nas 283.

distribuição regional

À semelhança de campanhas anteriores, Trás-os-Montes é a região que tem um maior número de beneficiários da ajuda (35%), embora ocupe a segunda posição em termos financeiros, auferindo 15,4 milhões de euros, que representam 36% do total dos pagamentos efectuados (**quadro 2.5.1.2**). Da análise do **quadro 2.5.1.3**, esta região detém o melhor rendimento de azeitona em azeite (16,1 Kg de azeite por 100 Kg de azeitona).

A região do Alentejo mantém-se em primeiro lugar no relativo a pagamentos, tendo os 14.447 olivicultores recebido 43% de montante pago a esta ajuda (18,6 milhões de euros). Nesta região, o rendimento das árvores é mais alto que o de TM (8,6 Kg de azeitona por árvore), enquanto o rendimento de azeitona em azeite é mais baixo (15,7 Kg de azeite por 100 Kg de azeitona).

QUADRO 2.5.1.3

Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos

Região Agrária	Oliveiras/ olivicultor	Kg Azeitona/ árvore	Kg Azeite/ 100 Kg Azeitona	Kg Azeite/ árvore
Entre Douro e Minho	78	7,2	11,3	0,8
Trás-os-Montes	294	7,3	16,1	1,2
Beira Litoral	99	7,8	11,3	0,9
Beira Interior	181	7,8	12,5	1,0
Ribatejo e Oeste	228	6,9	11,0	0,8
Alentejo	670	8,6	15,7	1,4
Algarve	87	11,5	13,9	1,6
TOTAL	283	7,9	14,9	1,2

2.5.2. ajuda à produção de azeitona de mesa

O panorama relativo a esta ajuda alterou-se, já que nesta campanha a tendência foi para o aumento, quer de olivicultores candidatos

quer de oliveiras destinadas à produção, quer, ainda, da quantidade de azeitona certificada. (**Quadro 2.5.2.1**).

QUADRO 2.5.2.1

Distribuição Regional dos Dados das Candidaturas

Região Agrária	Olivicultores (nº)	Oliveiras destinadas à produção		Azeitona certificada	
		(nº)	%	(ton.)	%
Entre Douro e Minho					
Trás-os-Montes	1.168	459.686	49,3	4.151	48,5
Beira Litoral					
Beira Interior	401,0	184.636	19,8	1.351,9	15,8
Ribatejo e Oeste					
Alentejo	398,0	288.443	30,9	3.054,5	35,7
Algarve					
TOTAL	1.967	932.765	100,0	8.557,2	100,0

Dos 1.967 olivicultores inscritos, 98% receberam ajuda à produção. Em termos de quantidade total de azeitona paga (944 toneladas de matéria prima) e respectivo montante (1,2 milhões de euros de ajuda paga) assiste-se a uma subida da ordem dos 58%. De salientar

que esta tendência se fez sentir, embora de forma diferenciada, nas três regiões produtoras de azeitona de mesa em todos os parâmetros (**quadro 2.5.2.2**).

QUADRO 2.5.2.2

Distribuição Regional dos Produtores, Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Produtores (nº)	Azeite Pago (ton) (*)	Montante Pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho				
Trás-os-Montes	1.153	470,0	612	530,62
Beira Litoral				
Beira Interior	396	144,5	188	475,51
Ribatejo e Oeste				
Alentejo	388	329,2	427	1.100,00
Algarve				
TOTAL	1.937	943,7	1.227	633,40

(*) - Expressa em equivalente de azeite, tendo em conta um coeficiente de equivalência de 11,5%

distribuição regional

A maior concentração de olivicultores continua a ser na região de Trás-os-Montes, em que mais de metade dos produtores de azeitona de mesa candidatos à ajuda se encontram nesta região, assim como 49% de árvores exploradas para esta actividade. Na região do Alentejo, constata-se a existência de explorações maiores, sendo que os 20% de olivicultores aqui sedeados possuem 31% do total das oliveiras. Salienta-se que, nesta campanha, se candidataram mais 282 olivicultores da Beira Interior que na campanha passada (**quadro 2.5.2.1**).

A distribuição dos montantes pagos a esta ajuda espelha as diferenças regionais quer na estrutura dos olivais, quer nos seus rendimentos. Assim, continua a ser a região de Trás-os-Montes a principal destinatária (50%) destes pagamentos. Relativamente ao montante

médio auferido por olivicultor, é a região do Alentejo que merece destaque, já que cada olivicultor recebeu em média 1.100,00 euros, enquanto os olivicultores transmontanos receberam em média 530,62 euros (**quadro 2.5.2.2**).

No que respeita ao número de oliveiras por olivicultor, este indicador aumentou principalmente no Alentejo. Ressalta-se o facto de, apesar de na região da Beira Interior ter triplicado, quer o número de produtores inscritos quer o número de árvores declaradas, este indicador ter baixado, relativamente à campanha anterior. Das regiões tradicionalmente vocacionadas para esta actividade, no Alentejo obtêm-se rendimentos de 10,6 Kg de azeitona por árvore e em Trás-os-Montes de 9,0 Kg de matéria-prima por oliveira (**quadro 2.5.2.3**).

QUADRO 2.5.2.3

Número de Oliveiras por Olivicultor e Rendimentos

Região Agrária	Oliveiras/ olivicultor	Kg Azeite/ árvore
Entre Douro e Minho		
Trás-os-Montes	394	9,0
Beira Litoral		
Beira Interior	460	7,3
Ribatejo e Oeste		
Alentejo	725	10,6
Algarve		
TOTAL	474	9,2



2.6. outros produtos vegetais

Neste capítulo incluem-se as ajudas às Forragens Secas, às Leguminosas para Grão, Lúpulo e Sementes Certificadas.

A ajuda às **Forragens Secas** é concedida às quantidades de forragem produzidas e transformadas.

No que respeita à ajuda às **Leguminosas para Grão**, esta é atribuída por hectare semeado e colhido.

Quanto ao **Lúpulo**, são conferidas uma ajuda à produção, destinada aos produtores que tenham procedido aos trabalhos normais de cultivo e colheita da cultura, e uma outra ajuda à retirada temporária e/ou arranque definitivo concedida aos produtores de lúpulo, relativamente às superfícies que tenham estado em produção em

1997 e em relação às quais não se efectuam os trabalhos normais de cultura, no caso da retirada temporária, ou se proceda ao respectivo arranque.

No que se refere às **Sementes Certificadas**, a atribuição da ajuda depende da quantidade produzida certificada e efectivamente comercializada com destino à sementeira.

Na campanha em análise, a área candidata a este tipo de ajudas aumentou cerca de 1.200 hectares relativamente à anterior campanha. As leguminosas para grão continuam a ser a cultura mais importante dentro deste grupo de produtos, mantendo os 66% dos produtores que declararam 6.500 hectares (**quadro 2.6.1**).

Região Agrária	Forragens Secas	Leguminosas para grão	Lúpulo	Sementes Certificadas	Total
Entre Douro e Minho					
Produtores (nº)	29		≤ 3	≤ 3	35
Áreas (ha)	15		11	0,17	26
Trás-os-Montes					
Produtores (nº)	102	178	12	≤ 3	274
Áreas (ha)	128	169	41	1	340
Beira Litoral					
Produtores (nº)	411	371		6	678
Áreas (ha)	119	64		2	185
Beira Interior					
Produtores (nº)	53	107			149
Áreas (ha)	80	17			96
Ribatejo e Oeste					
Produtores (nº)	37	24		≤ 3	60
Áreas (ha)	392	19		364	775
Alentejo					
Produtores (nº)	83	424		≤ 3	502
Áreas (ha)	1.156	6.071		19	7.245
Algarve					
Produtores (nº)	17	77		≤ 3	93
Áreas (ha)	64	159		12	236
Açores					
Produtores (nº)					
Áreas (ha)					
Madeira					
Produtores (nº)	6				6
Áreas (ha)	0,2				0
TOTAL					
Produtores (nº)	738	1.181	15	≤ 21	1.797
Áreas (ha)	1.953	6.499	52	399	8.903

Relativamente aos pagamentos canalizados para este grupo de culturas, continuam a ser os produtores de leguminosas que mais beneficiam, já que 67% dos 1,3 milhões de euros foram para este tipo de cultura. Em termos regionais, o Alentejo mantém a primeira posição, quer em termos de produtores de leguminosas pagos (37%), quer em superfície e montantes pagos (94%) (quadro 2.6.2).

Nesta campanha, e contrariamente ao que se verificou na anterior, houve um aumento muito significativo das áreas declaradas na produção de sementes de arroz certificado, já que os 252 hectares a mais, correspondem a mais do dobro da área declarada na campanha anterior. Relativamente aos pagamentos, a tendência foi a mesma, foram pagos aproximadamente mais 300 mil euros que corresponderam a mais cerca de 1.800 toneladas de sementes certificadas, produzidas e efectivamente comercializadas com

destino à sementeira. Esta relevante subida deve-se à entrada na ajuda de uma grande OP de produtores de arroz.

Em termos de área declarada, as Forragens Secas mantêm-se em segundo lugar, mas correspondendo a 7% do montante global pago. Com efeito, apenas nove dos produtores candidatos foram efectivamente pagos, registando-se, ainda assim, um acréscimo de 17% nos pagamentos.

O Lúpulo continua a ser a cultura com menor expressão, tendo os 52 hectares declarados sido maioritariamente pagos, aos quais correspondem 22 mil euros de ajudas.

Em termos globais, considerando estes quatro tipos de ajudas, foram pagos mais 227 mil euros que na campanha anterior, tendo sido canalizado para a região do Alentejo 64% dos 1,3 milhões de euros, em virtude da forte presença das Leguminosas para Grão nesta região.

QUADRO 2.6.2

Distribuição Regional dos Produtores , Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Forragens Secas	Leguminosas para Grão	Lúpulo	Sementes Certificadas	Total
Entre Douro e Minho					
Produtores (nº)			≤ 3		≤ 3
Quantidades			11		
Montantes (10 ³ euros)			5		5
Montante médio (euros/produtor)			1.768,00		1.768,00
Trás-os-Montes					
Produtores (nº)		171	9		180
Quantidades		156	35		
Montantes (10 ³ euros)		28	17		45
Montante médio (euros/produtor)		9.419,24	5.631,45		250,84
Beira Litoral					
Produtores (nº)	≤ 3	303			≤ 306
Quantidades	263	31			
Montantes (10 ³ euros)	17	6			6
Montante médio (euros/produtor)	5.751,45	1.898,83			18,62
Beira Interior					
Produtores (nº)		100			100
Quantidades		8			
Montantes (10 ³ euros)		2			2
Montante médio (euros/produtor)		504,96			15,15
Ribatejo e Oeste					
Produtores (nº)	≤ 3	22		≤ 3	≤ 28
Quantidades	1.530	15		1.939	
Montantes (10 ³ euros)	59	3		321	383
Montante médio (euros/produtor)	19.765,18	930,34		106.957,53	13.677,11
Alentejo					
Produtores (nº)	≤ 3	387		≤ 3	≤ 393
Quantidades	200	4.399		11,19	
Montantes (10 ³ euros)	8	796		5	809
Montante médio (euros/produtor)	2.581,23	2.057,34		1.706,54	2.058,66
Algarve					
Produtores (nº)		57			57
Quantidades		86			
Montantes (10 ³ euros)		16			16
Montante médio (euros/produtor)		273,75			273,75
Açores					
Madeira					
TOTAL					
Produtores (nº)	≤ 9	1.040	≤ 12	≤ 6	≤ 1.067
Quantidades	1.994	4.697	46	1.950	
Montantes (10 ³ euros)	84	850	22	326	1.265
Montante médio (euros/produtor)	9.365,95	817,36	1.849,86	54.332,04	1.185,83

A **Ajuda Compensatória à Banana** é concedida aos produtores que sejam membros de uma Organização de Produtores Reconhecida (OPR), ou produtores individuais que estejam em condições geográficas especiais que não lhes permitam aderir a uma OPR e que comercializem banana que satisfaça as normas comuns aplicáveis no mercado comunitário.

Esta ajuda tem como objectivo apoiar os produtores de Banana da Comunidade, por forma a minimizar a perda de rendimento e ajudar a concentração da oferta deste produto na UE.

O valor da ajuda é fixado anualmente relativamente à banana comercializada no ano anterior, ao qual pode ser adicionado um

complemento concedido às regiões produtoras consideradas como tendo deficiências estruturais e cuja receita média na produção seja significativamente inferior à receita média Comunitária.

Para Portugal, e em 2004, o valor da ajuda sofreu uma descida da ordem dos 5% relativamente ao ano precedente, quedando-se pelos 28,10 euros por 100 Kg não tendo sido concedido o complemento por não se terem verificado as condições regulamentarmente previstas.

A Quantidade Máxima Garantida (QMG) de banana comercializável estabelecida para o nosso País mantém-se nas 50.000 ton. No ano em análise apenas foi utilizada 42% dessa quota, situando-se a quantidade total com direito a ajuda em 21.029 ton. (**Quadro 2.7.1**).

QUADRO 2.7.1

Distribuição Regional dos Beneficiários (*), Quantidades e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Quantidade (ton.)	Montante pago (10 ³ euros)
Algarve	≤ 3	79	22
Açores	7	1.166	328
Madeira	≤ 3	19.784	5.559
TOTAL	≤ 13	21.029	5.909

(*) Nos Beneficiários encontram-se OPR's e Produtores Individuais

O montante pago de Ajuda Compensatória à Banana manteve a tendência decrescente dos últimos anos tendo, para o ano de 2004, sido canalizados para esta ajuda 5,9 milhões de euros.

A Madeira permanece como região preponderante, com 94% das produções e montantes pagos a nível nacional.

O número de beneficiários do Algarve e Madeira refere-se apenas a OPR's, enquanto nos Açores o número indicado corresponde a três produtores individuais e quatro OPR's.

2.8. frutos de casca rija

O Pagamento por Superfície aos Produtores de Frutos de Casca Rija foi pela primeira vez atribuído na campanha de 2004/2005 e resulta da aplicação do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 que determinou a última reforma da Política Agrícola Comum.

A ajuda é concedida por superfície de pomar de frutos de casca rija elegível dentro de um limite máximo, calculado multiplicando o número de hectares da Superfície Nacional Garantida (SNG), fixada em 41.300 hectares, pelo montante médio de 120,75 euros. Contudo, o nível da ajuda será ajustado em função da SNG utilizada até ao limite global de 4.986.975 euros. Assim, para a campanha de 2004/2005, o montante unitário da ajuda cifrou-se em 600 euros por hectare.

Na campanha em questão, foram declarados 14.346 hectares de pomar de frutos de casca rija (**quadro 2.8.1**) que correspondem a 35% da Superfície Nacional Garantida, distribuídos por 5.548 pro-

dutores. Cerca de 88% destes produtores receberam a ajuda, tendo sido considerada elegível 78% da superfície candidata, absorvendo 3,87 milhões de euros. A área média declarada por produtor ronda os 2,6 hectares, oscilando entre 1,35 hectares no EDM e 7,21 no ALE.

A grande maioria (83%) dos produtores de frutos de casca rija beneficiários da ajuda encontra-se em Trás-os-Montes, detendo quase a mesma proporção na área paga (81%) e nos pagamentos da ajuda.

O montante médio auferido individualmente cifrou-se em 788,99 euros sendo os produtores algarvios os que obtêm o valor mais alto (1.094,09 euros) seguidos dos ribatejanos (1.061,23 euros). A região que apresenta o pior indicador é BL, cujos produtores auferem, em média, 517,46 euros.

QUADRO 2.8.1

Distribuição Regional do Pagamento por Superfície aos Frutos de Casca Rija

Região Agrária	Declarados		Área média por produtor (ha)	Pagos			
	Produtores (nº)	Área (ha)		Produtores (nº)	Área (ha)	Montante (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	6	8	1,35	91	228	78	860,05
Trás-os-Montes	4.730	11.142	2,36	4.076	9.060	3.112	763,61
Beira Litoral	45	66	1,47	50	75	26	517,46
Beira Interior	229	416	1,82	204	381	131	641,11
Ribatejo e Oeste	29	89	3,06	89	275	94	1.061,23
Alentejo	38	274	7,21	23	66	23	985,64
Algarve	490,0	2.351	4,80	367,0	1.168	402	1.094,09
Açores							
Madeira							
TOTAL	5.548	14.346	2,59	4.900	11.254	3.866	788,99

A Organização Comum de Mercado da Carne de Bovino, em 2004, manteve as mesmas regras básicas, condições de acesso aos prémios e montantes dos prémios a pagar aos produtores.

Os produtores beneficiaram, assim, dos seguintes prémios:

Prémio Especial aos Bovinos Machos destinados ao abate para consumo, concedido aos bovinos machos não castrados a partir dos 9 meses de idade e cujo montante unitário foi de 210 euros por animal; ou concedido duas vezes durante a vida de cada bovino macho castrado, uma quando este atingir os 9 meses e a segunda após o animal ter atingido os 21 meses, com o montante de 150 euros por classe etária.

O prémio foi limitado a 90 animais por produtor, por classe etária e por ano.

Prémio à Manutenção de Vacas Aleitantes, atribuído a produtores que detenham direitos e uma quota leiteira inferior a 200.000 Kg, cujo valor do prémio base permanece nos 200 euros e o prémio complementar nos 30,19 euros.

Prémio à Extensificação, pago a explorações cujo factor de densidade pecuária (encabeçamento) tenha sido inferior a 1,4 CN/ha, manteve o valor unitário de 100 euros por animal.

Prémio ao Abate, pago a produtores que enviem para abate ou que exportem para países terceiros os bovinos, permanecendo os montantes unitários em 50 euros para vitelos (entre 1 e 7 meses de idade) e 80 euros para bovinos com mais de 8 meses.

O montante designado por **Envelope Financeiro** permaneceu igual à campanha anterior (6,2 milhões de euros), mantendo, em 2004, o mesmo tipo de componentes, a saber:

- uma, como suplemento ao prémio à vaca em aleitamento, atribuível às novilhas de substituição elegíveis para este prémio (apenas uma vez na vida do animal):
 - 50 euros por novilha, no caso dos produtores que solicitem menos de quatro prémios à vaca em aleitamento;
 - 17,46 euros por novilha, no caso dos restantes produtores;
- outra, como prémio suplementar ao prémio à vaca em aleitamento, destinado às vacas de raças autóctones elegíveis para este prémio e inscritas em livro genealógico ou registo zootécnico – 50 euros por vaca;
- ainda outra, como suplemento ao Prémio ao Abate, aplicável às vacas em aleitamento e às vacas leiteiras, cujo valor corresponde à divisão do montante residual do Envelope Financeiro (após retirar o prémio às raças autóctones e às novilhas de substituição) pelo valor total de Prémios ao Abate pagos nesse ano nas categorias elegíveis para esse suplemento).

POSEIMA, pago pelos seguintes montantes discriminados:

- Complemento ao prémio ao abate de bovinos: 25 euros por cabeça
- Complemento ao prémio às vacas aleitantes: 50 euros por cabeça.

2.9.1. bovinos machos

Efectivo com direito a prémio

Em 2004, o prémio especial recebeu 38.272 candidaturas de produtores que declararam 257.160 bovinos machos.

Relativamente à campanha precedente, os animais declarados aumentaram quase 2%. O decréscimo do número de produtores atingiu quase os 4%, continuando a tendência de quebra verificada no ano anterior.

O efectivo médio situou-se nos 6,7 animais por produtor.

A distribuição regional do efectivo declarado por escalões (**quadro 2.9.1.1**), mantém o mesmo tipo de perfil e de evolução constatada ao longo dos últimos anos.

Assim, em 2004, e comparativamente a 2003, verifica-se que:

- tal como no ano anterior, a classe com menos de 3 bovinos machos registou movimentos descendentes mais evidentes,

com destaque para o decréscimo de 1,9 pontos percentuais no número de produtores, passando essa classe a representar 65% dos requerentes nacionais e 15% do total de animais inscritos para este prémio;

- de entre os aumentos ocorridos, o de maior incidência refere-se ao acréscimo de 1,1 ponto percentual no número de animais do escalão de 11 a 25 bovinos.

Analisando a distribuição regional, o Alentejo apresentou a mesma tendência relativamente ao seu histórico recente, sendo que verificou, relativamente à anterior campanha, um acréscimo tanto ao nível dos requerentes (0,8 pontos percentuais), como dos animais (1,2 pontos percentuais). Assim, permanece como detentor da maior percentagem de animais a nível nacional (29%).

O Entre Douro e Minho, continua a ser a região do País com maior número de produtores candidatos a este prémio (36%).

Para esta campanha, Portugal Continental teve estabelecido um *plafond* de 146.445 direitos, aos quais acresceram os direitos

obtidos da reconversão de terras aráveis com o objectivo de criação extensiva de animais, mais vulgarmente conhecida como Reserva Específica (22.052,5).

Classes de Bovinos	Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)											
	≤ 3		4 - 10		11 - 25		26 - 50		> 50		Total	
	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais
Região Agrária												
Entre Douro e Minho	25,9	6,2	7,1	6,1	2,6	7,1	0,05	0,2	0,01	0,1	35,7	19,8
Trás-os-Montes	6,8	1,6	2,0	1,7	0,6	1,5	0,20	0,8	0,03	0,3	9,6	6,0
Beira Litoral	17,9	4,0	3,2	2,7	1,4	4,0	0,03	0,2	0,01	0,1	22,5	11,0
Beira Interior	2,5	0,6	0,8	0,7	0,4	1,1	0,10	0,7	0,04	0,5	3,8	3,6
Ribatejo e Oeste	2,5	0,6	1,2	1,2	2,4	7,8	0,20	1,0	0,53	6,6	6,9	17,3
Alentejo	1,6	0,4	1,2	1,2	1,2	3,2	0,90	5,2	1,57	18,7	6,6	28,6
Algarve	0,4	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0,03	0,2	0,03	0,3	0,7	0,9
Açores	5,9	1,6	4,0	3,7	2,2	5,7	0,10	0,7	0,07	0,7	12,3	12,4
Madeira	1,7	0,3	0,10	0,1	0,04	0,1	0,00	0,0	0,00	0,0	1,8	0,5
TOTAL	65,2	15,4	19,8	17,5	10,9	30,7	1,6	9,0	2,3	27,3	100,0	100,0

De referir que, nesta campanha, os *plafonds* dos direitos são diferenciados regionalmente, sendo para a Região Autóno-

ma dos Açores de 40.000 direitos e para a da Madeira de 2.000 direitos.

	Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por tipo de Prémio		
	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)
Prémio Especial	37.521	185.300	38.540
Prémio à Extensificação (< 1,4 CN/ha)	8.848	81.065	8.048
TOTAL	37.521	185.300	46.588

A estrutura da distribuição dos animais por classe etária mantém-se relativamente inalterada. De um total de 185.300 animais pagos, 183.297 eram bovinos não castrados e os remanescentes, bovinos

castrados, eram 1.434 e 569, respectivamente da 1.ª classe e da 2.ª classe etária.

montantes pagos

O número de produtores que recebeu o prémio aos bovinos machos totalizou os 37.521 (menos 3% que em 2003), relativamente a 185.300 animais o que consubstancia um aumento de 6% em relação ao ano precedente (**quadro 2.9.1.2**).

O prémio de extensificação registou, novamente, um crescimento

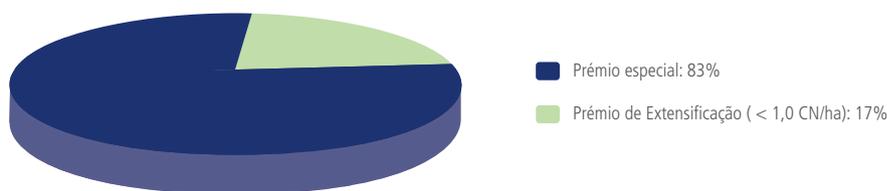
em todos os parâmetros de análise, apesar do número de beneficiários ter apenas aumentado 0,4%, sendo de 8.848. O acréscimo de 7.274 animais abrangidos por este prémio conduziu a que, embora o montante unitário do prémio se tivesse mantido constante, o respectivo valor total pago tivesse crescido 10%, situando-se nos 8 milhões de euros.

Em termos de representatividade dos prémios aos bovinos machos, tanto o prémio especial (83%) como o prémio extensificação (17%)

permaneceram exactamente com o mesmo peso registado na campanha anterior (**gráfico 2.9.1.1**).

GRÁFICO 2.9.1.1

Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio



distribuição regional

A distribuição regional desta campanha não alterou de forma marcante a sua estrutura relativamente à anterior (**quadro 2.9.1.3**).

Contudo, por reporte ao ano precedente, as regiões não reagiram de forma uniforme nem à quebra global do número de beneficiários (3%), nem ao acréscimo de 6% dos efectivos bovinos com direito a prémio.

Em termos de beneficiários, o maior aumento absoluto (224) ocorreu no Alentejo. Por contraposição, os maiores decréscimos ocorreram na Beira Litoral (-10%) e no Entre Douro e Minho (-4%) que, ainda assim, absorveram, em conjunto, 58% dos produtores pagos.

Os Açores mantêm-se como a terceira região de localização de beneficiários, correspondendo a 12% do total nacional.

QUADRO 2.9.1.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/ produtor)
Entre Douro e Minho	13.433	34.909	7.537	561,07
Trás-os-Montes	3.576	10.313	2.746	768,01
Beira Litoral	8.468	19.400	4.129	487,59
Beira Interior	1.414	6.066	1.660	1.173,83
Ribatejo e Oeste	2.603	30.118	7.396	2.841,41
Alentejo	2.469	50.367	15.099	6.115,31
Algarve	248	1.530	401	1.618,55
Açores	4.646	31.341	7.360	1.584,22
Madeira	664	1.255	260	391,11
TOTAL	37.521	185.299	46.588	1.241,66

A tendência de diminuição do número de animais registou-se apenas na Beira Litoral (menos 1.092 bovinos) e na Madeira (menos 35 bovinos), correspondendo a decréscimos da ordem dos 5% e 3%, respectivamente. Com comportamento oposto, destacam-se os Açores (mais 4.129 cabeças) e o Alentejo (mais 4.145 cabeças), com acréscimos de 15% e 9%, respectivamente. De realçar que, a região dos Açores melhorou a sua posição relativa enquanto detentores de

bovinos machos, sendo que ultrapassou o Ribatejo e Oeste, tornando-se este na terceira região em termos de número de animais.

Em termos absolutos, este ano o Alentejo reafirmou o primeiro lugar com 50.367 animais pagos, sendo a segunda região o Entre Douro e Minho (34.909 animais) e, por fim, muito a par, os Açores e o Ribatejo e Oeste, com 31.341 e 30.118 bovinos pagos, respectivamente.

Consequentemente, na distribuição dos pagamentos, a região do Alentejo mantém o lugar cimeiro, com um montante recebido que ascende aos 15 milhões de euros, que representa 32% do montante total pago no País.

Apenas as regiões da Beira Litoral e da Madeira viram decrescidos em 5% e 2%, respectivamente, os montantes auferidos. Nas restantes regiões registaram uma variação positiva, tendo os Açores, Trás-os-Montes e Alentejo registado variações da ordem dos 15%, 10% e 9%, respectivamente.

O montante médio pago foi a nível nacional de 1.241,66 euros por produtor de bovinos machos.

Relativamente à anterior campanha, as regiões que maiores aumentos tiveram foram Trás-os-Montes e os Açores, com um crescimento de 12% e 11%. No entanto, as regiões a que correspondem maiores montantes médios são o Alentejo e o Ribatejo e Oeste com 6.115,31 e 2.841,41 euros, respectivamente. O Alentejo apresenta um montante médio cinco vezes superior à média nacional neste prémio, tendo registado uma ligeira diminuição face à campanha anterior.

Abaixo do montante médio nacional estiveram as cinco regiões seguintes, por ordem decrescente de valor: Beira Interior, Trás-os-Montes, Entre Douro e Minho, Beira Litoral e Madeira. Todas estas regiões tiveram, não obstante, um crescimento do respectivo montante médio.

2.9.2. vacas aleitantes

Efectivo com direito a prémio

As candidaturas ao **Prémio às Vacas Aleitantes** resultaram num total de 24.851 requerentes para um universo de 367.601 animais. O efectivo médio aproximou-se dos 15 animais por produtor.

O número de produtores que se candidataram a este prémio diminuiu ligeiramente nesta campanha (cerca de 1%), enquanto o efectivo animal voltou a crescer (aproximadamente 11%).

A análise à distribuição regional do Efectivo Declarado por Escalões (**quadro 2.9.2.1**), revela-nos uma estrutura muito semelhante à da campanha passada.

Os escalões intermédios, dos 4 aos 50 animais, representam 30% do declarado em termos de produtores e 25% de animais. Em relação aos animais, o escalão de maior concentração (68%) foi, uma vez mais, o de mais de 50 vacas, que reforçou o seu peso em 2 pontos percentuais. Para os requerentes, o escalão antípoda (3 ou menos animais) foi o que obteve um maior peso (63%), apesar de ter registado uma quebra de 2 pontos percentuais, relativamente ao ano precedente.

QUADRO 2.9.2.1

Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)

Classes de Vacas	≤ 3		4 - 10		11 - 25		26 - 50		> 50		Total	
	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais								
Região Agrária												
Entre Douro e Minho	36,7	4,3	6,9	2,5	0,7	0,7	0,10	0,3	0,0	0,1	44,5	7,8
Trás-os-Montes	8,8	1,2	5,4	2,1	1,5	1,6	0,23	0,5	0,04	0,2	16,0	5,6
Beira Litoral	12,6	1,2	0,8	0,3	0,2	0,2	0,03	0,1	0,008	0,0	13,6	1,8
Beira Interior	0,7	0,1	0,7	0,3	0,7	0,8	0,41	1,0	0,30	2,3	2,8	4,5
Ribatejo e Oeste	0,3	0,0	0,3	0,1	0,3	0,3	0,28	0,7	0,60	6,1	1,7	7,3
Alentejo	0,8	0,1	2,3	1,1	2,6	3,0	2,46	6,2	6,50	58,7	14,6	69,1
Algarve	0,5	0,1	0,5	0,2	0,2	0,2	0,06	0,1	0,03	0,2	1,2	0,8
Açores	1,2	0,2	1,7	0,7	0,9	0,9	0,26	0,6	0,10	0,3	4,0	2,7
Madeira	1,1	0,1	0,5	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,3
TOTAL	62,7	7,3	18,9	7,5	7,1	7,8	3,9	9,5	7,5	67,8	100,0	100,0

O maior número de produtores requerentes do prémio às vacas aleitantes encontra-se no Entre Douro e Minho (45%), concorrendo predominantemente com uma, duas ou três vacas (37%). Relati-

vamente aos animais, a região alentejana detém 69% do total de efectivos candidatos ao prémio, sendo que 59% desses animais se agrupam em manadas com mais de 50 vacas aleitantes.

Trás-os-Montes mantém-se como região de importância, depois do Entre Douro e Minho e do Alentejo, apresentando o segundo maior número de produtores candidatos (16%) e um lugar de destaque nas vacas aleitantes (6%).

Nesta campanha, existiu um aumento nos candidatos à Reserva Específica (384 que pretenderam reconverter a terra arável em 19.512 direitos para a produção extensiva de animais) tendo sido, no entanto, atribuídos 27.958,9 direitos a 830 produtores.

Relativamente à Reserva Nacional, candidataram-se 4.884 produto-

res que solicitaram 106.688,8 direitos. A atribuição foi de 4.077,9 direitos distribuídos por 233 beneficiários.

Na campanha 2004/2005, foi disponibilizada uma Reserva para Raças Autóctones, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 11/2004, através da qual foram atribuídos 6.929,2 direitos a 2.074 criadores de bovinos de raças autóctones inscritos em livro genealógico ou registo zootécnico. Por outro lado, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 29/2003, um lote correspondente a 20% dos direitos ao prémio por vaca em aleitamento existentes na Reserva Nacional permitiu que 838 direitos fossem distribuídos por 189 produtores de Raças Autóctones.

montantes pagos

Nesta campanha, os beneficiários do prémio às vacas aleitantes foram 23.584 que representam 95% dos requerentes, o número de vacas abrangidas pelo prémio foi de 347.708, correspondendo a 95% do efectivo declarado.

A tendência para o aumento do número de cabeças de gado por produtor, já registado nas campanhas passadas, persistiu, tendo os beneficiários decrescido menos de 1%, enquanto os animais aumentaram cerca de 11%, relativamente a 2003.

Quanto ao montante pago, o seu valor total ascendeu a 115 milhões de euros, apresentando uma taxa de acréscimo (12%), superior à da anterior campanha (**quadro 2.9.2.2**).

Com excepção dos prémios suplementares às novilhas de substi-

tuição, ocorreu um crescimento em todos os prémios, comparativamente ao ano precedente, embora de forma diferenciada.

O maior incremento – 6,9 milhões de euros, correspondendo a um acréscimo de cerca de 11,2% - verificou-se no prémio base.

O **Prémio à Extensificação** apresentou um valor superior em 3 milhões de euros, ou seja, um aumento de 11%.

O **Prémio Suplementar aos Animais de Raças Autóctones**, uma das componentes do Envelope Financeiro, abrangeu 19% das vacas aleitantes com direito a prémio, que receberam um montante que ultrapassou os três milhões de euros, registando-se um aumento de 36% no número de animais relativamente à campanha precedente.

QUADRO 2.9.2.2

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos por tipo de Prémio

Tipo de Prémio	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)
Prémio às Vacas em Aleitamento	23.584	347.708	68.985
Prémio à Extensificação (<1,4CN/ha)	13.849	315.946	31.329
Prémio Complementar (parte comunitária)	23.584	347.708	8.327
Prémio Complementar (parte nacional)	23.584	347.708	2.083
Prémio Suplementar aos Animais de Raças Autóctones	10.466	66.082	3.277
Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição (com menos de 4 animais)	278	253	13
Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição (restantes produtores)	3.874	35.065	606
POSEIMA	1.361	10.657	529
TOTAL	23.584	347.708	115.149

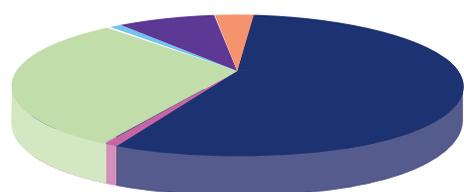
Por seu lado, o **Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição**, outra das componentes do Envelope Financeiro, propiciou aos 3.874 beneficiários o refugo de 35.065 vacas, representando uma diminuição de 14% dos montantes auferidos.

Já o **Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição com menos de 4 animais** apresentou quebras bastante acentuadas, tanto no

número de beneficiários (34%) como no número de animais (36%). O montante pago a esta componente reduziu-se em 6 mil euros.

O **POSEIMA**, em 2004, aumentou tanto o número de beneficiários (9%), como o número de animais (7%), como ainda o montante pago (7%), e ainda assim, corresponde apenas a 0,5% do total dos montantes pagos.

GRÁFICO 2.9.2.1



Distribuição do Montante Pago por Tipo de Prémio

- Prémio Vaca em Aleitamento: 60,1%
- POSEIMA: 0,5%
- Prémio de Extensificação (<1,4CN/ha): 27,3%
- Prémio Suplementar às Novilhas de Substituição: 0,7%
- Prémio Complementar: 9,1%
- Prémio Suplementar aos Animais de Raça Autóctone: 2,3%

Através do **gráfico 2.9.2.1**, pode observar-se a supremacia do prémio base relativamente aos restantes, incorporando 60% dos montantes pagos.

O prémio à extensificação ocupa a segunda maior fatia do montante pago, com um peso de 27%, proporções iguais às do ano anterior.

distribuição regional

A distribuição regional dos beneficiários, animais e montantes pagos encontra-se reflectida no **quadro 2.9.2.3**.

Da sua observação constata-se um ligeiro decréscimo no número de beneficiários. A diminuição com maior valor absoluto (213) foi a da Beira Litoral, enquanto o maior aumento absoluto (107) ocorreu no Alentejo.

O número de animais apresenta movimento ascendente em todas as regiões com excepção do Algarve, onde ocorreu uma variação negativa de 2%.

O Alentejo continua a ser a região do país com maior concentração de vacas aleitantes com direito a prémio (70%), tendo aumentado

o seu efectivo em 26.762 animais, o que se traduz numa quota de 71% do montante total de prémio pago.

Apesar da muito menor escala, saliente-se o Ribatejo e Oeste que, com crescimentos de 17% no número de animais e 17% nos pagamentos auferidos, atinge a segunda posição relativa, seguido de muito perto pelo Entre Douro e Minho com um acréscimo de 8% nos montantes pagos.

De referir ainda a Madeira, que mantendo embora uma posição diminuta no total nacional, registou nesta campanha um crescimento de 27% no montante pago.

QUADRO 2.9.2.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/ produtor)
Entre Douro e Minho	10.486	25.766	8.158	777,96
Trás-os-Montes	3.769	18.702	6.342	1.682,67
Beira Litoral	3.072	5.593	1.528	497,27
Beira Interior	615	14.899	4.838	7.865,85
Ribatejo e Oeste	409	24.466	8.201	20.050,37
Alentejo	3.576	244.873	81.395	22.761,52
Algarve	295	2.745	854	2.894,24
Açores	983	9.576	3.532	3.592,98
Madeira	379	1.089	302	797,63
TOTAL	23.584	347.709	115.149	4.882,49

Pela evolução negativa, destaque para a região do Algarve que perdeu 5% dos seus beneficiários, viu também o número de animais decrescido na ordem dos 2% e dos 4% nos valores auferidos.

O montante médio global nesta campanha foi de 4.882,49 euros por produtor, o que traduz um aumento de 526 euros (12%) relativamente à campanha precedente. Novamente, o Alentejo foi a região com o mais alto prémio médio por produtor, na razão dos 22.761,52 euros, valor este que ultrapassa quase 5 vezes o valor

médio nacional. Ainda superiores à média, figuram duas regiões, o Ribatejo e Oeste e a Beira Interior, com valores médios de 20.050,37 e 7.865,85 euros por produtor, respectivamente.

O valor médio mais baixo continua a pertencer à região da Beira Litoral, cerca de 497,27 euros por produtor. Esse valor é 46 vezes inferior ao valor médio pago ao Alentejo e 10 vezes inferior ao valor médio nacional neste prémio.

2.9.3. prémio ao abate

Em 2004 candidataram-se ao **Prémio ao Abate** 60.167 produtores que solicitaram o abate de 458.562 animais. Apenas 53.197 produtores foram beneficiários do prémio, abatendo no seu total 346.919 animais adultos (93% do total de animais abatidos).

O número de beneficiários cresceu 12% relativamente à campanha precedente, enquanto o número de animais diminuiu cerca de 10%.

No **quadro 2.9.3.1** podemos visualizar, para os animais adultos, uma estrutura de beneficiários semelhante à dos outros prémios aos bovinos anteriormente analisados. A região de Entre Douro e Minho apresenta a maior expressão, com 40% do total, o que mantém a proporção da anterior campanha, figurando as regiões da Beira Litoral e dos Açores com uma representação de 21% e 12%, respectivamente.

Já a estrutura relativa ao número de abates nos animais adultos difere da das restantes ajudas. Assim, o Ribatejo e Oeste, com um peso relativo de 29%, detém o maior número de abates do país, ultrapassando os 101 mil abates, seguindo-se-lhe o Entre Douro e Minho com 79.783 e o Alentejo com 52.176 abates.

Nos vitelos para abate existiu um ligeiro aumento, tanto ao nível dos beneficiários como ao nível dos animais, situando-se ambos abaixo de 1%. A primazia no número de vitelos abatidos continua a ser da região de Entre Douro e Minho (49%). Em segundo lugar, mas a larga distância, figura Trás-os-Montes representando 17% do total de vitelos para abate.

A preferência vincada pelo abate na categoria dos animais com mais de 8 meses persiste, eventualmente justificada pelo facto do Envelope Financeiro relativo a este prémio só ser pago a algumas categorias de adultos.

QUADRO 2.9.3.1

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Adultos				Vitelos			
	Beneficiários n°	Animais n°	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)	Beneficiários n°	Animais n°	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	21.281	79.783	6.360	298,85	5.833	12.497	623	106,82
Trás-os-Montes	6.227	23.803	1.888	303,12	2.103	4.346	216	102,81
Beira Litoral	11.082	40.975	3.262	294,39	1.117	1.933	96	85,85
Beira Interior	1.770	10.372	824	465,59	361	669	33	91,97
Ribatejo e Oeste	2.950	101.084	8.064	2.733,63	200	2.218	111	552,50
Alentejo	2.230	52.176	4.154	1.862,91	724	2.491	124	170,86
Algarve	264	2.834	225	853,41	64	115	6	89,06
Açores	6.582	32.933	2.631	399,67	193	1.119	56	289,64
Madeira	811	2.959	234	288,41	6	7	0	50,00
TOTAL	53.197	346.919	27.642	519,62	10.601	25.395	1.265	119,28

Região Agrária	Envelope Financeiro				POSEIMA			
	Beneficiários n°	Animais n°	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)	Beneficiários n°	Animais n°	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	5.776	18.088	731	126,49				
Trás-os-Montes	1.934	3.057	123	63,44				
Beira Litoral	2.701	7.045	284	105,18				
Beira Interior	711	1.522	61	86,36				
Ribatejo e Oeste	582	5.124	206	354,47				
Alentejo	1.038	5.105	205	197,01				
Algarve	63	114	5	71,43				
Açores	4.183	15.561	629	150,47	6.593	33.985	848	128,68
Madeira	85	160	6	75,29	813	2.488	61	75,52
TOTAL	17.073	55.776	2.250	131,78	7.406	36.473	910	122,85

De notar também, que nesta campanha no complemento do POSEIMA, que aumenta o apoio às regiões insulares, os Açores

permaneceram em posição preponderante com o abate de quase 34 mil animais dos 36.473 abatidos. (Quadro 2.9.3.1)

montante pago

O montante total pago ao prémio ao abate diminui relativamente a 2003 (2,5%), atingindo, nesta campanha, aproximadamente os 32 milhões de euros (quadro 2.9.3.2).



QUADRO 2.9.2.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	24.464	92.280	7.714	315,30
Trás-os-Montes	6.957	28.149	2.226	320,02
Beira Litoral	11.581	42.908	3.642	314,52
Beira Interior	1.897	11.041	919	484,29
Ribatejo e Oeste	2.979	103.302	8.381	2.813,39
Alentejo	2.455	54.667	4.483	1.825,87
Algarve	288	2.949	236	817,71
Açores	6.593	34.052	4.164	631,62
Madeira	813	2.966	302	371,59
TOTAL	58.027	372.314	32.067	552,61

Deste valor, aos animais com mais de 8 meses respeitam 86%, equivalendo a uma ligeira subida da posição relativa. Embora, comparativamente à campanha passada, os pagamentos em número absoluto tenham sofrido uma queda de 0,7% (**quadro 2.9.3.1**).

Os montantes totais pagos foram, obviamente, proporcionais ao número de animais sujeitos a abate, sendo que as regiões mais beneficiadas com o prémio foram o Ribatejo e Oeste, Entre Douro e Minho e Alentejo.

O montante médio pago para os animais com mais de 8 meses cifrou-se em 519,62 euros, valor significativamente inferior ao do ano precedente (quase 13%). Apenas três regiões ultrapassaram este valor médio, sendo, por ordem decrescente, o Ribatejo e Oeste, o Alentejo e o Algarve. De notar, que todas as regiões registaram uma diminuição do montante médio, com excepção da Madeira que aumentou 14%.

O peso relativo dos pagamentos ao abate de vitelos aumentou muito atenuadamente, tendo contudo subido o respectivo montante médio por produtor para os 119,28 euros. A região com maior montante médio é o Ribatejo e Oeste, tal como aconteceu no ano precedente, que atingiu os 552,50 euros por produtor, ou seja, quase 5 vezes a média nacional.

O Envelope Financeiro pagou mais de 2 milhões de euros, montante superior ao pago aos produtores que enviaram para abate vitelos.

O POSEIMA foi o tipo de pagamento que obteve o montante pago mais baixo.

Em termos globais, o montante médio para esta campanha foi de 552,61 euros por produtor. As regiões que obtiveram um valor médio superior ao global foram o Ribatejo e Oeste, o Alentejo, o Algarve e os Açores, com 2.813, 1.826, 818 e 632 euros por produtor, respectivamente (**quadro 2.9.3.2**).

2.10. carne de ovino e caprino

Na campanha de 2004/05, os prémios atribuídos aos produtores de ovinos e caprinos não sofreram alterações relativamente ao ano precedente, pelo que permanecem os seguintes:

Prémio por Ovelha e Cabra – este prémio é concedido em forma de pagamento anual por animal elegível, por ano civil e por produtor, até ao limite máximo individual atribuído e para um mínimo de 10 ovelhas e/ou cabras com pelo menos um ano ou que já tenham parido pelo menos uma vez.

O montante do prémio é de:

- 21 euros por ovelha de carne;
- 16,8 euros por ovelha de leite (para os produtores que comercializem leite de ovelha ou produtos à base desse leite) e por cabra.

Prémio Complementar – também conhecido por “Ajuda ao Mundo Rural”, é destinado às zonas em que a produção de ovinos

e caprinos constitui uma actividade tradicional e contribui de forma significativa para a economia rural. Pode beneficiar do Prémio Complementar o produtor cuja exploração se situe, ou pelo menos 50% da superfície utilizada para a agricultura (SAU), em zona desfavorecida.

O montante do prémio é de 7 euros por ovelha e por cabra.

Envelope Financeiro – constituído por pagamentos complementares aos produtores de ovinos e caprinos atribuídos com o objecti-

vo de apoiar a preservação e o melhoramento das raças autóctones, e sendo concedidos sob a forma de subsídios por cabeça no âmbito dos seguintes incentivos:

- Incentivo à inscrição de fêmeas adultas no Registo Zootécnico (RZ) ou Livro Genealógico (LG);
- Incentivo ao contraste de *performance* (CP);
- Incentivo ao contraste leiteiro (CL).

Efectivo com direito a prémio

Na campanha 2004/05, houve 27.021 candidatos ao Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos que inscreveram 2.305.695 animais, o que representa um aumento de 1,5% quer no número de candidatos quer no número de animais, relativamente à campanha anterior.

Assim, o efectivo médio manteve-se nos 85 animais por produtor.

O **quadro 2.10.1** revela-nos que a tendência dos anos anteriores, relativamente à distribuição de animais por produtor se mantém.

Assim, os rebanhos com menos de 50 cabeças são detidos por 63% dos produtores, embora representando apenas 16% dos animais declarados. Por outro lado, 22% dos produtores possuem os rebanhos com mais de 100 cabeças, correspondendo a 71% do efectivo candidato ao prémio.

Verifica-se pois, que a distribuição por escalão das candidaturas ao prémio se manteve praticamente inalterada relativamente à anterior campanha.

QUADRO 2.10.1

Distribuição Regional do Efectivo Declarado por Escalões (%)

Classes de Bovinos/ Caprinos	≤ 20		21-50		51-100		101-500		> 500		Total	
	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais	nº produtores	nº animais
Região Agrária												
Entre Douro e Minho	8,4	1,2	2,2	0,8	0,7	0,6	0,4	0,8	0,0	0,0	11,8	3,5
Trás-os-Montes	2,6	0,4	2,8	1,2	3,6	3,3	4,0	7,6	0,0	0,2	13,0	12,7
Beira Litoral	10,6	1,6	3,4	1,3	1,2	0,9	0,5	0,9	0,0	0,1	15,6	4,8
Beira Interior	4,9	0,8	4,2	1,7	3,3	2,9	3,3	7,9	0,4	3,5	16,1	16,8
Ribatejo e Oeste	4,2	0,7	3,0	1,1	1,7	1,5	1,6	4,0	0,1	1,4	10,6	8,6
Alentejo	6,9	1,2	7,9	3,1	5,0	4,4	8,7	23,4	2,0	19,1	30,4	51,2
Algarve	0,6	0,1	0,7	0,3	0,5	0,5	0,5	1,2	0,0	0,4	2,4	2,4
Açores	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
TOTAL	38,3	6,0	24,2	9,5	16,0	14,1	19,0	45,8	2,6	24,7	100,0	100,0

A região do Alentejo é preponderante, tanto ao nível dos produtores como dos animais, com 30% e 51%, respectivamente.

A maior concentração verifica-se no escalão dos 101 a 500 ovinos, em que 9% dos requerentes candidatam 23% do efectivo nacional ao prémio.

A região da Beira Interior, em segundo lugar, contempla 16% dos produtores e 17% dos animais candidatos a prémio.

Por ordem de importância no sector, aparece na terceira posição a

região de Trás-os-Montes, representando 13% do efectivo declarado, embora desde a campanha anterior, a Beira Litoral a tenha ultrapassado relativamente ao número de produtores (16%).

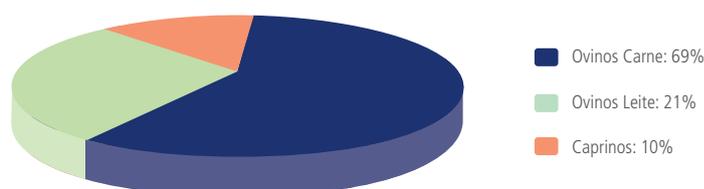
O **gráfico 2.10.1** mostra a distribuição dos animais por categoria. Pode ver-se que os ovinos de carne mantêm a sua prevalência, com um peso relativo de 69% do total do efectivo com direito a prémio, o que se traduz em 1.542.847 ovinos de carne, quase 2% mais que na campanha passada. Os caprinos, num total de 233.186 animais em 2004, decresceram 1 ponto percentual em relação à campanha

anterior. Por seu lado, os ovinos de leite mantiveram os 21% de representatividade nos animais com direito a prémio. As categorias de animais distribuíram-se por todas as regiões, à

excepção das Regiões Autónomas (em que só receberam prémio os ovinos de carne) e do Algarve (em que apenas não receberam prémio os ovinos de leite).

GRÁFICO 2.10.1

Distribuição dos Animais



Na campanha em análise, o efectivo de animais com direito a prémio foi superior ao da precedente, totalizando as 2.248.946 cabeças de gado ovino e caprino. Esse número corresponde a 98% do efectivo candidato, sendo que os beneficiários foram também em número superior, 26.408 produtores, correspondendo estes a 98% dos candidatos ao prémio.

As candidaturas à Reserva Nacional contaram com 3.805 produtores, que viram os seus pedidos de direitos subscritos na totalidade, tendo obtido 166.513 direitos. Relativamente à Reserva Específica, não se verificaram candidaturas, pelo que não foram atribuídos direitos resultantes da reconversão de terras aráveis na produção extensiva de animais.

montantes pagos

Em 2004, o montante total ascendeu a 61 milhões de euros, o que se traduz num aumento de cerca de 1 milhão de euros comparativamente ao ano anterior. O prémio base continua a absorver a maior fatia, correspondendo, nesta campanha, a 72% dos pagamentos. A proporção dos três prémios manteve-se exactamente igual à da campanha antecedente, tendo a Ajuda ao Mundo Rural e o Envelope Financeiro um peso relativo de 24% e 4%, respectivamente (**quadro 2.10.2**).

distribuição regional

O tipo de distribuição regional não se alterou relativamente à anterior campanha.

QUADRO 2.10.2

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Prémio Base				Ajuda ao Mundo Rural				Envelope Financeiro			
	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produztor)	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produztor)	Beneficiários (nº)	Animais (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produztor)
Entre Douro e Minho	3.050	76.295	1.472	482,62	2.860	71.955	503	175,91	239	6.167	72	299,16
Trás-os-Montes	3.384	280.166	5.479	1.619,06	3.383	279.993	1.958	578,89	571	88.529	1.063	1.861,47
Beira Litoral	4.064	105.585	1.962	482,85	3.641	93.680	655	179,87	191	19.034	246	1.287,96
Beira Interior	4.247	378.748	6.696	1.576,64	4.246	378.678	2.650	624,12	225	25.951	310	1.376,89
Ribatejo e Oeste	2.798	188.499	3.662	1.308,86	697	57.508	402	576,33	37	7.888	93	2.510,81
Alentejo	8.125	1.163.985	23.805	2.929,83	8.124	1.163.785	8.134	1.001,19	113	35.369	414	3.664,60
Algarve	636	53.691	1.081	1.700,16	545	44.946	314	575,96	60	3.197	37	616,67
Açores	25	979	21	824,00	25	979	7	276,00				
Madeira	7	998	21	2.985,71	7	998	7	1.000,00				
TOTAL	26.336	2.248.946	44.199	1.678,28	23.528	2.092.522	14.630	621,80	1.436	186.135	2.234	1.555,85

O Alentejo permanece destacadamente como a região do País que conta com um maior efectivo animal com direito a prémio base (52%), sendo igualmente prioritária em termos de beneficiários, com 31% do total nacional. A Beira Interior encontra-se no segundo posto, tanto ao nível do número de beneficiários (cerca de metade dos da região alentejana) como do número de animais (pouco menos de um terço do efectivo animal com direito a prémio base no Alentejo).

A Beira Litoral continua a deter o terceiro lugar com 15% do número de beneficiários e Trás-os-Montes ocupa idêntica posição relativa, no que se refere aos animais (13% do total).

A Ajuda ao Mundo Rural apresenta como principais regiões beneficiárias as mesmas do prémio base, seja em termos de número de produtores (Alentejo, Beira Interior e Beira Litoral), seja em número de animais (Alentejo, Beira Interior e Trás-os-Montes). O Ribatejo e Oeste exibe um peso muito inferior, dadas as suas condições favoráveis.

Relativamente ao Envelope Financeiro, as três regiões que mais se destacam ao nível dos beneficiários são, por ordem decrescente, Trás-os-Montes, Entre Douro e Minho e Beira Interior.

No que concerne à repartição de animais, com correspondentes reflexos nos respectivos montantes pagos, e tal como na campanha

anterior, Trás-os-Montes mantém a liderança, figurando na segunda posição o Alentejo, seguido da Beira Interior.

O montante médio do prémio base situa-se nos 1.678,28 euros/ produtor. Não relevando a situação anómala da Madeira, com um insignificante peso relativo, constata-se que apenas o Alentejo apresenta um valor superior à média nacional, sendo o Algarve, Trás-os-Montes e a Beira Interior as regiões que mais se aproximam da média.

Em contraposição, a Beira Litoral e Entre Douro e Minho são as duas regiões do país que detêm o menor montante médio, mais de três vezes abaixo da média nacional.

A distribuição é semelhante na Ajuda ao Mundo Rural cujo montante médio nacional é de 621,80 euros/produtor.

O montante médio pago no Envelope Financeiro rondou os 1.555,85 euros/produtor, destacando-se, por estarem acima desse valor, três regiões, Alentejo, Ribatejo e Oeste e Trás-os-Montes, sendo que a primeira atinge mais do dobro da média nacional dos pagamentos por produtor. Abaixo da média, mas com grande proximidade, figuram a Beira Interior e a Beira Litoral, distanciando-se as restantes regiões, sendo que Entre Douro e Minho recebeu por produtor menos de 20% do montante médio nacional (menos 9 pontos percentuais do que na campanha antecedente).

2.11 produtos lácteos

Com a adopção da reforma profunda da Política Agrícola Comum de 2003, os produtores de leite passaram a poder beneficiar de um Prémio aos Produtos Lácteos, com o objectivo de os compensar do efeito, no mercado, da redução dos preços institucionais.

Para o efeito, os produtores necessitam de deter uma quantidade de referência em 31 de Março do ano de candidatura e um efectivo bovino, fêmeas com mais de 24 meses de idade, registado no SNIRB (Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos). Necessitam, ainda, de efectuar entregas nos 12 meses anteriores à data referida, ou ter iniciado a actividade na campanha seguinte até à data limite de candidatura.

Este prémio é concedido por ano civil, por exploração e por tonelada da quantidade de referência individual elegível para o prémio e disponível na exploração. O montante do prémio é calculado multiplicando a quantidade de referência individual de leite disponível na

exploração em 31 de Março do ano civil em questão, expressa em toneladas, por 8,15 euros.

Em 2004, os produtores de leite que se candidataram ao prémio puderam beneficiar, igualmente, de Pagamentos Complementares até um montante global definido para Portugal de 6,85 milhões de euros.

Estes pagamentos foram efectuados segundo critérios objectivos e de forma a garantir a igualdade de tratamento dos produtores e evitar distorções de mercado e de concorrência.

Na campanha em análise candidataram-se ao prémio 12.737 produtores que apresentaram uma quantidade inscrita de 1.767.119 toneladas. Os produtores com direito ao prémio totalizaram 12.447 beneficiários (98% dos candidatos ao prémio), abrangendo 1.746.752 toneladas.

montantes pagos

O prémio aos produtos lácteos e pagamentos complementares atingiram, em 2004, um montante total de 21.073 mil euros (**quadro**

2.11.1). As regiões do Entre Douro e Minho e Açores representam em conjunto, 61% do total do valor pago.

QUADRO 2.11.1

Distribuição Regional dos Beneficiários, Animais e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Quantidade paga (Kg)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produzidor)
Entre Douro e Minho	3.473	610.079	7.071	2.035,85
Trás-os-Montes	975	73.869	856	878,05
Beira Litoral	2.786	262.321	3.036	1.089,84
Beira Interior	1.092	50.434	584	535,16
Ribatejo e Oeste	228	195.954	2.266	9.939,91
Alentejo	181	128.012	1.481	8.180,11
Algarve	1	19	0	200,00
Açores	3.711	426.065	5.778	1.557,05
Madeira				
TOTAL	12.447	1.746.752	21.073	1.692,99

No que se refere ao montante médio pago por produtor, as regiões do Ribatejo e Oeste, Alentejo e, a larga distância, o Entre Douro e Minho obtiveram montantes superiores à média (1.693 euros/produzidor), sendo que a primeira alcançou quase seis vezes o valor médio nacional.

A contrastar, temos as regiões do Algarve e da Beira Interior com montantes bastante abaixo do valor médio nacional (200 e 535 euros/produzidor, respectivamente).

distribuição regional

Analisando a distribuição regional, (**quadro 2.11.1**) conclui-se que o maior número de beneficiários se concentra nos Açores, Entre Douro e Minho e Beira Litoral que, no seu conjunto, representam 80% do total dos produtores. Todas as restantes regiões figuram apenas com um peso abaixo dos 9%.

Em relação à quantidade paga, destacam-se as regiões do Entre Douro e Minho (35% do total) e Açores (24%), com as restantes regiões a exibirem percentagens inferiores a 15%.

2.12 POSEIMA – produção

O programa POSEIMA constitui um programa de opções específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade da Madeira e dos Açores, tendo como objectivo principal promover o crescimento das actividades produtivas e tradicionais, favorecendo assim o desenvolvimento económico e social dessas regiões.

Na campanha em análise o regime do POSEIMA continuou a reger-se pelo Reg. (CE) n.º1453/2001. Assim, neste capítulo considerar-se-ão todas as medidas a favor das produções locais, seja no âmbito da produção propriamente dita, seja no relativo à transformação e comercialização.

Das ajudas do regime POSEIMA, de que alguns produtos dos Açores e da Madeira podem beneficiar, destacam-se as seguintes:

Ajudas à produção:

- Uma ajuda por hectare à produção de **Beterraba Sacarina**, até ao limite da superfície correspondente a uma produção anual de 10.000 ton. de açúcar branco;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Chá**, até ao limite de 100 ha;
- Uma ajuda à produção de **Ananás**, até ao limite de 2.000 ton./ano;
- Um **Prémio Complementar ao Tabaco**, atribuída por tonelada aos produtores de tabaco da variedade *Burley* dos Açores, até ao limite de 250 ton.;
- Uma ajuda por hectare à manutenção da vinha orientada para a **Produção de Vinhos VQPRD**, atribuída aos agrupamentos ou organizações de produtores;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Batata para Semente**, até ao limite de 200 ha;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Batata de Consumo**, até ao limite de 2.000 ha;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Vime**, até ao limite de 200 ha;
- Uma ajuda por hectare à cultura de **Cana-de-Açúcar**, até ao limite de 100 ha;
- Um prémio especial à manutenção do efectivo de **Vacas Leiteiras**, até ao limite máximo de 78.000 cabeças;
- Um complemento ao prémio especial à engorda de Bovinos Machos, concedida na **Expedição de Bovinos** nados e criados, no mínimo por três meses, nos Açores e que sejam expedidos antes dos oito meses para outra região da Comunidade, com vista ao prosseguimento da engorda;
- Uma ajuda ao **Consumo de Produtos Lácteos Frescos** atribuída às centrais leiteiras da Madeira.

Ajudas à Transformação:

- Ajuda à transformação de **Cana-de-Açúcar em Mel ou Rum Agrícola**;
- Ajuda à transformação das **Beterrabas em Açúcar Branco**;
- Ajuda à compra de **Mosto Concentrado e Rectificado e de Álcool Vinico na Madeira**;

- Ajuda ao envelhecimento de **Vinho Licoroso da Madeira e de Vinho "Verdelho" dos Açores**;

- Uma ajuda à **Armazenagem Privada de Queijo** de fabrico tradicional da ilha.

Ajudas à Comercialização Local:

- Ajuda à comercialização de **Frutas, Produtos Hortícolas, Plantas, Flores, Chá, Mel e Pimentos**.

Ajudas à Comercialização fora da Região de Produção:

- Ajuda à comercialização de **Frutas, Produtos Hortícolas, Plantas, Flores, Chá, Mel e Pimentos**;

- Ajuda à expedição e comercialização de **Vinho da Madeira**.

Da análise do quadro 2.12.1, verifica-se que o montante pago nas duas Regiões Autónomas às várias medidas do POSEIMA foi de 12,3 milhões de euros, continuando a ser o arquipélago dos Açores a região que mais recebe (85%).

Os cerca de 10.600 beneficiários destas medidas mantêm-se estáveis relativamente a campanhas anteriores, sendo mais de metade beneficiários da Madeira.

Como aspectos sectoriais salientes referem-se:

Nos Açores

- De entre os produtos vegetais, em que pela primeira vez aparece contemplada a Ajuda ao Envelhecimento de Vinho "Verdelho" dos Açores, a cultura do ananás mantém a sua relevância, tendo os 269 beneficiários recebido 73% do montante pago a este tipo de produtos;

A Ajuda à Transformação de Beterraba Sacarina, com um crescimento de 68% relativamente à campanha anterior, retoma a segunda posição relativa, alcançando 218 mil euros;

Destaca-se, ainda, a Ajuda à Comercialização Fora da Região de Frutas, Produtos Hortícolas, Plantas, Flores, Mel e Chá que deteve a terceira posição relativa nos pagamentos do grupo, com 175 mil euros.

- Em termos de ajudas animais, a Manutenção do Efectivo de Vacas Leiteiras continua a ser a medida ao abrigo do POSEIMA com maior preponderância, já que para a mesma são canalizados 72% do total de pagamentos feitos neste regime a esta região.

QUADRO 2.12.1

Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos por Tipo de Ajuda

Ajuda	Açores			Madeira		
	Beneficiários nº	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)	Beneficiários nº	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Produtos Vegetais						
Beterraba Sacarina	103	156	1.512,62			
Transformação de Beterraba Sacarina	≤ 3	218	n.a.			
Chá	≤ 3	22	n.a.			
Ananás	269	1.893	7.036,43			
Tabaco	62	33	529,03			
Batata para Semente	≤ 3	9	n.a.			
Envelhecimento de Vinho "Verdelho" dos Açores	≤ 3	17	n.a.			
Vinha para Produção de Vinhos V.Q.P.R.D.	198	76	385,86	209	50	238,76
Comercialização Fora da Região de Prod. Hortícolas, Frutas, Plantas, Flores, Mel e Chá	15	175	11.640,00	≤ 3	62	n.a.
Batata para Consumo				5.955	654	109,81
Transformação de Cana de Açúcar em Mel de Cana				≤ 3	86	n.a.
Transformação de Cana Açúcar em Rum Agrícola				≤ 3	74	n.a.
Compra de Mosto Concentrado e Rectificado				≤ 3	11	n.a.
Compra de Álcool Vinico				5	51	10.140,00
Envelhecimento de Vinho Licoroso da Madeira				6	104	17.400,00
Comercialização Local de Prod. Hortícolas, Frutas, Plantas, Flores, Mel e Chá				34	277	8.144,12
Vime				57	4	64,91
Cana-de-açúcar				401	20	50,37
Expedição e Comercialização de Vinho da Madeira				4	282	70.600,00
Sub-total	640	2.598	4.059,84	6.097	1.675	274,64
Produtos Animais						
Manutenção do Efectivo de Vacas Leiteiras	3.570	7.491	2.098,40			
Expedição de Bovinos	703	322	458,20			
Armazenagem Privada do Queijo da Ilha	≤ 3	1	n.a.			
Consumo de Produtos Lácteos Frescos				4	165	41.300,00
Sub-total	4.013	7.815	1.947,37	4	165	41.300,00
TOTAL	4.563	10.413	2.282,07	6.101	1.840	301,54

n.a. - não aplicável

Na Madeira

- Relativamente aos produtos vegetais, a produção de batata para consumo destaca-se, quer em termos de beneficiários quer em termos de montante pago. Assim, dos 6.101 beneficiários da Madeira, 98% são produtores de batata para consumo recebendo 36% do total das ajudas canalizadas para a região.

A expedição e comercialização de Vinho da Madeira, que absorveu 15% do montante pago, permanece como o segundo sector mais importante neste tipo de produtos.

Os beneficiários açorianos receberam em média, nesta campanha 2.282,07 euros, enquanto na região da Madeira, o mesmo indicador foi de 301,54 euros/produtor. Estes valores têm, contudo, um reduzido significado, atendendo à grande disparidade entre os montantes médios mínimos e máximos constatados em ambos os arquipélagos, com destaque para os 50,37 euros por produtor de cana-de-açúcar na Madeira e os 70.600,00 euros por beneficiário de expedição e comercialização de vinho da Madeira.

2.13 indemnizações compensatórias

Os objectivos definidos nos Planos de Desenvolvimento Rural, elaborados para Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designados por RURIS, PDRu-Açores e PDRu-Madeira, respectivamente, visam, através da intervenção **Indemnizações Compensatórias**, o apoio às zonas desfavorecidas, favorecendo a manutenção de comunidades rurais viáveis e do espaço natural, a manutenção e promoção de métodos de exploração sustentáveis que respeitem as exigências da protecção do ambiente, bem como contribuir para a coesão social, reduzindo as desigualdades e assimetrias de rendimento entre os agricultores das diferentes regiões do País.

Referem-se, seguidamente, os requisitos de elegibilidade desta ajuda, na campanha em análise:

- Além dos Agricultores a Título Principal (ATP) podem também ser beneficiários (com excepção da R. A. dos Açores) os outros agricultores. Para o Continente, os agricultores em ambas as situações devem residir habitualmente ou ter a sua sede em zona desfavorecida.
- A exploração de que são detentores tenha, no Continente, uma dimensão económica máxima de 40 UDE (Unidade de Dimensão Europeia).
- A SAU (Superfície Agrícola Utilizada) mínima no Continente, deve ser igual ou superior a 0,5 ha; nos Açores mantém-se o mínimo de 0,5 ha e na R.A. da Madeira a área mínima é de 0,15 ha. Os limites superiores continuaram a permitir a candidatura no Continente de superfícies até 500 ha, nos Açores até 80 ha e na Madeira até 50 ha.
- Os beneficiários podem ser titulares de uma exploração cujo encabeçamento em zona desfavorecida seja igual ou inferior a:
 - 3CN/ha de SAU, para explorações de regiões de montanha ou de exploração até 2 ha de SAU;
 - 2 CN/ha de superfície forrageira para efeitos de encabeçamento para explorações das restantes zonas desfavorecidas ou de área superior a 2 ha de SAU;
 - na R.A. da Madeira, o encabeçamento máximo permitido é de 2CN/ha de SAU para explorações com efectivo pecuário supe-

rior a 2 CN e na R.A dos Açores, de 2,5 CN/ha de superfície forrageira.

- A ajuda não é paga pela produção animal, mas caso a exploração no Continente possua efectivo pecuário, a superfície elegível integra ainda a superfície forrageira, sendo o pagamento desta efectuado até ao limite de 1ha por cabeça normal.

Além destas regras, os beneficiários comprometem-se, durante o período de cinco anos, a manter as condições de acesso e a actividade agrícola em zona desfavorecida bem como a aplicar as Boas Práticas Agrícolas em toda a área da exploração.

O montante unitário da ajuda varia, tanto no Continente como nas Regiões Autónomas, na razão inversa do escalão da superfície agrícola utilizada.

Para o Continente, e à semelhança do que se verificava anteriormente, o montante da ajuda é superior na região de montanha ao das outras zonas desfavorecidas, sendo também distinto conforme o agricultor o seja a título principal ou de outro tipo. Para a campanha em análise, foi aceite pela Comissão a proposta apresentada por Portugal no sentido de aumentar, no Continente, o apoio aos pequenos agricultores. Este objectivo concretizou-se no aumento do valor das ajudas no primeiro escalão – até 5 ha – o qual mereceu equiparação entre agricultores a título principal e outros agricultores. Assim, com excepção do escalão mais baixo, os agricultores a título parcial recebem metade do valor unitário auferido pelos agricultores a título principal.

A observação do **quadro 2.13.1** permite concluir que, no Continente, o número de beneficiários da intervenção Indemnizações Compensatórias ascendeu a 111.605, sendo que 66% desses agricultores desenvolvem esta actividade a título parcial. De resto, estes agricultores, que há duas campanhas atrás estavam excluídos desta ajuda, continuam aqui a ganhar importância (+45%) por oposição aos ATP, que sofrendo uma quebra de 30%, passam a representar apenas 34% do universo dos beneficiários das IC's contra os 51% da campanha anterior e os 63% de 2002/2003. Apesar disso, são estes agricultores que detêm a maioria da área abrangida pelas IC's (59%).



QUADRO 2.13.1

Distribuição dos Beneficiários e Áreas por Escalão de Área Paga

Continente Região	Agricultores a Título Principal		Outros Agricultores	
	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)
Montanha				
≤ 5 ha	15.527	37.810	48.704	101.294
> 5 - ≤ 20 ha	12.229	121.139	10.680	94.240
> 20 - ≤ 50 ha	2.883	85.699	1.006	28.340
> 50 - ≤ 500 ha	511	36.078	105	7.529
Sub total	31.150	280.726	60.495	231.403
Outras Zonas Desfavorecidas				
≤ 5 ha	1.357	3.377	8.759	19.569
> 5 - ≤ 20 ha	1.998	22.182	3.500	33.215
> 20 - ≤ 50 ha	1.565	51.820	846	26.495
> 50 - ≤ 500 ha	1.517	140.126	418	37.217
Sub total	6.437	217.505	13.523	116.496
TOTAL	37.587	498.231	74.018	347.899
Açores				
	S. Miguel e Terceira		Restantes Ilhas	
	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)
≤ 7 ha	450	1.956	326	1.416
> 7 - ≤ 14 ha	629	6.585	416	4.299
> 14 - ≤ 21 ha	437	7.505	305	5.276
> 21 - ≤ 80 ha	556	19.967	698	27.727
TOTAL	2.072	36.013	1.745	38.718
Madeira				
	Beneficiários (nº)	Áreas (ha)		
> 0,25 - ≤ 0,5 ha	2.868	914		
> 0,5 - ≤ 1 ha	1.599	1.120		
> 1 - ≤ 2 ha	625	844		
> 2 - ≤ 5 ha	132	377		
> 5 - ≤ 50 ha	39	524		
TOTAL	5.263	3.779		

No que respeita à região em que se localizam, tem-se que, tal como na campanha precedente, 82% dos beneficiários se localizam em zonas de montanha que totalizam 61% da área paga para efeitos da ajuda. Quanto a este aspecto, refira-se ainda que esta distribuição regional se afigura semelhante nos dois distintos tipos de beneficiários.

Tal como já verificado na anterior campanha, exceção feita aos ATP localizados em outras zonas desfavorecidas, o escalão até 5 ha de

superfície é o que absorve o maior número de beneficiários, quer por região quer por tipo de agricultor, sendo que 44% dos beneficiários das Indemnizações Compensatórias correspondem a agricultores a título parcial, de zona de montanha, com 5 ha ou menos.

Em contrapartida, nas outras zonas desfavorecidas, o escalão de área superior representa 53% do total da superfície paga nesta zona.

Na Região Autónoma do Açores (RAA), a classificação dos beneficiários e áreas ocorre por ilhas, sendo os escalões de áreas distintos dos do Continente.

Do total de beneficiários das IC's na RAA, 54% encontra-se nas ilhas de S. Miguel e Terceira, muito embora as restantes ilhas concentrem uma área beneficiada ligeiramente acima de metade da área total.

Se em S. Miguel e na Terceira, o maior número de produtores se encontra no escalão de 7 a 14 ha (629 beneficiários correspondentes a 30% do total destas ilhas), nas restantes ilhas essa situação ocorre, ainda com concentração mais acentuada, no escalão mais elevado, entre 21 e 80 ha (698 beneficiários, correspondendo a 40% do total das ilhas pequenas).

No conjunto, 64% das áreas dos Açores contempladas pelas IC's situam-se no escalão superior.

No que se refere à Região Autónoma da Madeira (RAM), dada a pequena dimensão das parcelas agrícolas, também os escalões têm uma menor amplitude.

Os agricultores que possuem áreas agrícolas até 1 ha representam 85% do total de beneficiários de IC's destas ilhas.

Relativamente às áreas, também é nos escalões mais reduzidos que se concentra a grande maioria da área beneficiada; assim 76% da área corresponde a beneficiários com área inferior ou igual a 2 ha.

montantes pagos



Na campanha em questão, e segundo o **quadro 2.13.2**, o montante total pago no âmbito das Indemnizações Compensatórias ascendeu a 91 milhões de euros, sendo que 73% destes pagamentos

foram atribuídos a beneficiários de Zona de Montanha, os quais concentram 55% da superfície total com direito à ajuda.

QUADRO 2.13.2

Distribuição dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos por Tipo de Região

Região	Beneficiários (nº)	Superfície (ha)	Montante pago (10 ³ euros)
Montanha	91.645	512.130	66.725
Outras Zonas Desfavorecidas	29.040	412.512	24.228
TOTAL	120.685	924.642	90.953

Comparativamente à campanha anterior, constata-se um incremento no montante global pago da ordem dos 25%, mais que proporcional ao crescimento verificado nas áreas, em virtude do aumento dos montantes unitários a pagar aos primeiros escalões de áreas no

Continente. Em termos de região, os montantes auferidos cresceram 29% nas zonas de Montanha e 17% nas outras zonas desfavorecidas, já que foram as primeiras as mais favorecidas pela alteração introduzida nos montantes unitários.

distribuição regional

Tal como nas campanhas precedentes, a região de Trás-os-Montes, com 35% do total, detém o maior número de beneficiários de Indemnizações Compensatórias (**quadro 2.13.3**). No que toca às áreas pagas, mantêm-se as posições relativas das Regiões observa-

das nas anteriores campanhas. Assim, TM e ALE, ambas com áreas superiores a 290 mil ha, representam no seu conjunto 63% do total da superfície paga. Seguem-se a BI, os AÇO e o EDM, onde as áreas pagas oscilam entre os 123 mil, e os 69 mil hectares.

QUADRO 2.13.3

Distribuição Regional dos Beneficiários, Áreas e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Superfície (ha)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/ produtor)
Entre Douro e Minho	22.987	69.002	10.737	467,07
Trás-os-Montes	42.318	290.541	36.823	870,16
Beira Litoral	15.214	38.881	5.686	373,71
Beira Interior	14.856	122.933	12.672	852,96
Ribatejo e Oeste	725	6.666	416	573,93
Alentejo	12.773	292.060	12.858	1.006,62
Algarve	2.732	26.049	2.967	1.086,16
Açores	3.817	74.732	6.584	1.724,94
Madeira	5.263	3.779	2.210	419,99
TOTAL	120.685	924.643	90.953	753,64

Relativamente aos montantes pagos, a região de TM com cerca de 37 milhões de euros absorveu 40% do total pago, cabendo ao ALE, com 13 milhões de euros, o segundo lugar, valor pouco superior ao verificado na BL. Com um montante acima dos 10 milhões de euros figura ainda o EDM.

Quanto aos montantes médios, constata-se que em 4 regiões este

indicador se encontra abaixo da média nacional registada que é de 753,64 euros por produtor (por ordem crescente de montante: BL, MAD, EDM, RO). O valor mais elevado é o dos AÇO com 1.725 euros por produtor, seguindo-se o ALG e o ALE, com montantes ligeiramente acima dos 1.000 euros. O montante mais baixo ocorre na região da BL, onde cada produtor recebe, em média, apenas 374 euros.

2.14 medidas agro-ambientais

As Medidas Agro-Ambientais integram os Planos de Desenvolvimento Rural elaborados para Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, criados no âmbito do Reg. (CE) n.º 1257/1999, abreviadamente designados por RURIS, PDRu-Açores e PDRu-Madeira, respectivamente, e que têm subjacente o princípio das exigências ambientais como elemento essencial na preservação dos recursos naturais e paisagísticos.

Pretende-se com estas medidas incentivar a introdução e manutenção de métodos de exploração compatíveis com a protecção e a melhoria do ambiente, dos recursos naturais, dos solos e da diversidade genética, bem como de preservação da paisagem e do espaço natural que terá, nos próximos anos, uma importância cada vez maior, face ao aumento crescente das exigências da sociedade em matéria ambiental.

A aplicação territorial das medidas agro-ambientais faz-se, principalmente, através de medidas horizontais, abrangendo todo o território ou áreas muito significativas do mesmo, promovendo:

- a extensificação da exploração agrícola e manutenção de sistemas de pastagem extensivos favoráveis em termos de ambiente;
- a conservação de espaços cultivados de grande valor natural que se encontrem ameaçados;
- a preservação da paisagem e das características históricas e tradicionais nas terras agrícolas;
- a utilização do planeamento ambiental nas explorações agrícolas.

Neste sentido, a intervenção Medidas Agro-Ambientais, com aplicação em Portugal, contempla um conjunto de medidas estruturadas em cinco grandes grupos, com objectivos específicos:

Grupo I Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água

Este conjunto de medidas tem por objectivo contrariar práticas e sistemas agrícolas existentes na agricultura portuguesa (uso de pesticidas, sobretudo daqueles mais tóxicos ou de maior persistência no



ecossistema, fertilização do solo em sistemas agrícolas intensivos e a erosão acelerada do solo como resultado da prática de determinados sistemas) causadores de externalidades ambientais com algum significado no que se refere aos seus impactos negativos sobre o nível de bem-estar social.

As medidas que constituíram inicialmente este grupo foram, para o Continente, a Luta Química Aconselhada, a Protecção Integrada, a Produção Integrada, a Agricultura Biológica, o Melhoramento do Solo e Luta contra a Erosão (com as submedidas Sementeira Directa, Mobilização Mínima e Enrelvamento da Entrelinha das Culturas Permanentes) e os Sistemas Forrageiros Extensivos. Com a entrada em vigor da Portaria n.º 1212/2003 para a campanha 2004/2005, foram incluídas as medidas Redução da Lixiviação de Agro-Químicos, Sistemas Arvenses de Sequeiro e Culturas Complementares Forrageiras de Outono Inverno. As medidas Luta Química Aconselhada, Técnicas de Mobilização Mínima mantêm-se apenas para candidaturas aprovadas até 2003. Nos Açores existem as medidas Manutenção da Extensificação da Produção Pecuária e Protecção de Lagoas. Já os agricultores da Madeira podem beneficiar das medidas Agricultura Biológica e Preservação das Pastagens Extensivas em áreas agrícolas e agro-florestais.

Grupo II **Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas**

A existência deste Grupo de Medidas justifica-se pela necessidade de criação de um sistema de apoios à preservação da paisagem e dos atributos paisagísticos característicos de espaços rurais dotados de um elevado valor cultural. Com efeito, algumas paisagens ou atributos paisagísticos impõem-se como portadores de significado cultural, o que se deve não só ao seu carácter distinto, como também a séculos de co-evolução entre a paisagem e os grupos humanos que a habitam.

As medidas criadas inicialmente neste grupo foram as Vinhas em Socalcos do Douro e a Recuperação e Manutenção de Sistemas Tradicionais (incluindo as sub-medidas Hortas do Sul - Alentejo e Algarve e Sistema Vitícola de Colares). Com a Portaria n.º 1212/2003, foram introduzidas a Preservação de Pastagens de Montanha Integradas em Baldios e o Apoio à Apicultura.

Ao nível das regiões autónomas existem as medidas Preservação da Paisagem e Manutenção de Muros de Suporte na Madeira e Conservação de Curraletas e Lagidos da Vinha e Conservação de Sebes Vivas nos Açores.

Grupo III **Conservação e Melhoria de Espaços Cultivados de Grande Valor Natural**

O principal objectivo do presente grupo de medidas é apoiar um conjunto de sistemas e práticas agrícolas conducentes à conservação da componente da biodiversidade que depende da manutenção de espaços agrícolas cultivados (resultante de uma história de séculos de ocupação humana e uso agrícola do território, ao longo dos quais se desenvolveram agro-ecossistemas geralmente estáveis e baseados num uso judicioso dos recursos: água, solo e biodiversidade).

Este conjunto de medidas circunscrevem-se àquelas áreas geográficas e sistemas que foram considerados prioritários, devido, quer ao seu elevado valor natural, quer ao nível actual de ameaça que sobre eles pesa e inclui as medidas Sistemas Policulturais Tradicionais, Montados de Azinho e Carvalho Negral (retirada pela Portaria n.º 1212/2003 sendo, por isso consideradas apenas candidaturas apresentadas até 2003) Lameiros e Outros Prados e Pastagens de Elevado Valor Florístico, Olival Tradicional, Pomares Tradicionais e Plano Zonal de Castro Verde.

Grupo IV **Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagens Dominantemente Agrícolas**

Este grupo resumia-se à medida Preservação de Bosquetes e Maciços Arbustivo-Arbóreos com Interesse Ecológico-paisagístico, visando a manutenção do que resta dos ecossistemas naturais, os quais se encontram confinados a pequenas manchas onde a conversão em terra agrícola foi dificultada pelo acentuado declive, pela pedregosidade do solo, pela má drenagem ou por uma má acessibilidade. Apesar da sua reduzida dimensão, acentuada fragmentação e imersão numa matriz paisagística predominantemente agrícola, estas manchas residuais de ecossistemas naturais desempenham um importante papel. Com a Portaria n.º 1212/2003, foi introduzida a medida Conservação de Zonas Húmidas e respectivas envolventes agrícolas, aplicada aos Arrozaís.

Grupo V **Protecção da Diversidade Genética**

Este grupo de medidas, que se restringe às medidas Manutenção das Raças Autóctones no Continente e Manutenção da Raça Bovina Autóctone Ramo Grande nos Açores, tem por objectivo a conservação das raças locais, que embora menos produtivas do que aquelas que resultam do melhoramento genético, são mais capazes de tirar

partido das condições ecológicas locais na ausência de elevados consumos em termos de factores de produção. Além disso, muitas destas variedades e raças são, pelo seu aspecto visual e pelos seus usos gastronómicos, importantes componentes da cultura regional e/ou nacional. Como tal, constituem um importante factor de desenvolvimento rural, uma oportunidade que importa manter em aberto para o futuro, através da manutenção do património genético diversificado que todas estas variedades e raças contêm.

As ajudas previstas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais são concedidas sob a forma de prémios anuais, com montantes unitários diferenciados por escalões, comprometendo-se os beneficiários, por um período de 5 anos, a manter as condições de acesso e os compromissos assumidos.

Na campanha em análise, foi declarada uma superfície de 783.199 hectares, explorados de acordo com as regras das medidas Agro-Ambientais, representando um acréscimo de 58% relativamente à campanha anterior. Se se atender à possibilidade, prevista nos normativos aplicáveis, de acumulação de algumas medidas na mesma parcela, o total das áreas candidatas às ajudas situa-se em 872.810 hectares. O número total de produtores candidatos às medidas enquadráveis nos Grupos I a IV aumentou 24%, somando 75.960 candidatos responsáveis por 88.494 inscrições por Medida, mais 27% que no ano transacto. (**Quadro 2.14.1**).

As medidas relativas aos animais, envolvem 9.425 produtores, consoante do **quadro 2.14.2** a distribuição do número de animais por medida, espécie e região. Os números apresentados significam um importante desenvolvimento das medidas em causa, não só no que respeita ao número de produtores envolvidos, como no dos animais implicados, com especial destaque para a agricultura biológica. De facto, constataram-se acréscimos de 29% e 106% no número de bovinos declarados para efeitos de Manutenção de Raças Autóctones e Agricultura Biológica, respectivamente, tendo os ovinos aumentado 27% e 50% para idênticas rubricas. No que respeita aos produtores, é de salientar o seu fortalecimento na agricultura biológica no sector animal, passando dos 249 para quase 400 os adeptos deste modo de produção.

Em termos de extensão de área declarada, os Sistemas Forrageiros Extensivos passam a ocupar a maior área com 191.424 hectares candidatos. A Protecção Integrada passa para a segunda posição desenvolvendo-se em 156.487 hectares, seguida da Agricultura

Biológica com 123.381 hectares. O quarto lugar é ocupado pelos Sistemas Policulturais Tradicionais, Medida pertencente a outro grupo que ocupa 96.510 hectares de superfície. Importa aqui destacar o grande impulso ocorrido em todas estas medidas, em especial na primeira que mais que triplicou a sua área. De facto é o conjunto das medidas do Grupo I, as quais visam a protecção e melhoria do ambiente, do solo e da água, que maior expressão assumem no panorama nacional, já que 75% do total das áreas candidatas às ajudas se enquadra neste grupo. No entanto esta distribuição não se mantém na perspectiva de número de produtores candidatos sendo que a maioria (71%) se enquadra no Grupo III. Ao nível das medidas, 45% das candidaturas dizem respeito a Sistemas Policulturais Tradicionais, 25% à Protecção Integrada e 14% ao Olival Tradicional (**quadro 2.14.1**).

No que se refere a áreas pagas, que totalizam 708.251 hectares, os dois primeiros lugares mantêm-se nos Sistemas Forrageiros Extensivos e na Protecção Integrada, seguidos dos Sistemas Policulturais Tradicionais. No que toca à relação entre o total das áreas declaradas e o total das áreas pagas, constata-se uma taxa de execução da ordem dos 90%. Apesar disso, verifica-se que Medidas com alguma relevância, como sejam os Sistemas Arvenses de Sequeiro e a Agricultura Biológica, obtêm pagamentos para apenas cerca de metade da área declarada. (**Quadro 2.14.3**). Os Sistemas Forrageiros Extensivos e a Protecção Integrada, que figuram como as medidas mais importantes em termos de áreas declaradas, apresentam uma execução de 89% e 93%, respectivamente.

Na campanha em questão, foram pagos 75.435 produtores, correspondendo a 92.827 medidas pagas, sendo a sua distribuição bastante semelhante à verificada ao nível das inscrições. Dado o número de candidaturas e a elevada taxa de execução, a maioria dos beneficiários concentram-se nos Sistemas Policulturais Tradicionais (44%) e na Protecção Integrada (24%) (**quadro 2.14.4**).

Dos 112 milhões de euros dispendidos com as Medidas Agro-Ambientais, 27 milhões foram canalizados para a Protecção Integrada (24% da despesa) e 20 milhões para os Sistemas Policulturais Tradicionais (18% do total pago). A terceira e quarta posições pertencem aos Sistemas Forrageiros Extensivos e à Agricultura Biológica Continente, com 9% e 7% do total pago, respectivamente (**quadro 2.14.5**).

QUADRO 2.14.1

Distribuição Regional das Áreas Declaradas por Medida (ha)

Medida	Produtores Inscritos	Região Agrária									Total
		Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Produtores Inscritos	75.960	18.086	24.833	12.283	5.495	3.270	5.100	2.211	1.706	2.976	
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água											
REDUÇÃO DA LIXIVIAÇÃO DE AGRO-QUÍMICOS	289	28		2.559		8.075	2.876	1.158			14.697
SISTEMAS ARVENSES DE SEQUEIRO	1.289	3	4.611	10	2.270	261	49.896	28			57.078
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA	17		4	7	5	26	158	47			247
PROTECÇÃO INTEGRADA	18.626	5.072	57.518	5.780	8.138	20.489	55.503	3.988			156.487
PRODUÇÃO INTEGRADA	2.235	2.389	7.683	2.411	3.228	16.567	7.062	296			39.636
AGRICULTURA BIOLÓGICA	1.036	108	6.353	110	37.918	5.993	72.291	608			123.381
SEMENTEIRA DIRECTA	229	175	4	132	171	2.958	12.348	26			15.815
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA	20		14		48	276	446				785
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	1.072	527	633	646	884	4.142	4.717	1.983			13.533
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS	1.852		2.057		13.536	16.133	159.464	234			191.424
CULTURA COMPLEMENTAR FORRAGEIRA	847	2.736	5	327		25					3.093
AGRICULTURA BIOLÓGICA - MADEIRA	23									66	66
PRESERVAÇÃO DE PASTAGENS EXTENSIVAS											
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO	1.492								37.178		37.178
PROTECÇÃO DE LAGOAS											
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas											
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	2.144	144	3.546		13						3.703
HORTAS DO SUL	93						5	49			54
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES	16					11					11
PASTAGENS DE MONTANHA EM BALDIOS											
APOIO À APICULTURA	28		147	10			456	4			616
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM	55									35	35
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE	2.946									1.638	1.638
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA	259								235		235
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS	111								155		155
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural											
SISTEMAS POLICULTURAIS TRADICIONAIS	33.919	37.397	27.164	29.949	1.956	31	13				96.510
MONTADOS DE AZINHO E CARVAL. NEGRAL.	577				6.048	394	33.364				39.806
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS	2.967	6	9.047	21	2.873	10					11.957
OLIVAL TRADICIONAL	10.382		14.950	26	6.624	658	2.614				24.872
POMARES TRADICIONAIS	5.749		9.776	2	319	363	75	10.896			21.431
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE	92						17.650				17.650
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola											
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES	45		66		123	14	78				280
ARROZAL	84			377		48	10				435
TOTAL	75.960	46.654	132.187	39.097	73.076	61.884	374.477	16.534	37.570	1.720	783.199

QUADRO 2.14.2

Distribuição Regional dos Animais Declarados por Medida (nº)

Medida	Produtores Inscritos	Região Agrária									Total
		Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Produtores Inscritos	9.425	5.358	1.718	1.259	256	89	541	90	114	0	
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	8.769										
Bovinos		15.500	7.778	1.988	517	2.400	15.792				43.975
Caprinos		6.592	2.937	30	2.922		4.008	3.467			19.956
Equídeos		1.793	372	30	43	384	390				3.012
Ovinos		5.115	20.305	13	8.121	764	18.815	2.552			55.685
Suínos		68	462			182	3.036				3.748
AGRICULTURA BIOLÓGICA	397										
Bovinos			37	2	5.319	3.840	21.113	56			30.367
Caprinos			559	6	1.609	12	265	75			2.526
Equídeos							7				7
Galináceos		950		70		600	668				2.288
Ovinos		99	2.980	37	33.288	934	39.246	1.332			77.916
Suínos				4	353	1.004	1.341	7			2.709
SISTEMAS POLICULTURAIS TRADICIONAIS	427										
Caprinos		2.183	1.138	2.668	393			2			6.384
PROTECÇÃO DA RAÇA RAMO GRANDE											
Bovinos									485		

QUADRO 2.14.3

Distribuição Regional das Áreas e dos Animais Pagos por Medida

Medida	Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Região Agrária				Total	
					Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores		Madeira
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água (ha)										
REDUÇÃO DA LIXIVIAÇÃO DE AGRO-QUÍMICOS	28		2.517		7.578	2.067	1.141			13.331
SISTEMAS ARVENSES DE SEQUEIRO	1	2.253	10	1.276	210	23.622	15			27.388
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA		4	8	5	6	24	10			56
PROTECÇÃO INTEGRADA	4.546	53.007	5.482	7.397	18.647	52.645	3.780			145.504
PRODUÇÃO INTEGRADA	2.034	7.076	2.358	2.973	15.927	7.148	287			37.803
AGRICULTURA BIOLÓGICA	82	5.150	77	16.917	4.129	33.812	225			60.392
SEMENTEIRA DIRECTA	105	4	131	108	2.478	9.535	17			12.378
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA					218	148				366
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	496	600	634	701	3.992	4.516	1.865			12.804
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS		1.186		9.499	12.783	147.003	192			170.662
CULTURA COMPLEMENTAR FORRAGEIRA	2.608	4	313		25					2.950
AGRICULTURA BIOLÓGICA - MADEIRA										65
PRESERVAÇÃO DE PASTAGENS EXTENSIVAS									65	
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO								36.408		36.408
PROTECÇÃO DE LAGOAS										



QUADRO 2.14.3 (continuação)

Distribuição Regional das Áreas e dos Animais Pagos por Medida

Medida	Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	Total
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas (ha)										
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	143	3.350		5						3.499
HORTAS DO SUL						5	43			48
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES					11					11
PASTAGENS DE MONTANHA EM BALDIOS										0
APOIO À APICULTURA		70	10			231				311
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM									20	20
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE									1.601	1.601
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA								228		228
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS								150		150
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural (ha)										
SISTEMA POLICULTURAIS TRADICIONAIS	34.714	24.221	25.883	1.565	16	13				86.412
MONTADOS DE AZINHO E CARVAL. NEGRAL.				3.125		26.246				29.371
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS		7.531	18	2.091	10					9.651
OLIVAL TRADICIONAL		13.638	18	5.922	636	2.503				22.717
POMARES TRADICIONAIS		9.242	2	309	359	70	10.000			19.981
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE						13.624				13.624
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola (ha)										
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES		37		39	14	75				165
ARROZAL			317		39					356
Grupo V - Protecção da Diversidade Genética (CN)										
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	18.361	11.476	1.919	1.975	2.545	19.579	850			56.704
PROTECÇÃO DA RAÇA BOV. AUTÓCTONE RAMO GRANDE								457		457

distribuição regional

Numa apreciação regional reportada ao conjunto das medidas agro-ambientais aplicadas com base área, e entendendo-se como área paga na região o somatório das áreas elegíveis que foram efectivamente pagas em cada medida, constata-se que em termos de extensão, o Alentejo assume cada vez maior importância na vertente agro-ambiental do Desenvolvimento Rural, concentrando 46% dos hectares pagos. Já a região de Trás-os-Montes, apesar do incremento de 27 mil hectares, vê a sua relevância relativa diminuída no panorama nacional, passando a deter 18% da área paga.

No que se refere aos montantes auferidos, é para o conjunto destas regiões que é canalizado metade do montante pago, verificando-se no entanto, relativamente ao ano transacto, uma inversão de posições já que o Alentejo passa a absorver 27% da despesa e deixan-

do a região de Trás-os-Montes para segundo plano, com 23% do montante total das ajudas. Quanto a este aspecto interessa, ainda, salientar o facto de a região do Ribatejo e Oeste que, na campanha anterior tinha arrecadado apenas 9% dos montantes passa, em 2004/05 a representar 13% da verba dispendida (**quadro 2.14.6**). Tal facto poderá ter resultado do pagamento de extensas áreas no âmbito da Redução da Lixiviação de Agro-químicos, uma medida introduzida na campanha em análise que apresenta valores unitários de ajuda bastante elevados, e do incremento de culturas conduzidas sob as normas da Protecção e Produção Integradas.

Uma abordagem integrada dos **quadros 2.14.3, 2.14.4 e 2.14.5** permite apresentar alguns traços caracterizadores de cada região, relativamente ao panorama das medidas agro-ambientais. Assim,

na Região do Entre Douro e Minho, onde a área paga corresponde a 6% do total nacional das medidas agro-ambientais resultando na absorção de 12% do montante total dispendido, 68% das candidaturas pagas referem-se aos Sistemas Policulturais Tradicionais,

abrangendo 78% da superfície regional paga e 63% do montante arrecadado por esta região. À medida Manutenção de Raças Autóctones, que absorve quase um quinto do montante recebido nesta região, respeitam 22% das medidas regionais pagas.

QUADRO 2.14.4

Distribuição Regional dos Produtores Pagos por Medida

Medida	Região Agrária									Total
	Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água										
REDUÇÃO DA LIXIVIAÇÃO DE AGRO-QUÍMICOS	8		71		89	36	84			288
SISTEMAS ARVENSES DE SEQUEIRO	2	553	1	31	19	633	1			1.240
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA		2	2	1	3	4	1			13
PROTECÇÃO INTEGRADA	1.017	9.737	939	1.459	1.886	2.595	322			17.955
PRODUÇÃO INTEGRADA	285	404	111	334	828	173	17			2.152
AGRICULTURA BIOLÓGICA	12	283	12	194	39	388	10			938
SEMENTEIRA DIRECTA	20	1	16	3	56	126	2			224
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA					4	5				9
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	125	73	106	79	392	106	154			1.035
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS		179		251	53	1.106	4			1.593
CULTURA COMPLEMENTAR FORRAGEIRA	759	1	47		2					809
AGRICULTURA BIOLÓGICA - MADEIRA									22	22
PRESERVAÇÃO DE PASTAGENS EXTENSIVAS										
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO								1.465		1.465
PROTECÇÃO DE LAGOAS										
Sub-total	2.047	10.745	1.094	2.018	2.723	4.276	385	1.465	22	24.775
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas										
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	90	1.942		3						2.035
HORTAS DO SUL						5	79			84
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES					15					15
PASTAGENS DE MONTANHA EM BALDIOS										0
APOIO À APICULTURA		20	1			2				23
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM									28	28
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE									2.876	2.876
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA								254		254
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS								109		109
Sub-total	90	1.962	1	3	15	7	79	349	2.904	5.410
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural										
SISTEMA POLICULTURAIS TRADICIONAIS	15.837	6.003	10.767	420	4	3				33.034
MONTADOS DE AZINHO E CARVAL. NEGRAL.				80		317				397
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS		1.960	2	497	1					2.460
OLIVAL TRADICIONAL		6.387	15	2.375	390	556				9.723
POMARES TRADICIONAIS		3.440	2	132	119	16	1.761			5.470
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE						78				78
Sub-total	15.837	15.918	10.786	3.432	491	937	1.761			49.162

QUADRO 2.14.4 (continuação)

Distribuição Regional dos Produtores Pagos por Medida

Medida	Região Agrária									Total
	Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira	
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola										
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES		16		5	3	4				28
ARROZAL			73		5					78
Sub-total		16	73	5	8	4				106
Grupo V - Protecção da Diversidade Genética (CN)										
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	5.109	1.628	882	114	75	395	80			8.283
PROTECÇÃO DA RAÇA BOV. AUTÓCTONE										
RAMO GRANDE								109		109
Sub-total	5.109	1.628	882	114	75	395	80	109		8.392
Total de Beneficiários	18.604	24.266	12.393	5.114	3.239	5.030	2.151	1.713	2.925	75.435
Total de Medidas Pagas	23.264	32.629	13.047	5.978	3.983	6.548	2.515	1.937	2.926	92.827

Em **Trás-os-Montes**, onde as medidas agro-ambientais têm, como foi referido, uma expressão significativa no contexto nacional (18% da área, 35% das candidaturas e 23% do montante total pagos), constata-se que assumem particular importância a Protecção Integrada (42% da área paga e 41% do montante auferido pela região) e os Sistemas Policulturais Tradicionais (19% da área e 20% dos montante pagos regionalmente). A medida Olival Tradicional tem também importância, já que 20% das medidas pagas na região se referem a esta ajuda.

Na **Beira Litoral**, com um peso no panorama nacional das agro-ambientais de 5% em relação à área total paga e 8% do montante total, 83% das medidas pagas referem-se aos Sistemas Policulturais Tradicionais, a que correspondem 63% dos montantes pagos na região.

Na região da **Beira Interior**, destaca-se a Agricultura Biológica que, com apenas 3% das medidas pagas na região, abrange

33% da área e 29% do montante regional pagos. De referir a Protecção Integrada, na qual os cerca de 7.400 hectares pagos (14% da área total paga na região) arrecadam 23% do montante auferido nesta zona. O Olival Tradicional assume ainda alguma importância, já que apesar de representar 11% e 9% da superfície e do montante regional pago, corresponde a 40% das medidas pagas nesta região.

No **Ribatejo e Oeste**, com um peso nacional de 9% em relação à área paga e 13% dos pagamentos, assume particular relevo a Protecção Integrada que corresponde a 47% das candidaturas pagas, envolvendo 29% dos montantes pagos na região. A Produção Integrada, em que a região tem forte representação nacional, engloba 24% da área e 33% do montante regional pago. Importa aqui salientar o papel da Redução da Lixiviação dos Agro-químicos, que com apenas 89 candidaturas (2% das apresentadas no Ribatejo) correspondentes a 11% da área, abarca 21% dos montantes auferidos na região.

QUADRO 2.14.5

Distribuição Regional dos Produtores Pagos por Medida (10³ euros)

Medida	Região Agrária								Total	
	Entre Douro e Minho	Trás os Montes	Beira Litoral	Beira Interior	Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Açores		Madeira
Grupo I - Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água										
REDUÇÃO DA LIXIVIAÇÃO DE AGRO-QUÍMICOS	16		1.107		3.053	810	815			5.801
SISTEMAS ARVENSES DE SEQUEIRO	0	283	1	113	26	2.513	2			2.938
LUTA QUÍMICA ACONSELHADA		0	0	0	0	0	0			1
PROTECÇÃO INTEGRADA	1.216	10.675	1.220	1.815	4.142	6.856	1.177			27.100
PRODUÇÃO INTEGRADA	739	2.072	608	1.018	4.675	1.511	89			10.712
AGRICULTURA BIOLÓGICA	36	985	28	2.308	481	4.057	62			7.959
SEMENTEIRA DIRECTA	19	0	24	17	390	1.043	3			1.496
TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO MÍNIMA					20	10				30
ENRELV. DA ENTRELINHA DE CUL. PERMAN.	46	48	53	52	287	231	124			840
SISTEMAS FORRAGEIROS EXTENSIVOS		115		665	677	8.593	13			10.063
CULTURA COMPLEMENTAR FORRAGEIRA	199	0	21		2					223
AGRICULTURA BIOLÓGICA - MADEIRA									39	39
PRESERVAÇÃO DE PASTAGENS EXTENSIVAS										
MANUTENÇÃO DA EXTENSIFICAÇÃO								6.495		6.495
PROTECÇÃO DE LAGOAS										
Sub-total	2.272	14.179	3.063	5.987	13.753	25.625	2.284	6.495	39	73.697
Grupo II - Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas										
VINHA EM SOCALCOS DO DOURO	51	1197		2						1250
HORTAS DO SUL						2	15			17
SISTEMA VITÍCOLA DE COLARES					5					5
PASTAGENS DE MONTANHA EM BALDIOS										
APOIO À APICULTURA		1	0			2				3
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM									6	6
MANUTENÇÃO DE MUROS DE SUPORTE									959	959
CONS. DE CURRALETAS E LAGIDOS DA VINHA								114		114
CONSERVAÇÃO DE SEBES VIVAS								45		45
Sub-total	51	1.198	0	2	5	4	15	159	965	2.400
Grupo III - Conservação e Melhoria dos Espaços Cultivados de Grande Valor Natural										
SISTEMA POLICULTURAIS TRADICIONAIS	8.477	5.208	5.981	307	3	3				19.979
MONTADOS DE AZINHO E CARVAL. NEGRAL.				170		1.046				1.217
LAMEIROS E OUTROS PRADOS E PASTAGENS		981	3	404	1					1.389
OLIVAL TRADICIONAL		1.700	2	744	83	289				2.818
POMARES TRADICIONAIS		947	0	34	37	7	1.013			2.039
PLANO ZONAL DE CASTRO VERDE						656				656
Sub-total	8.477	8.837	5.987	1.659	124	2.001	1.013	0	0	28.097
Grupo IV - Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em Paisagem Dominantemente Agrícola										
PRESERVAÇÃO DE BOSQUETES		5		4	2	6				17
ARROZAL			103		13					115
Sub-total		5	103	4	14	6				132
Grupo V - Protecção da Diversidade Genética (CN)										
MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÓCTONES	2.584	1.625	273	253	323	2.425	134			7.616
PROTECÇÃO DA RAÇA BOV. AUTÓCTONE										
RAMO GRANDE								63		63
Sub-total	2.584	1.625	273	253	323	2.425	134	63		7.679
TOTAL	13.383	25.844	9.426	7.905	14.219	30.062	3.446	6.717	1.004	112.006

No **Alentejo**, onde as Medidas Agro-Ambientais assumem grande importância, em termos de áreas regionais pagas os Sistemas Forrageiros Extensivos ganham na presente campanha especial destaque, já que representam 45% da área paga no âmbito das ajudas agro-ambientais na região. O acentuado crescimento desta medida poderá ter a ver com a transferência de área anteriormente incluída nos montados para os Sistemas Forrageiros que resulta também numa redução da área envolvida na medida Montados de Azinho e Carvalho Negral. Esta dinâmica dá origem à canalização de 29% dos montantes pagos para os Sistemas Forrageiros Extensivos que representam 17% das candidaturas. Outra medida que se apresenta com forte enraizamento no Alentejo é a Protecção Integrada, que apesar de englobar apenas 16% da área paga, representa 40% das candidaturas e 23% dos montantes pagos.

No **Algarve**, as Medidas Agro-Ambientais têm pouca expressão a nível nacional (cerca de 3% das áreas e montantes pagos), assentando a região sobretudo nos Pomares Tradicionais (70% das medidas pagas correspondendo a 57% da área) e na Protecção Integrada (22% da área paga e 34% do montante pago). Resta ainda destacar a importância que adquiriu a medida Redução da Lixiviação, que com apenas 84 candidaturas (3% do total da região) engloba apenas 6% da área de Agro-Ambientais da região, mas absorve 24% do montante canalizado para o Algarve.

A Região Autónoma dos **Açores** absorve apenas 6% do montante total canalizado para as agro-ambientais, o qual se destina quase exclusivamente (97%) à medida Manutenção da Extensificação Pecuária.

A **Madeira** tem um peso insignificante no montante total dispen-

dido com este conjunto de medidas, aplicado quase totalmente à medida Manutenção de Muros de Suporte (96% do montante canalizado para a região). Refira-se a ocorrência de candidaturas à medida Agricultura Biológica na Madeira, que cobrem 4% da área paga e arrecadam igual proporção do montante auferido pela região.

Ao nível das medidas e tomando em consideração apenas as de maior relevância, verifica-se que aos montantes pagos aos Sistemas Forrageiros Extensivos se concentram predominantemente no Alentejo (85%), a Protecção Integrada tem significado em todas as zonas do País, principalmente em Trás-os-Montes (39%), no Alentejo (25%) e no Ribatejo e Oeste (15%); a Agricultura Biológica é particularmente importante no Alentejo (51%) tendo também algum peso na Beira Interior (29%); os Sistemas Policulturais Tradicionais concentram-se no Norte Litoral [(Entre Douro (42%) e Minho e Beira Litoral (30%)] e também em Trás-os-Montes (26%); a Produção Integrada no Ribatejo e Oeste (44%). Refira-se ainda a importância da medida Manutenção de Raças Autóctones nas regiões do Entre Douro e Minho (34%), Alentejo (32%) e Trás-os-Montes (21%).

O montante total pago às Medidas Agro-ambientais cifrou-se em 112 milhões de euros, destinados a 75.435 beneficiários, apresentando-se a sua distribuição no **quadro 2.14.6**. Assim, o montante médio auferido por produtor é de 1.484,80 euros, significando um aumento de 302 euros face à campanha anterior (+25%). Este indicador encontra-se fortemente regionalizado, variando entre os quase 6 mil euros verificados no Alentejo e os 343 euros por produtor na Madeira. Os agricultores do Ribatejo e dos Açores auferem também valores bastante acima da média, obtendo cerca de 4.390 e 3.921 euros por produtor, respectivamente.

QUADRO 2.14.6

Distribuição Regional dos Beneficiários e Montantes Pagos

Região Agrária	Beneficiários (nº)	Montante pago (10 ³ euros)	Montante médio (euros/produtor)
Entre Douro e Minho	18.604	13.383	719,37
Trás-os-Montes	24.266	25.844	1.065,02
Beira Litoral	12.393	9.426	760,58
Beira Interior	5.114	7.905	1.545,70
Ribatejo e Oeste	3.239	14.219	4.389,80
Alentejo	5.030	30.062	5.976,61
Algarve	2.151	3.446	1.602,12
Açores	1.713	6.717	3.921,26
Madeira	2.925	1.004	343,24
TOTAL	75.435	112.006	1.484,80



Balço de Campanha 2004-2005

VR.03

03. visão regional

3.1. introdução

Na campanha 2004/2005, o montante global das Ajudas Directas à Agricultura pagas pelo INGA foi de 841,3 milhões de euros, concedido a 251.538 produtores.

No entanto, não foi possível obter, em tempo oportuno, a informação relativa à distribuição regional de beneficiários e montantes pagos nas Medidas de Erradicação da BSE e de vigilância das EET. Nestes termos, e tal como no Balanço anterior, não foram os dados referentes aquelas medidas tomados em consideração, pelo que o valor dos pagamentos objecto de análise numa óptica regional se cifrou em 811,9 milhões de euros, tendo-se considerado respeitarem a 251.538 beneficiários dos restantes sectores.

Nesse enquadramento e comparativamente à anterior campanha, na qual se consideraram pela primeira vez as Medidas Agro-ambientais (MAA), estes valores consubstanciam um aumento de 134,3 milhões de euros, representando um acréscimo de 20% no total de pagamentos e um insignificante aumento de 1% no número total de beneficiários.

Como traços gerais caracterizadores da evolução sectorial com impacto regional, comparativamente ao ocorrido na campanha precedente, referem-se:

- O incremento de 14% (39,8 milhões de euros) nos pagamentos relativos aos Produtos Vegetais, originado pelos comportamentos relativos:
 - Ao Arroz, que, com um aumento de 18,4 milhões de euros, mais que triplicou as verbas da campanha precedente graças a idêntica taxa de acréscimo da região do Alentejo, que desse modo passou a ser destinatária de 39,7% do total de pagamentos sectoriais;
 - Ao Tomate que apresentou um crescimento de 31% (9,6 milhões de euros) em relação ao período precedente, preponderantemente originário do Ribatejo e Oeste;
 - Ao Azeite, que cresceu 7,7 milhões de euros (21%), constituindo o terceiro grande aumento deste grupo de produtos, para o qual contribuíram a região de Trás-os-Montes que mantém o segundo lugar como produtor regional e o Alentejo que continua a deter a primazia nos pagamentos sectoriais (**quadro 3.1**);
 - As Culturas Arvenses, que se mantiveram estáveis em volume financeiro e número de beneficiários e que, continuando a ser

o mais importante sector, baixaram a sua posição relativa para 23% dos pagamentos analisados neste capítulo.

- O acréscimo, também de 14% (35,7 milhões de euros), registado nos montantes pagos aos Produtos Animais considerados neste capítulo, para o que contribuíram decisivamente:
 - Os pagamentos relativos ao Prémio aos Produtos Lácteos e Pagamentos Complementares, que logo neste primeiro ano de pagamentos atingiram os 21 milhões de euros;
 - O aumento de 11,9 milhões de euros (11,5%) ocorrido nas Vacas Aleitantes, tendo-se destacado as regiões do Alentejo, Ribatejo e Oeste e Entre Douro e Minho.
- O crescimento de 41% (59 milhões de euros) dos montantes pagos ao Desenvolvimento Rural. Assim, este tipo de apoios reforçou, uma vez mais, o seu peso relativo, correspondendo já as respectivas verbas a um quarto dos valores pagos analisados no presente capítulo; consequentemente, os Produtos Vegetais e os Animais baixaram em 2 pontos percentuais a sua representatividade, situando-se nesta campanha em 40% e 35%, respectivamente, dos pagamentos regionais. Na componente Indemnizações Compensatórias, cujo acréscimo foi de 26%, salienta-se Trás-os-Montes, que lidera na campanha em análise a participação nacional com 40,5% dos pagamentos totais. No que se refere às Medidas Agro-ambientais, com um incremento de 57% nos montantes pagos, o maior destaque vai para o Alentejo, que absorve 26,8% das respectivas verbas totais (**quadro 3.1**).
- A tomada em consideração de novas ajudas resultantes da Reforma da PAC de 2003:
 - Os Pagamentos aos Produtores de Frutos de Casca Rija, com pagamentos de 3,9 milhões de euros e do qual beneficiaram 4.900 produtores, ambos preponderantemente concentrados em Trás-os-Montes (**quadro 3.1**);
 - O Prémio aos Produtos Lácteos e Pagamentos Complementares, envolvendo cerca de 12.500 beneficiários destinatários de 21 milhões de euros, tendo o Entre Douro e Minho absorvido 33,6% desses pagamentos e a R.A. dos Açores 27,4% dos mesmos.



O acréscimo de pagamentos abrangeu, com distribuição diversa, todas as regiões do território nacional, sendo de salientar taxas superiores a 20% no EDM, TM, BL, RO e Algarve.

Pela terceira campanha consecutiva, Trás-os-Montes constituiu a região mais populosa, representando 22% dos beneficiários a nível nacional (**quadro 3.1**), e detendo, designadamente, a maior participação relativa tanto no número de beneficiários do sector olivícola (34,8%) e o segundo lugar em volume de pagamentos (36,2%). A região detém posição de destaque no respeitante aos Frutos de Casca Rija, com 83,2% dos beneficiários e 80,5% dos montantes pagos.

O total de beneficiários dos Produtos Animais apresentou um acréscimo de 4%, em virtude da subida em 6.200 dos beneficiários do Prémio ao Abate (12%) e da entrada de 12.500 beneficiários do Prémio aos Produtos Lácteos, concentrados na R.A. Açores (29,8%) e EDM (27,9%).

Saliente-se que o EDM mantém lugar cimeiro em termos de produtores dos Sectores de Bovinos Machos (35,8%), Vacas Aleitantes (44,5%) e Prémio ao Abate (42,2%), sendo a região com o segundo maior número de beneficiários a nível nacional. A região detém igualmente o segundo lugar em termos financeiros no que respeita aos Bovinos Machos (16,2%) e ao Prémio ao Abate em que, com um peso de 24,1% no total sectorial, se encontra a pouca distância do RO (26,1%) (**quadro 3.1**).

O Sector dos Ovinos e Caprinos não apresenta, relativamente à cam-

panha precedente, alterações de realce nos totais de beneficiários e montantes pagos. No Alentejo localizam-se 30,8% dos beneficiários nacionais, absorvendo 53,1% dos pagamentos canalizados para o sector na presente campanha, seguindo-se-lhe a BI com 16,1% e 15,8%, respectivamente (**quadro 3.1**).

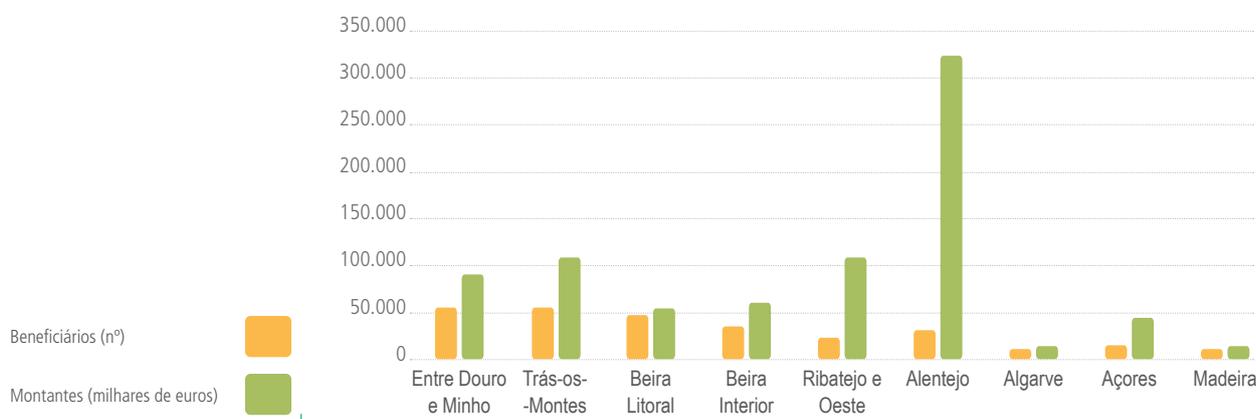
No que se refere ao Desenvolvimento Rural, Trás-os-Montes, tradicionalmente com participação cimeira nas Indemnizações Compensatórias (IC's), evidencia-se continuando a ser detentor de cerca de um terço dos beneficiários e montantes pagos a nível nacional. Efectivamente, a região agrega 35,1% dos beneficiários nacionais de IC's e 32,2% dos relativos às MAA, a que correspondem igualmente o maior peso relativo em volume de pagamentos nas IC's com 40,5%, e um segundo lugar nas MAA com 23,1%, não muito longe dos 26,8% alcançados pelo Alentejo (**quadro 3.1**).

Pela observação do quadro 3.1 e do **gráfico 3.1**, constata-se que a concentração de beneficiários continua a localizar-se nas regiões de EDM, TM e BL, absorvendo, em conjunto, 62,3% dos produtores nacionais objecto de ajuda, auferindo apenas 29,8% do montante total pago a essas ajudas.

De forma diferente, para as duas regiões de maior peso financeiro – ALE e RO – são canalizados 54% dos pagamentos respeitantes às Ajudas Directas, os quais se destinam a 18% do total nacional de beneficiários. Em termos de pagamentos, TM ocupou, tal como na campanha precedente a terceira posição relativa com 13,1% dos pagamentos regionais analisados.

GRÁFICO 3.1

Repartição Regional das Ajudas



QUADRO 3.1

Distribuição Inter-Regional dos Beneficiários e montantes pagos das Ajudas (em percentagem)

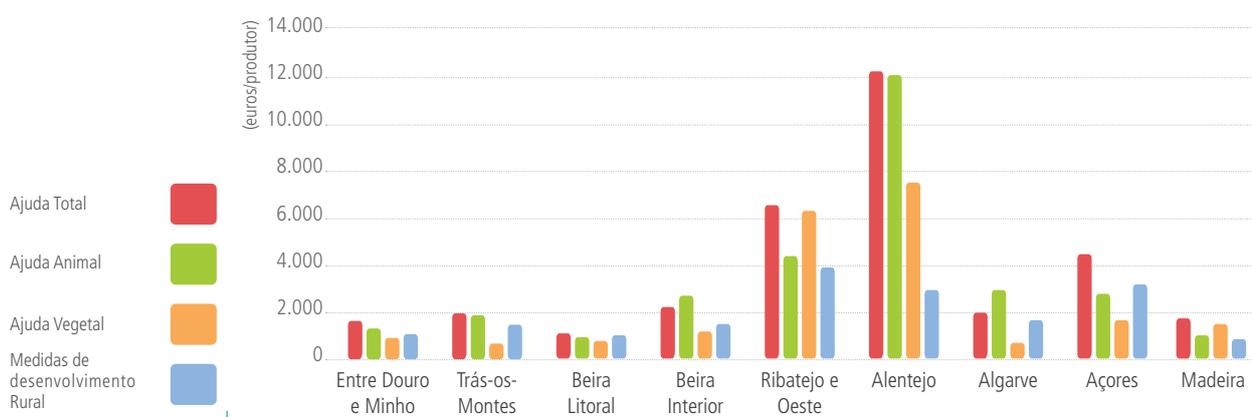
Região	EDM		TM		BL		BI		RO		ALE		ALG		AÇO		MAD		TOTAL	
	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.	Benef.	Mont.
Produtos Vegetais																				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	36,3	13,0	15,1	2,2	25,7	8,3	7,6	4,1	4,5	12,4	7,3	58,8	0,8	0,4	2,6	1,0	0,1	0,0	100,0	100,0
Arroz	0,0	0,0	0,0	0,0	59,1	24,9	0,0	0,0	13,0	34,5	27,7	39,7	0,2	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Tabaco	0,8	0,0	0,0	0,0	61,2	9,4	17,4	71,2	0,8	1,2	3,7	16,0	0,0	0,0	16,8	2,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Tomate ⁽²⁾	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	77,8	86,3	22,2	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Azeite ⁽³⁾	1,0	0,2	34,8	36,2	15,8	4,0	22,6	11,9	6,9	3,5	15,7	42,9	3,2	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Banana ⁽⁴⁾	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,4	70,0	5,5	30,0	94,1	130,0	100,0
Outros Produtos Vegetais	0,3	0,4	17,0	3,5	28,7	1,8	9,4	0,1	2,5	29,9	36,8	63,1	5,4	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,1	100,0
Frutos de Casca Rija	1,9	2,0	83,2	80,5	1,0	0,7	4,2	3,4	1,8	2,4	0,5	0,6	7,5	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Poseima - Produção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	60,8	90,5	39,2	100,0	100,0
Sub-Total	21,4	7,3	23,3	7,1	20,0	7,7	12,9	7,3	5,6	21,2	10,2	44,9	2,0	0,6	1,8	1,5	3,1	2,2	100,0	100,0
Produtos Animais																				
Bovinos Machos	35,8	16,2	9,5	5,9	22,6	8,9	3,8	3,6	6,9	15,9	6,6	32,4	0,7	0,9	12,4	15,8	1,8	0,6	100,0	100,0
Vacas Aleitantes	44,5	7,1	16,0	5,5	13,0	1,3	2,6	4,2	1,7	7,1	15,2	70,7	1,3	0,7	4,2	3,1	1,6	0,3	100,0	100,0
Prémio ao Abate	42,2	24,1	12,0	6,9	20,0	11,4	3,3	2,9	5,1	26,1	4,2	14,0	0,5	0,7	11,4	13,0	1,4	0,9	100,0	100,0
Ovinos e Caprinos	11,7	3,4	12,9	13,9	15,5	4,7	16,1	15,8	10,6	6,8	30,8	53,0	2,4	2,3	0,1	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0
Produtos Lácteos e Pagamentos																				
Complementares	27,9	33,6	7,8	4,1	22,4	14,4	8,8	2,8	1,8	10,8	1,5	7,0	0,0	0,0	29,8	27,4	0,0	0,0	100,0	100,0
Poseima - Produção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,9	97,9	0,1	2,1	100,0	100,0
Sub-Total	33,0	11,5	11,1	7,3	20,1	5,4	6,8	6,2	6,6	10,7	11,5	47,5	1,1	1,0	9,0	10,1	1,3	0,4	100,0	100,0
Desenvolvimento Rural																				
Indemnizações Compensatórias	19,0	11,8	35,1	40,5	12,6	6,3	12,3	13,9	0,6	0,5	10,6	14,1	2,3	3,3	3,2	7,2	4,4	2,4	100,0	100,0
Medidas Agro-ambientais	24,7	11,9	32,2	23,1	16,4	8,4	6,8	7,1	4,3	12,7	6,7	26,8	2,9	3,1	2,3	6,0	3,9	0,9	100,0	100,0
Sub-Total	19,8	11,9	32,4	30,9	13,0	7,4	11,5	10,1	2,8	7,2	10,8	21,1	2,7	3,2	3,0	6,6	3,9	1,6	100,0	100,0
TOTAL	21,4	9,9	22,0	13,1	18,9	6,8	11,4	7,6	7,0	14,0	10,6	39,9	2,3	1,4	3,8	5,8	2,9	1,4	100,0	100,0

(1) - Inclui os prémios do Trigo Duro e Proteaginosas (2) - Os beneficiários do Tomate são organizações de produtores

(3) - Inclui a ajuda à Azeitona de Mesa (4) - Nos beneficiários da Banana encontram-se OPR's e produtores individuais

GRÁFICO 3.2

Repartição Regional dos Montantes Médios Pagos por Produtor



O montante médio pago de Ajudas Directas, sem BSE, a nível nacional, prosseguiu o seu movimento ascendente, com uma melhoria de 18,5%, situando-se nos 3.227,83 euros por produtor. A distribuição por região do montante obtido por cada agricultor mantém-se bastante díspar, continuando o mínimo (1.162,02 euros por produtor)

a localizar-se na BL e o valor máximo (12.169,49 euros) no ALE, atestando as muito diferentes condições de desenvolvimento da actividade agrícola no País. Os Açores, com um montante médio da 4.902,72 euros por produtor, apresentam o terceiro montante médio mais elevado a nível nacional.

3.2. entre douro e minho

Em termos de beneficiários dos Apoios Directos à Agricultura, a representatividade da região do Entre Douro e Minho (EDM) no panorama nacional, permaneceu nos 21,4%, ou seja, na segunda posição de entre todas as regiões de Portugal.

Em relação ao montante total pago pelo INGA aos referidos apoios, os 53.913 beneficiários auferiram, a nível regional, de 80,5 milhões de euros, correspondendo a mais 14,6 milhões de euros do que na campanha anterior, traduzindo um acréscimo de 22%. (**Quadro 3.1**).

No que respeita aos Produtos Vegetais, o sector das Culturas Arvenses é o destinatário quase exclusivo dos 30% dos pagamentos regionais para este tipo de produtos. (**Quadro 3.2**)

Nos Produtos Animais, e à semelhança das quatro campanhas anteriores, o EDM continua a ser aquela região, a nível nacional, com maior número de beneficiários de Prémio ao Abate (42,2%), Vacas Aleitantes (44,5%) e Bovinos Machos (35,8%).

No entanto, em relação ao Prémio aos Produtos Lácteos e Pagamentos Complementares, apesar de ocupar o primeiro lugar em termos de montante pago (33,6% do total nacional), em termos de número de beneficiários (27,9%) apenas ocupa a segunda posição.

De salientar ainda, que neste tipo de produtos, que absorveu 40% dos montantes auferidos na região, houve um acréscimo de cerca de 30% relativamente à campanha anterior, tendo contribuído para isso a subida dos montantes pagos ao Prémio às Vacas Aleitantes, aos Bovinos Machos e aos Ovinos e Caprinos.

Quanto às Medidas de Desenvolvimento Rural, a região ocupa o segundo lugar em termos de beneficiários (19,8%) recebendo apenas 11,9% do montante total pago a este tipo de ajuda. Comparativamente à campanha antecedente, a região recebeu mais 7,4 milhões de euros.

QUADRO 3.2

Entre Douro e Minho - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produzidor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	41.819	23.697	29,4	566,66
Arroz				
Tabaco	< 3	4	0,0	1.300,00
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾	956	83	0,1	86,51
Banana ⁽⁴⁾				
Outros Produtos Vegetais	2	5	0,0	2.650,00
Frutos de Casca Rija	91	78	0,1	860,44
Poseima - Produção				
Sub-Total	42.262	23.867	29,6	564,75
Produtos Animais				
Bovinos Machos	13.433	7.537	9,4	561,07
Vacas Aleitantes	10.486	8.158	10,1	777,96
Prémio ao Abate	24.464	7.714	9,6	315,30
Ovinos e Caprinos	3.080	2.047	2,5	664,51
Produtos Lácteos	3.473	7.071	8,8	2.035,85
Poseima - Produção				
Sub-Total	32.107	32.525	40,4	1.013,03
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	22.987	10.737	13,3	467,07
Medidas Agro-ambientais	18.604	13.383	16,6	719,37
Sub-Total	27.361	24.120	30,0	881,54
TOTAL	53.913	80.512	100,0	1.493,37

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

O montante médio por produtor no EDM foi 1.493,37 euros. Apesar de corresponder a um acréscimo de 20% em relação à

campanha 2003/04, este valor é dos mais baixos ao nível nacional. (**Gráfico 3.2**).

3.3. Trás-os-montes

Na campanha em análise e em termos nacionais, a região de Trás-os-Montes (TM) foi a mais populosa (22%), onde os 55.261 beneficiários receberam 13,1% do montante global pago às Ajudas Directas, contribuindo para que esta região esteja, em termos de pagamentos, na terceira posição a nível nacional (**quadro 3.1**).

A estrutura de pagamentos em TM não se alterou de forma significativa relativamente à campanha precedente. De realçar, no entanto, que as Medidas de Desenvolvimento Rural viram a sua posição relativa ligeiramente reforçada (2,5 pontos percentuais), atingindo os 58,9% dos pagamentos regionais, a contrastar com um decréscimo, da mesma ordem percentual, nos Produtos Animais (**quadro 3.3**).

Esta continua a ser a região do País onde o apoio às zonas desfavorecidas tem mais importância, já que os 42.318 beneficiários representam 35,1% dos beneficiários nacionais e absorvem 40,5% dos montantes globais pagos de Indemnizações Compensatórias.

Nos produtos vegetais registou-se um acréscimo de 4,5 milhões de euros, dos quais 3,1 milhões de euros se devem aos Frutos de Casca Rija.

Relativamente aos Produtos Animais, onde o peso relativo do montante auferido pela região baixou cerca de 2,5 pontos percentuais, é de salientar que em termos absolutos esse valor aumentou 1,9 milhões de euros, tendo os sectores dos Produtos Lácteos e Vacas Aleitantes contribuído com 69% desse valor.

Ainda dentro do mesmo tipo de produtos, o único sector que não viu o seu valor reforçado foi o Prémio ao Abate que se manteve praticamente estável, comparativamente à campanha antecedente.

O montante médio para TM, sendo de 1.926,91 euros por produtor, registou um acréscimo da ordem dos 21%, para o qual contribuíram o aumento dos montantes pagos no Desenvolvimento Rural e ainda os pagamentos decorrentes das novas ajudas relativas à reforma da PAC de 2003, isto é, os Frutos de Casca Rija e os Produtos Lácteos.

QUADRO 3.3

Trás-os-Montes - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produtor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	17.402	3.977	3,7	228,51
Arroz				
Tabaco				
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾	32.152	16.010	15,0	497,96
Banana ⁽⁴⁾				
Outros Produtos Vegetais	180	45	0,0	251,11
Frutos de Casca Rija	4.076	3.113	2,9	763,62
Poseima - Produção				
Sub-Total	45.930	23.145	21,7	503,91
Produtos Animais				
Bovinos Machos	3.576	2.746	2,6	768,01
Vacas Aleitantes	3.769	6.342	6,0	1.682,67
Prémio ao Abate	6.957	2.226	2,1	320,02
Ovinos e Caprinos	3.403	8.500	8,0	2.497,88
Produtos Lácteos	975	856	0,8	878,05
Poseima - Produção				
Sub-Total	10.800	20.671	19,4	1.914,00

QUADRO 3.3 (CONTINUAÇÃO)

Trás-os-Montes - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produzidor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	42.318	36.823	34,6	870,16
Medidas Agro-ambientais	24.266	25.844	24,3	1.065,02
Sub-Total	44.690	62.667	58,9	1.402,26
TOTAL	55.261	106.483	100,0	1.926,91

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

3.4. beira litoral

A estrutura de pagamentos na Beira Litoral (BL) mantém-se semelhante à da verificada na campanha anterior. Assim, dos 55,4 milhões de euros canalizados para esta região, 45% vão para o sector dos Produtos Vegetais, 27% para os Produtos Animais e 27% para as Medidas de Desenvolvimento Rural. Refira-se, no entanto, que tendo havido uma ligeira diminuição no número de beneficiários, houve um aumento de 29% (12,4 milhões de euros) nos montantes auferidos pela região para o conjunto dos sectores considerados no presente Balanço.

A nível nacional, é nesta região que se concentra o maior número de produtores de Arroz e de Tabaco, já que os beneficiários destes dois sectores correspondem a cerca de 60% do respectivo total nacional, auferindo estes de 24,9% e 9,4% respectivamente, dos pagamentos ao sector (**quadro 3.1**).

O sector das Culturas Arvenses continua a ser preponderante na BL,

pois recebe 15,1 milhões de euros que correspondem a 27% do montante total recebido pela região, apesar de ter sofrido um leve decréscimo de 1,4% no número de beneficiários (**quadro 3.4**).

Mais uma vez e de entre todos os sectores foi no Tabaco onde se registou o maior montante médio pago por produtor, sendo esse valor de 6.365,07 euros por beneficiário, cabendo lembrar que nesta designação se incluem também Organizações de Produtores.

Nesta campanha, o sector do Azeite detém um peso relativo de 3% ao nível dos pagamentos, apesar de se ter verificado um ligeiro acréscimo de 2% no montante pago, acompanhado de um decréscimo de 6% nos beneficiários.

De entre os Produtos Animais, os sectores com maior importância para a região, em termos de montante pago, são os Bovinos Machos e o Prémio ao Abate, logo seguidos dos Produtos Lácteos, que no seu conjunto representam 20%.

QUADRO 3.4

Beira Litoral - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produzidor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	29.659	15.133	27,3	510,23
Arroz	980	6.646	12,0	6.782
Tabaco	229	1.458	2,6	6.365,07
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾	14.604	1.785	3,2	122,21
Banana ⁽⁴⁾				
Outros Produtos Vegetais	304	23	0,0	75,66
Frutos de Casca Rija	50	26	0,0	518,00
Poseima - Produção				
Sub-Total	39.478	25.071	45,3	635,05

QUADRO 3.4 (CONTINUAÇÃO)

Beira Litoral - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produzidor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Animais				
Bovinos Machos	8.468	4.129	7,5	487,59
Vacas Aleitantes	3.072	1.528	2,8	497,27
Prémio ao Abate	11.581	3.642	6,6	314,52
Ovinos e Caprinos	4.083	2.863	5,2	701,25
Produtos Lácteos	2.786	3.036	5,5	1.089,84
Poseima - Produção				
Sub-Total	19.521	15.198	27,4	778,57
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	15.214	5.686	10,3	373,71
Medidas Agro-ambientais	12.393	9.426	17,0	760,58
Sub-Total	17.923	15.112	27,3	843,13
TOTAL	47.659	55.381	100,0	1.162,02

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

Em relação às Medidas de Desenvolvimento Rural houve um decréscimo de 61% nos beneficiários abrangidos por estas medidas, contrariamente ao acréscimo, quer em termos relativos (43%) quer em termos absolutos (mais 4,6 milhões de euros) dos montantes canalizados para estas medidas.

De salientar que nesta campanha, bem como nas duas últimas campanhas, e a nível nacional foi a região da BL que menos recebeu por agricultor, sendo o montante médio auferido de 1.162,02 euros por produtor. No entanto, ainda assim, o montante médio alcançou um aumento na ordem dos 31%.

3.5. beira interior

A região da Beira Interior (BI) continua a ser das regiões que menor participação tem no montante pago de Ajudas Directas a nível do continente (**quadro 3.1**). Dos 62 milhões de euros que foram auferidos por esta região, 38% foram para os produtos vegetais, onde o sector do Tabaco mantém a sua posição de relevo, 33% para as medidas de desenvolvimento rural, onde se destacam as Indemnizações Compensatórias (IC's); e 29% para o sector animal.

A nível nacional, é para o sector do Tabaco na região que são canalizados 71,2% do valor total pago a este tipo de ajuda (**quadro 3.1**). Isto deve-se a que esta região é uma zona onde tradicionalmente se produz tabaco.

Globalmente, a região da BI recebeu mais 6% de Ajudas Directas que na anterior campanha, contribuindo para esta situação o

aumento de 19% dos pagamentos feitos às Medidas de Desenvolvimento Rural, que contrariou o decréscimo de montante pago aos sectores das Culturas Arvenses, Azeite e Abate.

Para os Produtos Animais são canalizados 17,7 milhões de euros, tendo o Sector dos Ovinos e Caprinos, à semelhança da campanha anterior, mantido a primazia financeira dos pagamentos regionais neste tipo de produtos, com 16%.

As Indemnizações Compensatórias, em termos de montantes pagos, constituem o sector de maior importância na região, com 20% do total auferido pela Beira Interior.

O montante médio pago a cada produtor da região é de 2.157,30 euros, permanecendo a grande amplitude de valores, sendo o mínimo de 15,00 euros no Sector dos Outros Produtos Vegetais.



QUADRO 3.5
Beira Interior - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produzidor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	8.709	7.410	11,9	850,86
Arroz				
Tabaco	65,0	11.009	17,7	169.372,31
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾	20.914	5.273	8,5	252,11
Banana ⁽⁴⁾				
Outros Produtos Vegetais	100	2	0,0	15,00
Frutos de Casca Rija	204	131	0,2	641,18
Poseima - Produção				
Sub-Total	25.429	23.824	38,4	936,89
Produtos Animais				
Bovinos Machos	1.414	1.660	2,7	1.173,83
Vacas Aleitantes	615	4.838	7,8	7.865,85
Prémio ao Abate	1.897	919	1,5	484,29
Ovinos e Caprinos	4.250	9.656	15,6	2.271,98
Produtos Lácteos	1.092	584	0,9	535,16
Poseima - Produção				
Sub-Total	6.654	17.656	28,5	2.653,49
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	14.856	12.672	20,4	852,96
Medidas Agro-ambientais	5.114	7.905	12,7	1.545,70
Sub-Total	15.877	20.576	33,2	1.295,98
TOTAL	28.766	62.057	100,0	2.157,30

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

3.6. ribatejo e oeste

Com um montante pago de 114 milhões de euros na presente campanha, o Ribatejo e Oeste (RO) permanece como o segundo maior destinatário dos pagamentos nacionais às Ajudas Directas, nele se situando 7,0% do total nacional de produtores abrangidos por essas medidas (**quadro 3.1**).

Para o sector dos Produtos Vegetais são canalizados 61% do montante total auferido pela região. As Culturas Arvenses e o Tomate continuam a ser os produtos vegetais de maior representatividade, com 20% e 31%, respectivamente (**quadro 3.6**). De salientar, que a região mantém a sua posição de liderança no sector do Tomate, com cerca de 86,3% dos pagamentos nacionais do sector e 77,8% dos correspondentes beneficiários (**quadro 3.1**).

Esta região detém também uma participação relevante no sector do arroz, com 34,5% do montante total auferido pelo sector, destinados a apenas cerca de 13,0% dos respectivos beneficiários a nível nacional (**quadro 3.1**).

Na campanha em análise, os pagamentos realizados ao sector dos Outros Produtos Vegetais mais que quadruplicaram, para o que terá contribuído significativamente a candidatura de uma grande Organização de Produtores de semente de arroz certificado.

No grupo dos Produtos Animais é o Prémio ao Abate, que responsável apenas por 7% do montante total pago ao RO, continua a deter a posição cimeira, absorvendo 26,1% do montante conferido a nível nacional.

Em relação à campanha anterior, verificou-se uma mais que duplicação dos montantes pagos às MAA nesta região. Os cerca de 3.200 beneficiários destas medidas receberam 14,2 milhões de euros, que a nível nacional representam 12,7% dos montantes canalizados para este tipo de ajuda, tornando esta região a terceira maior destinatária dos pagamentos de medidas agro-ambientais.

A existência de Organizações de Produtores, agrupando um elevado número de agricultores, nos Sectores do Tabaco, do Tomate e dos Outros Produtos Vegetais influencia decisivamente o montante médio da região (6.452,71 euros), que permanece como o segundo mais elevado a nível nacional.

QUADRO 3.6

Ribatejo e Oeste - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produção)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	5.171	22.768	20,0	4.403,02
Arroz	216	9.196	8,1	42.575
Tabaco	≤ 3	189	0,2	62.966,67
Tomate ⁽²⁾	21	34.871	30,6	1.660.519
Azeite ⁽³⁾	6.390	1.534	1,3	240,03
Banana ⁽⁴⁾				
Outros Produtos Vegetais	26	383	0,3	14.730,77
Frutos de Casca Rija	89	94	0,1	1.060,67
Poseima - Produção				
Sub-Total	10.977	69.035	60,5	6.289,09
Produtos Animais				
Bovinos Machos	2.603	7.396	6,5	2.841,41
Vacas Aleitantes	409	8.201	7,2	20.050,37
Prémio ao Abate	2.979	8.381	7,3	2.813,39
Ovinos e Caprinos	2.805	4.157	3,6	1.481,93
Produtos Lácteos	228	2.266	2,0	9.939,91
Poseima - Produção				
Sub-Total	6.398	30.401	26,7	4.751,64
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	725	416	0,4	573,93
Medidas Agro-ambientais	3.239	14.219	12,5	4.389,81
Sub-Total	3.905	14.635	12,8	3.747,68
TOTAL	17.678	114.071	100,0	6.452,71

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

3.7. Alentejo

Na campanha em análise, foram canalizados para o Alentejo (ALE) 323,6 milhões de euros em Ajudas Directas à Agricultura, que corresponde a 39,9% do total pago a nível nacional. À semelhança de campanhas anteriores, esta região permanece como a de maior expressão financeira no contexto agrícola nacional, mantendo a primazia nas principais ajudas directas (**quadro 3.1**).

O montante regional pago registou um acréscimo da ordem dos 16%, relativamente à anterior campanha, tendo o comportamento dos pagamentos por sector acompanhado as linhas de tendência da presente campanha. De salientar, no entanto, que apesar da discreta diminuição de beneficiários no sector do Arroz, os 10,6 milhões de euros canalizados para este sector, mais que triplicaram rela-

tivamente à anterior campanha. Relativamente às Medidas Agro-ambientais, houve um acréscimo quer de beneficiários (41%) quer nos montantes canalizados para estas medidas de desenvolvimento rural, que nesta campanha mais que duplicaram (**quadro 3.7**).

De entre os Produtos Vegetais, a preponderância do Sector das Culturas Arvenses mantém-se, já que os 107,5 milhões de euros recebidos nesta região representam mais de metade dos pagamentos efectuados a nível nacional neste sector (**quadro 3.1**).

Os 54,5% dos beneficiários alentejanos auferiram cerca de 19 milhões de euros pela Ajuda à Produção de Azeite e Azeitona de Mesa, mais 6.500 euros que na anterior campanha. A nível nacional, é

para este sector do Azeite que são canalizados 42,9% do montante total atribuído a esta ajuda.

Nos Produtos Animais e à semelhança da anterior campanha, houve acréscimos nos sectores das Vacas Aleitantes (+12%) e no dos Bovinos Machos (+9%), contribuindo assim para que o montante total pago na campanha em questão tenha sido 135 milhões de euros. De notar, ainda, a preponderância das Ajudas à Manutenção de Vacas Aleitantes nesta região, já que os montantes aqui envolvidos representam 25% do total de Ajudas Directas auferido na região e 70,7% da verba atribuída ao sector a nível nacional.

QUADRO 3.7

Alentejo - Apoios Directos à Agricultura

Sectores	Beneficiários (n ^o)	Montante total pago (10 ³ euros)	(%)	Montante médio (euros/produzidor)
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	8.464	107.490	33,2	12.699,68
Arroz	459	10.575	3,3	23.039
Tabaco	14,0	2.479	0,8	177.057,14
Tomate ⁽²⁾	6	5.531	1,71	921.817
Azeite ⁽³⁾	14.501	19.011	5,9	1.311,03
Banana ⁽⁴⁾				
Outros Produtos Vegetais	390	809	0,2	2.074,62
Frutos de Casca Rija	23	23	0,0	986,96
Poseima - Produção				
Sub-Total	20.196	145.918	45,1	7.225,09
Produtos Animais				
Bovinos Machos	2.469	15.099	4,7	6.115,31
Vacas Aleitantes	3.576	81.395	25,1	22.761,52
Prémio ao Abate	2.455	4.483	1,4	1.825,87
Ovinos e Caprinos	8.127	32.353	10,0	3.980,90
Produtos Lácteos	181	1.481	0,5	8.180,11
Poseima - Produção				
Sub-Total	11.179	134.810	41,7	12.059,20
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	12.773	12.858	4,0	1.006,62
Medidas Agro-ambientais	5.030	30.062	9,3	5.976,60
Sub-Total	14.946	42.920	13,3	2.871,66
TOTAL	26.595	323.648	100,0	12.169,49

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

Esta região absorve a maior parcela atribuída ao Sector dos Ovinos e Caprinos, sendo que os 32,4 milhões de euros auferidos representam 53,0% do total atribuído a nível nacional.

O montante médio recebido pelos beneficiários alentejanos continua a ser o mais elevado a nível nacional, situando-se nos 12.169,49 euros.

38. algarve

O montante pago de Apoios Directos à Agricultura à região do Algarve situou-se nos 11 milhões de euros pagos, apresentando um acréscimo de 32% relativamente a grandeza homóloga da campanha precedente. A região melhorou, ligeiramente, a sua modesta participação no contexto agrícola nacional em termos dos recursos financeiros auferidos (1,4%) e de beneficiários (2,3%) (**quadro 3.1**).

Os Produtos Vegetais corresponderam a cerca de 17% do montante pago no Algarve, destacando-se as Culturas Arvenses e o Azeite que, no seu conjunto, obtiveram 1,3 milhões de euros. De referir, o peso relativo de 3,6% dos pagamentos regionais alcançados pelos Frutos de Casca Rija.

De entre os Produtos Animais, que absorvem cerca de 26% dos

pagamentos da região, os sectores dos Ovinos e Caprinos (com um aumento na ordem dos 5%) e o das Vacas Aleitantes foram os mais significativos, representando, no seu conjunto, 20% dos referidos pagamentos. Ainda assim, o sector das Vacas Aleitantes foi o único sector animal que sofreu redução (4% no montante pago e 5% nos beneficiários) comparativamente ao ano antecedente.

Nesta região, e para a campanha em análise, as Medidas de Desenvolvimento Rural corresponderam a 57% dos pagamentos feitos a nível regional, tendo as Medidas Agro-Ambientais alcançado um forte aumento de 66% nos montantes auferidos e as Indemnizações Compensatórias um acréscimo de 27%.

O montante médio da região aumentou para 1.974,03 euros por produtor, passando a ser o quinto maior a nível nacional (**gráfico 3.2**).

QUADRO 3.8

Algarve - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produtor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	941	697	6,2	740,60
Arroz	≤ 3	221	2,0	73.733
Tabaco				
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾	2.980	578	5,1	193,86
Banana ⁽⁴⁾	≤ 3	22	0,2	7.366,7
Outros Produtos Vegetais	57	16	0,1	273,68
Frutos de Casca Rija	367	402	3,6	1.094,01
Poseima - Produção				
Sub-Total	3.865	1.935	17,2	500,65
Produtos Animais				
Bovinos Machos	248	401	3,6	1.618,55
Vacas Aleitantes	295	854	7,6	2.894,24
Prémio ao Abate	288	236	2,1	817,71
Ovinos e Caprinos	638	1.432	12,7	2.244,83
Produtos Lácteos	≤ 3	0	0,0	66,67
Poseima - Produção				
Sub-Total	1.051	2.923	25,9	2.781,26
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	2.732	2.967	26,3	1.086,16
Medidas Agro-ambientais	2.151	3.446	30,6	1.602,14
Sub-Total	3.783	6.414	56,9	1.695,37
TOTAL	5.710	11.272	100,0	1.974,03

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

39. açores e madeira

As duas regiões autónomas, no seu conjunto, viram a sua participação nos Apoios Directos à Agricultura, a nível nacional, aumentar em mais de 7 milhões de euros. A Região Autónoma dos Açores

(R.A. Açores) absorveu 80% dos 58,5 milhões de euros canalizados para as referidas regiões.

QUADRO 3.9

Açores - Apoios Directos à Agricultura

Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produtor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	2.977	1.768	3,8	593,79
Arroz				
Tabaco	63,0	316	0,7	5.015,87
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾				
Banana ⁽⁴⁾	7	328	0,7	46.814,3
Outros Produtos Vegetais				
Frutos de Casca Rija				
Poseima - Produção	640	2.598	5,5	4.060
Sub-Total	3.518	5.010	10,7	1.424,02
Produtos Animais				
Bovinos Machos	4.646	7.360	15,7	1.584,22
Vacas Aleitantes	983	3.532	7,5	3.592,98
Prémio ao Abate	6.593	4.164	8,9	631,62
Ovinos e Caprinos	25	27	0,1	1.096,00
Produtos Lácteos	3.711	5.778	12,3	1.557,05
Poseima - Produção	4.013	7.815	16,6	1.947
Sub-Total	8.715	28.677	61,0	3.290,51
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	3.817	6.584	14,0	1.724,94
Medidas Agro-ambientais	1.713	6.717	14,3	3.921,25
Sub-Total	4.200	13.301	28,3	3.166,95
TOTAL	9.584	46.988	100,0	4.902,72

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

Na presente campanha e na R.A. dos Açores, a distribuição regional do montante pago em Ajudas Directas acentuou-se a predominância dos Produtos Animais para 61% dos pagamentos, com as Medidas de Desenvolvimento Rural a representar 28,3% e os Produtos Vegetais apenas cerca de 11% (**quadro 3.9**).

Apesar da redução da importância relativa dos pagamentos obtidos por estes últimos produtos, em valores absolutos registou-se um aumento de 20 mil euros, graças, em especial, ao comportamento do POSEIMA – Produção.

De facto, o programa POSEIMA, que visa diminuir o efeito da insularidade, auferiu nas suas duas componentes: vegetal e animal,

com destaque para esta última, cerca de 22% dos Apoios Directos à Agricultura canalizados para a R.A. dos Açores, num montante de 10,4 milhões de euros.

De entre os produtos animais, cujos pagamentos aumentaram mais de 6 milhões de euros (28,4%) em relação à campanha precedente, são os Bovinos Machos (15,7% do montante total) e os Produtos Lácteos que detêm maior peso. Os Produtos Lácteos nesta região representam mais de um quarto dos respectivos pagamentos nacionais, correspondendo esses 5,8 milhões de euros, a uma participação relativa de 12,3% nos recursos financeiros regionais pagos nesta campanha (**quadro 3.1**).

Relativamente às Medidas de Desenvolvimento Rural e comparativamente com a campanha precedente, de referir que se constatou um movimento ascendente no que concerne aos montantes totais auferidos (4%), permanecendo igual o número de beneficiários.

O montante médio por produtor na R.A. Açores, à semelhança das campanhas precedentes, ocupa a terceira posição a nível nacional, tendo registado um aumento de 16,5%, passando a ser de 4.902,72 euros (gráfico 3.2).

Das três regiões produtoras de Banana, é para a Região Autónoma da Madeira (R. A. Madeira) que foram canalizados 94,1% dos pagamentos realizados a este sector.

Apesar do aumento de 3% dos montantes pagos à região, relativamente à anterior campanha, o sector da Banana mantém-se predominante, representando 48% dos cerca de 11,5 milhões de euros distribuídos a esta região (quadro 3.10). Ocorreu, no entanto, uma quebra de quase 7% neste sector, comparativamente com o ano precedente.

QUADRO 3.10

Madeira - Apoios Directos à Agricultura

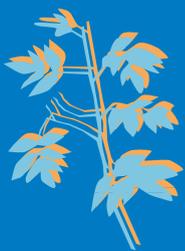
Sector	Beneficiários (nº)	Montante total pago		Montante médio (euros/produtor)
		(10 ³ euros)	(%)	
Produtos Vegetais				
Culturas Arvenses ⁽¹⁾	58	6	0,0	98,28
Arroz				
Tabaco				
Tomate ⁽²⁾				
Azeite ⁽³⁾				
Banana ⁽⁴⁾	≤ 3	5.559	48,3	1.853.100,0
Outros Produtos Vegetais				
Frutos de Casca Rija				
Poseima - Produção	6.097	1.675	14,5	275
Sub-Total	6.112	7.240	62,9	1.184,51
Produtos Animais				
Bovinos Machos	664	260	2,3	391,11
Vacas Aleitantes	379	302	2,6	797,63
Prémio ao Abate	813	302	2,6	371,59
Ovinos e Caprinos	7	28	0,2	3.985,71
Produtos Lácteos				
Poseima - Produção	4	165	1,4	41.300
Sub-Total	1.234	1.057	9,2	856,65
Desenvolvimento Rural				
Indemnizações Compensatórias	5.263	2.210	19,2	419,99
Medidas Agro-ambientais	2.925	1.004	8,7	343,25
Sub-Total	5.393	3.214	27,9	596,01
TOTAL	7.263	11.511	100,0	1.584,90

Nota: Em relação aos sectores das Culturas Arvenses, Tomate, Azeite e Banana ver nota do Quadro 3.1

Em segundo lugar, em termos financeiros, figuram as Indemnizações Compensatórias com 19,2% no contexto regional, não tendo, contudo, peso relevante a nível nacional.

O programa POSEIMA, que também se aplica na R.A. da Madeira, abrange 84% dos 7.263 beneficiários dos Apoios Directos à Agri-

cultura da região, que recebem 16% dos respectivos montantes. O montante médio regional foi de 1.584,90 euros por produtor, valor ligeiramente inferior (- 0,7%) ao registado na campanha precedente, reflectindo a queda significativa no sector das Bananas.



Balanço de Campanha 2004-2005

ve.04



04. visão empresarial

Tendo como base os dados constantes no Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (RGA – 99) do INE proceder-se-á, neste capítulo, a uma análise comparativa entre as explorações agrícolas de Portugal e os beneficiários das Ajudas Directas pagas pelo INGA, não considerando os referentes às Medidas de Erradicação da BSE.

O número de produtores agrícolas beneficiários das ajudas directas pagas pelo INGA em Portugal, nas condições referidas, foi, na campanha 2004/05, de 251.538, dos quais 93% se situam nas sete regiões agrárias do Continente.

Representatividade Regional do Conjunto das Explorações Agrícolas Nacionais Beneficiárias das Ajudas Directas pagas pelo INGA

QUADRO 4.1

Região Agrária	Número de Explorações		
	RGA - 99	INGA	Relação (%)
Entre Douro e Minho	67.362	53.913	80,0
Trás-os-Montes	69.830	55.261	79,1
Beira Litoral	79.294	47.659	60,1
Beira Interior	48.179	28.766	59,7
Ribatejo e Oeste	60.545	17.678	29,2
Alentejo	34.874	26.595	76,3
Algarve	18.796	5.710	30,4
Açores	19.230	9.584	49,8
Madeira	14.502	7.263	50,1
TOTAL	412.612	251.538	61,0

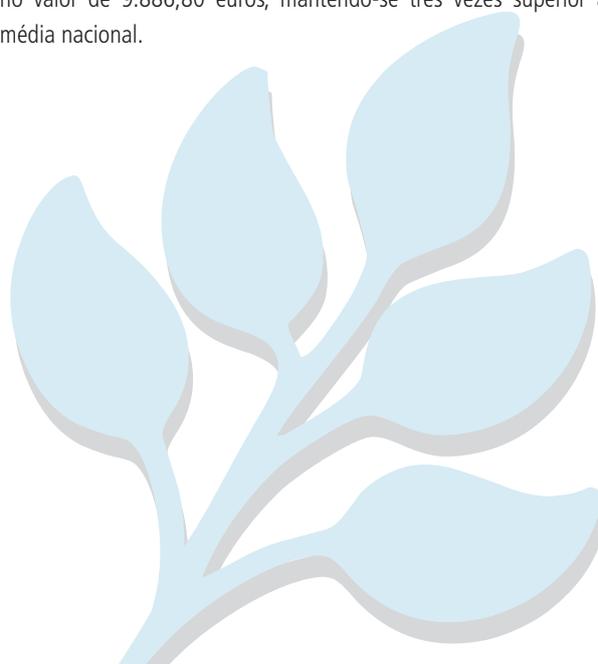
Como referência considerar-se-á o número de explorações agrícolas com terra constantes do RGA-99, continuando a admitir-se que cada produtor beneficiário dos pagamentos do INGA corresponde a uma exploração agrícola. Pesando isto, pode afirmar-se que 61,0% das explorações agrícolas portuguesas receberam, na Campanha 2004/05, pagamentos do INGA sob a forma de ajudas directas à produção, medidas agro-ambientais e/ou indemnizações compensatórias (**quadro 4.1**).

Em termos de distribuição regional, na aderência à base de referência, o panorama mantém-se, as regiões do Entre Douro e Minho (80,0%), de Trás-os-Montes (79,1%), do Alentejo (76,3%), e da Beira Litoral (60,1%) são aquelas para as quais as explorações agrícolas beneficiadas assumem maior importância em relação ao total das explorações da região. O Ribatejo e Oeste (29,2%) e o Algarve (30,4%) permanecem como as regiões com menor proporção de explorações agrícolas beneficiadas, mantendo as suas posições relativas face à campanha anterior.

Tal como tem acontecido nas campanhas precedentes, a grande maioria das explorações agrícolas beneficiadas pelos pagamentos do INGA na campanha em questão localizou-se nas quatro regiões agrárias do Norte e Centro do País (73,8% do número total dos

produtores agrícolas beneficiados), às quais correspondeu apenas 37,5% do valor total das ajudas pagas. Por seu lado, o valor da ajuda média para essas quatro regiões cresceu 19%, sendo nesta campanha de 1.640,27 euros, equivalendo a metade da média nacional (**quadro 4.2**).

No Ribatejo e Oeste e Alentejo concentrou-se cerca de 54% do montante total das ajudas pagas. Tais ajudas beneficiaram apenas 17,6% das explorações agrícolas que receberam, na campanha em causa, pagamentos do INGA e obtiveram uma ajuda média anual no valor de 9.886,80 euros, mantendo-se três vezes superior à média nacional.



QUADRO 4.2

Número de Produtores e Montantes Totais Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

Região Agrária	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio (euros/produtor)
	(número)	(%)	(10 ³ euros)	(%)	
Entre Douro e Minho	53.913	21,4	80.512	9,9	1.493,37
Trás-os-Montes	55.261	22,0	106.483	13,1	1.926,91
Beira Litoral	47.659	18,9	55.380	6,8	1.162,02
Beira Interior	28.766	11,4	62.057	7,6	2.157,29
Ribatejo e Oeste	17.678	7,0	114.071	14,0	6.452,71
Alentejo	26.595	10,6	323.647	39,9	12.169,48
Algarve	5.710	2,3	11.272	1,4	1.974,06
Açores	9.584	3,8	46.988	5,8	4.902,74
Madeira	7.263	2,9	11.511	1,4	1.584,90
TOTAL*	251.538	100,0	811.921	100,0	3.227,83

(*)- Pode acontecer que o mesmo produtor esteja em duas DRA's diferentes.

⁽¹⁾ - Não inclui o montante pago na BSE

QUADRO 4.3

Número de Produtores, Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA de Acordo com os respectivos Escalões de Ajuda (Ajudas Directas)

Escalões de Ajuda	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio (euros/produtor)
	(número)	(%)	(10 ³ euros)	(%)	
≤ 1.000 Euros	145.154	57,7	57.565	7,1	396,58
1.000 - 2.500 Euros	55.505	22,1	87.712	10,8	1.580,25
2.500 - 12.500 Euros	41.621	16,5	213.115	26,2	5.120,36
12.500 - 50.000 Euros	6.960	2,8	161.114	19,8	23.148,54
> 50.000 Euros	2.298	0,9	292.416	36,0	127.248,05
TOTAL	251.538	100,0	811.921	100,0	3.227,83

⁽¹⁾ - Não inclui o montante pago na BSE

Da análise comparativa do Quadro 4.3 com o homólogo da campanha precedente, constata-se a persistência de alguns traços da tendência evolutiva anterior, ressaltando os seguintes aspectos:

• **Quanto aos produtores pagos**

. A diminuição em quase 6 pontos percentuais do número de produtores com ajudas ≤ 1.000 euros, correspondendo a menos cerca de 12.000 agricultores;

. A subida dos beneficiários incluídos nos restantes escalões de ajuda, com destaque para o intervalo 2.500 a 12.500 euros em que se verificou um crescimento de 18% do número de produtores.

• **Quanto aos montantes pagos**

. O total dos pagamentos registou um acréscimo da ordem dos 20% (134.344 mil euros) quando confrontado com a mesma grandeza e em igualdade de condições (não incluindo o montante pago na BSE);

. Todos os intervalos de pagamento, à excepção do inferior aos 1.000 euros, apresentaram aumentos dos respectivos montantes, salientando-se, nesta campanha, o escalão de mais de 50.000 euros, que registou um acréscimo de 29% (65.744 mil euros).

Não obstante, o tipo de distribuição de beneficiários e montantes pagos por escalão de ajuda não se alterou significativamente em relação às três anteriores campanhas. Assim, no contexto dos produtores agrícolas portugueses que receberam pagamentos efectuados pelo INGA no âmbito dos tipos de ajudas em causa, a maioria (57,7%) recebeu um montante anual inferior a 1.000 euros, correspondente, no seu conjunto, a 7,1% do montante total pago e um montante médio pago de 396,58 euros, ou seja, oito vezes inferior à média nacional. No extremo oposto, situam-se as explorações agrícolas que beneficiaram de mais de 50.000 euros, as quais, representando 0,9% do número total de explorações beneficiadas, auferiram 36,0% do montante total pago e obtiveram

um valor médio anual de ajuda de 127.248,05 euros, valor trinta e nove vezes superior à média nacional. De salientar, no entanto, que em particular neste escalão se incluem outros beneficiários que não explorações agrícolas, como sejam Organizações de Produtores

destinatárias das ajudas aos sectores do Tomate, Tabaco e Banana, cuja influência na determinação do montante médio pago não pode ser ignorada.

QUADRO 4.4

Número de Produtores com Actividades Pecuárias e Respective Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

Região Agrária	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio
	(número)	(%)	(10 ³ euros)	(%)	(euros/produzidor)
Entre Douro e Minho	32.126	33,0	65.283	12,5	2.032,10
Trás-os-Montes	10.831	11,1	46.539	8,9	4.296,80
Beira Litoral	19.562	20,1	31.784	6,1	1.624,78
Beira Interior	6.679	6,9	42.669	8,2	6.388,59
Ribatejo e Oeste	6.416	6,6	44.369	8,5	6.915,30
Alentejo	11.230	11,5	240.537	46,2	21.419,19
Algarve	1.054	1,1	4.650	0,9	4.412,08
Açores	8.715	9,0	43.788	8,4	5.024,40
Madeira	1.234	1,3	1.471	0,3	1.192,05
TOTAL*	97.254	100,0	521.090	100,0	5.358,03

(*)- Pode acontecer que o mesmo produtor esteja em duas DRA's diferentes.

⁽¹⁾ - Não inclui o montante pago na BSE

Comparativamente com as campanhas anteriores, a orientação produtiva das explorações não apresentou diferenças significativas, sendo que 38,7% do número total das explorações agrícolas beneficiadas têm actividades de produção pecuária, beneficiando no seu conjunto de 64,2% do montante total pago e de uma ajuda média anual de 5.358,03 euros (**quadro 4.4**). A maior parte destas explorações agro-pecuárias situam-se nas regiões do Norte e Centro de Portugal (71,1% do total), se bem que mais de metade do montante total das ajudas pagas a este tipo de explorações se tenha concentrado no Alentejo (46,2% do total) e no Ribatejo e Oeste (8,5% do total).

O montante total pago a este tipo de explorações registou, relativamente ao quadro homólogo da campanha precedente, um crescimento de cerca de 73.200 mil euros (16%). Em termos absolutos o maior incremento ocorreu no Alentejo (29.451 mil euros), sendo que a maior taxa de acréscimo se registou na Beira Litoral (28,0%), logo seguidos pelo Entre Douro e Minho (24,0%).

Os mais elevados montantes médios pagos pelo INGA aos produtores com actividades pecuárias continuam a registar-se nas regiões do Alentejo (21.419,19 euros), do Ribatejo e Oeste (6.915,30 euros) e da Beira Interior (6.388,59 euros) sendo estas as únicas regiões com valores superiores à média nacional.

No **quadro 4.5** constata-se que as explorações agrícolas sem pecuária mantêm uma distribuição regional dicotómica, cabendo às regiões agrárias do Norte e Centro do País 75,4% do seu número e destinando-se 52,6% do montante total pago às regiões do Ribatejo e Oeste e Alentejo.

Em termos globais, os pagamentos destinados às explorações sem pecuária cresceram 26,6% (61.182 mil euros) em relação à campanha precedente, destacando-se a região do Ribatejo e Oeste que auferiu mais cerca de 20.022 mil euros, correspondente a um acréscimo de 40,3%.

O montante médio global deste tipo de explorações, cerca de um terço do relativo aos produtores com actividades pecuárias, foi de 1.885,04 euros por produtor. Os mais elevados montantes médios continuam a pertencer ao Ribatejo e Oeste (6.189,17 euros por produtor), região dominante na ajuda à produção de transformados de tomate, seguido de perto pelo Alentejo com 5.409,04 euros por produtor por influência dos importantes montantes médios da região nos sectores do Tabaco e do Tomate. De salientar, ainda, as posições relativas dos Açores (3.682,62 euros por produtor) e da Madeira (1.665,30 euros por produtor), graças ao peso dos montantes médios do sector do Tabaco e da Banana, respectivamente.

QUADRO 4.5

Número de Produtores sem Actividades Pecuárias e Respective Montantes Totais e Médios Pagos pelo INGA por Região Agrária

Região Agrária	Produtores Pagos		Montante ⁽¹⁾ total pago		Montante médio
	(número)	(%)	(10 ³ euros)	(%)	(euros/produtor)
Entre Douro e Minho	21.787	14,1	15.229	5,2	698,99
Trás-os-Montes	44.430	28,8	59.944	20,6	1.349,18
Beira Litoral	28.097	18,2	23.597	8,1	839,83
Beira Interior	22.087	14,3	19.387	6,7	877,77
Ribatejo e Oeste	11.262	7,3	69.702	24,0	6.189,17
Alentejo	15.365	10,0	83.110	28,6	5.409,04
Algarve	4.656	3,0	6.622	2,3	1.422,15
Açores	869	0,6	3.200	1,1	3.682,62
Madeira	6.029	3,9	10.040	3,5	1.665,30
TOTAL*	154.284	100,0	290.831	100,0	1.885,04

(*)- Pode acontecer que o mesmo produtor esteja em duas DRA's diferentes.

Dos pagamentos realizados pelo INGA, 36,6% dos beneficiários receberam apoios relativos a uma única actividade agrícola, ao que corresponderam a 16,7% do total pago, contra os 19,5% constatados na campanha anterior. No sector do Azeite, apesar da diminuição do peso relativo, comparativamente a 2003/04, 42,0% dos olivicultores apenas foram beneficiários dessa ajuda, auferindo 20,2% do montante pago sectorialmente (quadro 4.6).

Na campanha em análise, os beneficiários que receberam entre dois e quatro ajudas representam 55,3% do total de beneficiários do INGA, tendo sido destinatários de 56,7% do montante global pago. Destaque, neste intervalo, para as explorações beneficiárias de Indemnizações Compensatórias (79,2% dos beneficiários e 70,8% dos pagamentos sectoriais) e dos Bovinos Machos (62,0% dos beneficiários e 62,2% do respectivo montante pago), a que

se seguem os apoios às Culturas Arvenses e às Medidas Agro-Ambientais, abarcando 63,7% e 71,0% dos seus beneficiários a que corresponderam, respectivamente, 59,4% e 55,2% dos montantes pagos a cada sector.

O escalão dos beneficiários com cinco ou mais ajudas apresentou uma participação de 8,1%, superior à da campanha precedente, sendo de salientar um crescimento próximo dos 5 pontos percentuais nos respectivos pagamentos, que representaram 26,6% do montante total pago.

Referência especial para os reforços de participação neste escalão das ajudas às Vacas Aleitantes, em que se encontram 47,3% dos beneficiários auferindo 52,9% dos pagamentos sectoriais e, ainda, para os Bovinos Machos com 27,4% dos beneficiários e 30,2% do montante sectorial pago.

QUADRO 4.6

Beneficiários e Montantes Pagos (% do Sector) por N° de Ajudas e Sector

N° de Ajudas		Culturas Arvenses	Arroz	Tabaco	Tomate	Azeite	Outros produtos vegetais	Banana	Frutos de Casca Rija	Poseima-Produção Vegetais	Bovinos Machos	Vacas Aleitantes	Abate	Ovinos	Prod. Lácteos	IC	Medidas Agro-ambientais	Total	
		1	Beneficiários	20,2	14,1	35,0	96,3	42,0	1,3	60,0	0,6	21,1	1,8	10,6	3,0	9,3	21,6	2,7	5,3
	Montante pago	20,1	10,9	24,9	98,2	20,2	2,9	95,1	0,9	64,8	2,4	7,6	1,4	8,0	16,8	1,4	3,5	12,1	16,7
2	Beneficiários	19,5	52,1	34,2	3,7	21,0	6,8	30,0	8,4	34,6	2,7	26,9	7,9	21,3	19,0	9,8	30,7	15,5	24,9
	Montante pago	19,6	37,1	24,8	1,8	22,4	5,4	4,9	8,3	16,4	0,9	29,1	5,6	33,2	19,5	12,6	22,7	16,0	17,9
3	Beneficiários	27,7	18,0	14,4	0,0	21,3	22,2	0,0	30,2	38,5	11,6	20,7	16,1	22,6	23,5	34,3	32,0	35,3	20,8
	Montante pago	23,9	22,5	25,9	0,0	27,6	42,0	0,0	26,2	13,5	9,2	17,9	15,3	22,4	22,9	46,1	28,4	21,7	21,7
4	Beneficiários	16,5	8,4	7,8	0,0	9,9	34,7	0,0	45,5	3,2	26,4	14,4	25,7	17,5	19,8	22,8	16,5	20,2	9,6
	Montante pago	15,9	9,0	13,0	0,0	16,0	23,2	0,0	48,0	1,9	29,1	15,2	24,8	14,6	19,4	18,6	19,8	17,5	17,1
5 ou mais	Beneficiários	16,0	7,5	8,6	0,0	5,8	34,9	10,0	15,3	2,6	57,5	27,4	47,3	29,3	16,1	30,3	15,5	21,7	8,1
	Montante pago	20,5	20,5	11,4	0,0	13,7	26,5	0,0	16,6	3,4	58,4	30,2	52,9	21,8	21,3	21,4	25,6	32,8	26,6
TOTAL	Beneficiários	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Montante pago	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



nuts.05

Balço de Campanha 2004-2005



Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
 (Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Norte		110.712	195.841
Alto Trás-os-Montes		32.661	70.821
	Alfândega da Fé	1.641	3.412
	Boticas	1.211	3.089
	Bragança	2.834	6.601
	Chaves	3.409	4.411
	Macedo de Cavaleiros	3.322	5.893
	Miranda do Douro	1.569	4.715
	Mirandela	3.672	8.882
	Mogadouro	2.869	8.013
	Montalegre	2.646	8.500
	Murça	1.296	1.325
	Valpaços	3.818	5.312
	Vila Pouca de Aguiar	1.773	3.869
	Vimioso	1.261	2.799
	Vinhais	1.676	4.001
Ave		7.135	11.407
	Fafe	1.407	1.855
	Guimarães	1.162	1.614
	Póvoa do Lanhoso	740	1.060
	Santo Tirso	784	869
	Trofa	442	939
	Vieira do Minho	904	1.639
	Vila Nova de Famalicão	1.779	3.348
	Vizela	91	83
Cávado		10.904	17.624
	Amares	686	1.008
	Barcelos	4.788	8.116
	Braga	1.508	2.823
	Esposende	1.400	1.446
	Terras de Bouro	490	1.175
	Vila Verde	2.098	3.055
Douro		23.136	37.316
	Alijó	1.795	2.416
	Armamar	1.006	1.352
	Carrazeda de Ansiães	1.339	2.077
	Freixo de Espada à Cinta	993	2.355
	Lamego	1.522	1.594
	Mesão Frio	344	399
	Moimenta da Beira	957	1.487
	Penedono	500	708
	Peso da Régua	846	2.024

Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
(Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Douro			
	S. João da Pesqueira	868	1.227
	Sabrosa	1.011	1.208
	Sernancelhe	1.624	3.120
	Stª Marta de Penaguião	929	1.010
	Tabuaço	1.173	1.366
	Tarouca	739	589
	Torre de Moncorvo	2.005	4.299
	Vila Flor	1.638	2.969
	Vila Nova de Foz Côa	1.754	3.344
	Vila Real	2.458	3.771
Entre Douro e Vouga		5.276	6.923
	Arouca	1.604	2.010
	Oliveira de Azeméis	1.310	3.301
	S. João da Madeira	1.263	850
	Santa Maria da Feira	25	29
	Vale de Cambra	1.105	734
Grande Porto		3.722	12.741
	Espinho	30	26
	Gondomar	411	408
	Maia	388	1.224
	Matosinhos	333	1.807
	Porto	131	1.245
	Póvoa do Varzim	780	2.273
	Valongo	243	474
	Vila do Conde	1.037	4.846
	Vila Nova de Gaia	422	438
Minho-Lima		12.821	16.248
	Arcos de Valdevez	2.239	3.778
	Caminha	485	404
	Melgaço	847	1.043
	Monção	1.481	1.651
	Paredes de Coura	956	1.230
	Ponte da Barca	807	1.099
	Ponte de Lima	3.024	3.576
	Valença	633	556
	Viana do Castelo	2.014	2.629
	Vila Nova de Cerveira	380	283
Tâmega		15.557	22.762
	Amarante	1.603	2.220
	Baião	1.254	1.148
	Cabeceiras de Basto	1.033	2.325
	Castelo de Paiva	702	890
	Celorico de Basto	1.426	1.725
	Cinfães	1.491	2.398
	Felgueiras	1.142	1.692
	Lousada	830	1.085
	Marco de Canaveses	985	1.276
	Mondim de Basto	679	1.308

Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
(Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Tâmega			
	Paços de Ferreira	643	656
	Paredes	815	1.080
	Penafiel	1.292	1.129
	Resende	969	1.478
	Ribeira de Pena	759	2.353
Centro		79.793	122.100
Baixo Mondego		11.361	21.004
	Cantanhede	2.267	3.076
	Coimbra	1.629	1.979
	Condeixa a Nova	692	817
	Figueira da Foz	1.841	4.808,44
	Mira	536	633
	Montemor-o-Velho	2.621	6.387
	Penacova	417	227
	Soure	1.482	3.077
Baixo Vouga		9.554	11.319
	Águeda	1.301	1.269
	Albergaria-a-Velha	1.032	990
	Anadia	754	1.018
	Aveiro	891	923
	Estarreja	1.167	1.774
	Ílhavo	235	492
	Mealhada	458	400
	Murtosa	362	866
	Oliveira do Bairro	547	445
	Ovar	802	1.339
	Sever do Vouga	716	524
	Vagos	1.382	1.279
Beira Interior Norte		10.241	20.807
	Almeida	573	2.156
	Celorico da Beira	933	1.227
	Figueira Castelo Rodrigo	1.489	3.943
	Guarda	1.468	2.584
	Manteigas	104	64
	Meda	1.223	1.965
	Pinhel	1.875	3.645
	Sabugal	1.329	3.135
	Trancoso	1.396	2.088
Beira Interior Sul		6.529	28.353
	Castelo Branco	3.277	6.695
	Idanha-a-Nova	1.542	18.789
	Penamacor	1.053	1.417
	Vila Velha de Rodão	716	1.452
Cova da Beira		4.898	8.490
	Belmonte	559	890
	Covilhã	1.257	2.017
	Fundão	3.118	5.583
Dão-Lafões		16.111	16.630
	Aguiar da Beira	794	1.224
	Carregal do Sal	491	251

Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
(Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS	Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Dão-Lafões		16.111	16.630
	Castro Daire	1.444	1.601
	Mangualde	1.312	1.291
	Mortágua	362	271
	Nelas	967	457
	Oliveira dos Frades	1.005	1.252
	Penalva do Castelo	1.074	993
	Santa Comba Dão	314	258
	São Pedro do Sul	1.454	2.183
	Sátão	1.127	1.243
	Tondela	1.735	1.350
	Vila Nova de Paiva	454	805
	Viseu	2.782	2.292
	Vouzela	940	1.160
Norte		7.614	3.929
	Alvaiázere	937	449
	Ansião	1.102	668
	Arganil	542	261
	Castanheira de Pêra	48	25
	Figueiró dos Vinhos	279	85
	Góis	201	115
	Lousã	254	162
	Miranda do Corvo	511	243
	Oliveira do Hospital	1.129	603
	Pampilhosa da Serra	509	97
	Pedrogão Grande	369	89
	Penela	631	499
	Tábua	1.020	551
	Vila Nova de Poiares	166	82
Pinhal Interior Sul		4.444	2.436
	Mação	1.036	525
	Oleiros	688	217
	Proença-a-Nova	1.314	1.012
	Sertã	1.181	604
	Vila de Rei	255	77
Pinhal Litoral		5.811	6.412
	Batalha	314	296
	Leiria	2.214	2.463
	Marinha Grande	98	118
	Pombal	2.529	2.463
	Porto de Mós	680	1.071
Serra da Estrela		3.523	2.720
	Fornos de Algodres	858	842
	Gouveia	1.238	803
	Seia	1.444	1.075
Lisboa e Vale do Tejo		21.307	149.859
Grande Lisboa		1.611	14.690
	Amadora	41	23
	Cascais	77	1.318
	Lisboa	420	1.826
	Loures	317	2.949

Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
(Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Grande Lisboa	1.611	14.690
Odivelas	31	119
Oeiras	76	616
Sintra	447	1.066
Vila Franca de Xira	225	6.772
Lezíria do Tejo	5.247	83.399
Almeirim	446	3.159
Alpiarça	230	1.566
Azambuja	325	7.301
Benavente	270	12.519
Cartaxo	273	5.071
Chamusca	488	5.135
Coruche	599	17.635
Golegã	301	2.326
Rio Maior	474	3.105
Salvaterra de Magos	294	19.537
Santarém	1.718	6.044
Médio Tejo	6.800	16.918
Abrantes	1.151	2.333
Alcanena	411	522
Constância	69	500
Entroncamento	32	63
Ferreira do Zêzere	691	382
Ourém	1.563	775
Sardoal	395	118
Tomar	1.177	3.191
Torres Novas	1.318	8.978
Vila Nova da Barquinha	55	57
Oeste	6.155	24.409
Alcobaça	919	2.452
Alenquer	602	2.874
Arruda dos Vinhos	200	1.180
Bombarral	256	1.412
Cadaval	441	2.727
Caldas da Rainha	547	2.094
Lourinhã	532	1.319
Mafra	919	3.942
Nazaré	57	213
Óbidos	176	321
Peniche	263	1.112
Sobral Monte Agraço	285	751
Torres Vedras	1.081	4.013
Península de Setúbal	1.749	10.442
Alcochete	77	806
Almada	76	128
Barreiro	58	71
Moita	172	1.254
Montijo	433	2.691
Palmela	696	4.631
Seixal	60	90
Sesimbra	74	121
Setúbal	190	651

Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
(Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

NUTS Concelhos	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Alentejo	27.105	326.501
Alentejo Central	7.548	91.341
Alandroal	717	6.206
Arraiolos	398	8.070
Borba	546	1.664
Estremoz	950	5.407
Évora	1.026	21.212
Montemor-o-Novo	729	17.267
Mourão	342	3.153
Portel	731	4.852
Redondo	585	4.137
Reguengos de Monsaraz	725	4.790
Sousel	466	5.607
Vendas Novas	104	1.380
Viana do Alentejo	336	5.124
Vila Viçosa	244	2.474
Alentejo Litoral	3.244	41.014
Alcácer do Sal	722	16.369
Grândola	524	4.154
Odemira	1.032	9.102
Santiago do Cacém	902	10.472
Sines	123	917
Alto Alentejo	7.337	75.435
Alter do Chão	245	4.301
Arronches	400	5.030
Avis	390	7.151
Campo Maior	595	6.913
Castelo de Vide	315	2.114
Crato	391	3.434
Elvas	878	15.038
Fronteira	271	4.650
Gavião	368	528
Marvão	489	1.088
Monforte	236	8.287
Mora	234	4.850
Nisa	965	2.908
Ponte de Sôr	673	5.052
Portalegre	1.155	4.092
Baixo Alentejo	9.251	118.711
Aljustrel	465	10.407
Almodôvar	544	3.730
Alvito	265	3.681
Barrancos	289	2.033
Beja	1.208	23.334
Castro Verde	326	8.007
Cuba	433	4.326
Ferreira do Alentejo	750	12.446
Mértola	586	7.787
Moura	1.708	16.505
Ourique	476	5.023
Serpa	1.967	17.555
Vidigueira	516	3.877

Distribuição dos Beneficiários e Montantes Pagos Globais por NUTS
 (Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos)

	Número de Beneficiários	Montante Pago (10 ³ euros)
Algarve	7.588	14.488
Albufeira	288	413
Alcoutim	811	1.353
Aljezur	293	832
Castro Marim	565	1.161
Faro	594	737
Lagoa	78	268
Lagos	188	263
Loulé	1.382	2.727
Monchique	159	286
Olhão	307	545
Portimão	155	364
S. Brás de Alportel	271	179
Silves	1.258	3.442
Tavira	1.197	1.191
Vila do Bispo	101	482
Vila Real de S. António	135	246
Açores	9.655	54.930
Angra do Heroísmo	1.461	7.021
Calheta	358	2.578
Corvo	50	292
Horta	585	2.410
Lagoa	346	1.292
Lajes das Flores	157	876
Lajes do Pico	325	3.000
Madalena	318	2.421
Nordeste	438	1.440
Ponta Delgada	1.941	12.353
Povoação	270	1.160
Ribeira Grande	945	5.887
S. Cruz da Graciosa	237	986
S. Cruz das Flores	146	811
S. Roque do Pico	209	1.945
Velas	300	2.807
Vila do Porto	253	1.392
Vila Franca do Campo	494	1.960
Vila Praia da Vitória	1.177	4.298
Madeira	7.299	20.802
Calheta	1.237	863
Câmara de Lobos	532	629
Funchal	350	11.875
Machico	919	2.602
Ponta do Sol	568	445
Porto Moniz	359	215
Porto Santo	27	65
Ribeira Brava	1.003	576
Santa Cruz	430	2.210
Santana	1.343	924
São Vicente	681	398



 **bc.04.05**
Balço de Campanha 2004-2005